Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVII | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 25 de abril de 1939 | NUMERO 91

MOMENTOSA ENTREVISTA DO DR. SALVIANO LEITE Á "A UNIÃO"

Falando ao nosso correspondente no Rio de Janeiro s. s. fez importantes declarações, após uma longa conferência com o presidente Getúlio Vargas, em Caxambú — "Póde informar á Paraíba que o interventor Argemiro de Figueirêdo está em posição inabalavel. Falo assim, baseado nas próprias palavras do Chefe Nacional" — disse o entrevistado — O presidente Getúlio Vargas aborda, simpaticamente, problêmas de interesse do nosso Estado, entrevendo a possibilidade de uma visita á Paraíba

RIO, 24 (A UNIÃO) — O dr. Salviano Leite, procurador da Fazenda Municipal e representante da Paraíba junto ao

Presidente Getúlio Vargas

Govêrno Federal, acaba de regressar de Caxambú, onde esteve com o presidente Getúlio Vargas.

Ouvido pelo nosso correspondente, declarou o seguinte: — "Voltei satisfeitissimo, tendo falado longamente com o presidente Getúlio Vargas sôbre a situação da Paraíba. Posso afirmar que o interventor Argemiro de Figueirêdo continúa depositário do mesmo prestígio e da confiança do Govêrno Central".

Respondendo á nossa pergunta a respeito de boatos tendenciosos, o entrevistado assegurou: — "São destituidos do menor fundamento". E acrescentou que, confórme lhe declarara o Chefe Nacional, jámais foi cogitada a substituição do interventor paraibano a quem o presidente Getúlio Vargas se referiu com palavras elogiosas, ressaltando sua lealdade á obra administrativa.

A seguir, o nosso correspondente indagou firmemente ao dr. Salviano Leite se podia transmitir á Paraíba essa auspiciosa notícia da segurança da situação do interventor Argemiro de Figueirêdo.

A isso, respondeu o procurador da Fazenda da Municipalidade carióca: — "Póde informar á Paraíba que o interventor Argemiro de Figueirêdo está em posição inabalavel. Falo assim, com absoluto fundamento, baseado nas próprias palavras do Chefe Nacional que, como sempre demonstra especial atenção pelo nosso Estado e pelo seu digno Interventor".

O dr. Salviano Leite continuou a sua exposição acrescentando que sua conferência com o presidente Getúlio Vargas, além do aspécto político da Paraíba, versou sobre vários outros assuntos atinentes aos interêsses do Estado, confórme recomendação que lhe fizéra anteriormente o interventor Argemiro de Figueirêdo.

Nêsse particular, afirmou o entrevistado que o Chefe Nacional acolheu essas informações com a maior simpatia.

Como a conferência fôsse longa, o presidente Getúlio Vargas abordou problêmas de interêsse do Estado, remontando ao tempo da campanha liberal versando sôbre as Obras Contra as Sêcas.

Por fim, s. excia. manifestou o desejo de rever a nossa terra, devendo fazê-lo logo que o tempo lhe permita.

O dr. Salviano Leite regressou visivelmente satisfeito, afirmando ao nosso correspondente que em suas várias conferências

Interventor Argemiro de Figueirêdo

com o presidente Getúlio Vargas, jámais observou tão bôas disposições em s. excia., relativamente á Paraíba e ao interventor Argemiro de Figueirêdo, como desta vez.

Estas declarações fôram, igualmente, transmitidas ao "Diário da Noite" que as publicou com destaque, fazendo elogiosos comentários sôbre o assunto.

DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

AGRADECENDO as felicitações que lhe fôram enviadas por motivo da passagem do seu aniversário natalicio, ocorrido no dia 19 do fluente, o presidente Getúlio Vargas endereçou ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o seguinte telegrama:

"CAXAMBÚ (Minas), 22 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Agradeço seus expressivos cumprimentos por motivo do meu aniversário natalicio. — GETÚLIO VARGAS".

UM GOVÊRNO E A SUA OBRA

UMA das razões, sinão a maior, por que a Paraíba prestigia o inafrontavel sr. Argemiro de Figueirêdo e o país nesta hora, pela palavra de seus grandes jornalistas e homens de inteligência, lhe reconhece os invulgares atributos de administrador e de estadista, vamos buscá-la no próprio acêrvo de suas realizações.

Na própria obra que êle já realizou e na que ainda é patriótica ambicão sua levar adiante, possibilitando á Paraíba perspectivas amplas e saudaveis, um futuro, emfim, distanciado de apreensões.

Não agisse o chefe paraibano, desde o inicio do seu govêrno, penetrado de uma tão grande lucidez, principalmente quanto á solução dos problêmas e necessidades de sua terra, e de sua obra não estariam se ocupando tantos nomes ilustres, nem tampouco ela alcançaria, no País inteiro, uma tamanha ressonancia. Uma repercussão tão nitida e tão forte.

Porque a verdade salta evidentemente á vista do observador desapaixonado que venha á Paraíba inclinado a fazer justiça. A ver tudo sem oculos que aumentem nem diminuam as coisas. Tudo isso que aí está e é produto da ação ininterrupta do sr. Argemiro de Figueirêdo. Do seu alto espirito público. Da coragem de suas atitudes. Do seu profundo amor á gleba paraibana, á terra que o viu nascer e que ainda dêle espera confiantemente muito.

Homens de govêrno não se improvisam. Êles se fazem e se afirmam pela maneira como se portam á frente da coisa pública. Como a encaram e a defendem. Como encaram os interesses gerais. Todos os problêmas de que dependem a expansão econômica do Estado, sua paz, sua ordem e disciplina.

Na serena coragem e na clarividência com que para todos êles o homem de govêrno procura encontrar as soluções mais consentaneas e racionais, está sem dúvida o segredo de sua revelação. A força que o projéta e o torna um nome digno dos aplausos de sua gente. E da admiração dos de fóra, dos que, mesmo vivendo longe do cenario de suas realizações, não podem fugir á emoção de um elogio — elogio que é sempre obra de justiça e de reparação.

Eis porque o sr. Argemiro de Figueirêdo é um dêsses homens públicos para quem se volta o interêsse do observador das grandes realizações do seu govêrno. Unicamente porque é de fato um administrador completo e um homem que sabe encarar os acontecimentos, sempre com atitudes que tanto o dignificam, é que as ofensivas dos despeitados não logram nenhum efeito. Anulam-se por si mesmas. E também porque faltam credenciais áquêles que as fazem desencadeiar.

E' que não se combate com mentiras e boatos um homem do porte do interventor paraibano.

E nem é atravez de processos identicos que se obscurece e destróe uma obra de govêrno das proporções dessa que aí está, que o povo não se cansa de aplaudir.

E' tempo, aliás, de se convencerem disso aquêles que tão deselegantemente o combatem e negam os seus inconfundiveis méritos de administrador e a sua clarividência de homem público. De autêntico estadista brasileiro, como bem assinalou o brilhante periodico "Brasil-Revista", do Rio de Janeiro.

A REELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE JOÃO PESSÔA

Um telegrama de congratulações do interventor Argemiro de Figueirêdo ao dr. Flávio Ribeiro, presidente reeleito daquela prestigiosa entidade

CONGRATULANDO-SE por motivo da brilhante vitória alcançada com a reeleição da diretoria da Associação Comercial de João Pessôa, para o exercício de 1939-40, o interventor Argemiro de Figueirêdo enviou ontem ao dr. Flavio Ribeiro, digno presidente reeleito daquela prestigiosa entidade, o telegrama subsequente:

"João Pessôa, 24 — Tenho o prazer de felicitá-lo pela expressiva maioria com que foi reeleita a diretoria da Associação Comercial a cuja frente se encontra o ilustre e presado amigo. Aproveito oportunidade de por seu intermédio, congratular-me com os elementos de maior representação das nossas classes conservadoras pela resistência cívica contra as influências estranhas Abraços — **Argemiro de Figueirêdo**, — Interventod Federal".

NOTAS DE PALÁCIO

Em cartão ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o dr. Severino de Souza, ex-juiz federal em Pernambuco, agradeceu a s. excia. o acolhimento que lhe fôra proporcionado por ocasião de sua passagem por esta capital.

(Conclúe na 7.ª pag.)

A BOLIVIA INSTITUIU O REGIME TOTALITARIO

LA PAZ, 24 (A UNIÃO) — O coronel Bush, presidente da República, em um golpe de Estado, instituiu o regime totalitário no país.

Em seguida á adoção do novo regime, o gabinête solicitou demissão, em conjunto, tendo o presidente Bush encarecido aos componentes do ministério demissionário que permanecessem, interinamente, á frente de suas pastas.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

HA DIAS solicitaram ao sr. Interventor Federal exoneração dos cargos de prefeitos de Picuí, Jatobá e Antenor Navarro, os srs. Antonio Xavier de Macêdo e Malaquias Barbosa e o padre Cirilo de Sá, em vista de terem atingido o limite da idade prevista no decreto-lei federal que dispõe sôbre a administração dos Estados e dos Municípios, para o desempenho de funções públicas.

A' frente das respectivas comunas, aquêles ilustres edís vinham desenvolvendo proveitoso programa de ação, dentro do largo plano de govêrno do interventor Argemiro de Figueirêdo, ao qual sempre prestaram decidida e leal colaboração.

A dedicação com que os prefeitos demissionários serviram á causa pública, valeu-lhes a admiração que desfrutam no seio da sociedade daquêles municipios.

IMPRESSÕES DE UMA VIAGEM Á PARAÍBA

MARIO ROMEU DE LUCCA

A GRANDEZA territorial do Brasil, justo motivo de orgulho para todos nós é por outro lado, a causa do desolador desconhecimento reinante entre a grande maioria dos brasileiros, que se não abalançam a conhecer "de visu" a Pátria cujas regiões extremas exigem mêses de viagem para serem conhecidas.

A fatalidade da enorme extensão geográfica e a precariedade dos meios de locomoção não devem, no entanto, constituir motivos de impedimento para que conheçamos o Brasil.

Nossa Pátria é imensamente béla e apresenta aspétos naturais incomparáveis; não há em verdade nação alguma que seja tão privilegiada pela natureza.

* * *

E' lei inflexivel da psicológia humana que só se ame aquilo que se conhece. O homem não póde amar o que constitúe objéto de seu desconhecimento.

Amar a Pátria não deve ser uma expressão sem sentido; é necessário amá-la verdadeiramente, conhecendo-a nos seus multiplos aspétos, admirando-a nas suas inumeras belezas. As palavras que Batista Pereira pronunciou há onze anos na Faculdade de Direito de S. Paulo conservam, ainda hoje, a força e o brilho da verdade: "As nossas populações do sul, onde a mescla européia é tão forte, os sertanejos do meio-dia, os caboclos nordestinos e os Paroaras da Amazônia, quando souberam o que é realmente o Brasil, sentir-se-ão orgulhosos de lhe pertencerem".

* * *

Quando os acadmicos de Deireito da Universidade de S. Paulo fôram ao Esplanada Hotel a fim de apresentar a s. excia. o sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, os cumprimentos dos universitários paulistas, puderam de relance observar as altas qualidades de inteligência e a larga visão administrativa do homem a quem foi confiada a missão de dirigir a náu do Estado Paraibano.

Aliando ao espírito jovem e entu-

(Conclúe na 6.ª pag.)

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

RIO, 24 (A. N.) — Não obstante ser ontem dia santificado, o presidente Getulio Vargas desenvolveu grande atividade, em Caxambú, tendo assinado numerosos decretos de promoção de funcionários nas diversas pastas, quasi todos por merecimento.

CONGRESSO NACIONAL DE TRANSITO

RIO, 24 (A UNIÃO) — Realizou-se hoje nesta capital a instalação do Congresso Nacional do Trânsito, importante conclave promovido pelo Automovel Clube do Brasil, no sentido de promover por todos os meios, a difusão das normas para evitar o maior número de acidentes automobilisticos. O C. N. T. instalou-se no Palacio Tiradentes e com a presença de 101 congressistas.

O MATE é um alimento higiênico. Nutre e facilita a digestão dos outros alimentos.

ESPORTES

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Para tratar de importantes assuntos da vida esportiva da cidade, reune-se, hoje, ás 19 e 30, a diretoria da **Liga Desportiva Paraibana**, em sua séde social.

Nesta reunião serão recebidos os boletins de inscrição dos amadores dos clubes filiados fazendo-se ainda renovação e transferência de amadores.

Para a sessão de hoje é necessario o comparecimento dos diretores drs. Orris Barbosa e João Santa Cruz, Anquises Gomes, Carlos Neves da Franca, Luiz Espineli, José Felix Caino, dr. Manuel Coutinho, Tubal Viana e prof. Rubens Filgueiras.

NO CLUBE ASTRÉIA

Reunião da comissão de jogos de basqueteból

Presentes os diretores Dante Grisi, Fernando Seixas, João Albuquerque, Francisco Gerbasi e Arioaldo Petruci, sob a presidencia do primeiro, reuniu-se a "C. J. B.", resolvendo o seguinte:

Empossar o sr. Dario Sampaio Cruz no cargo de diretor técnico de basquetebol do Clube Astréia;

Aprovar o segundo jôgo da série de "melhor de três", entre os filiados Tapajoz e Olimpico, contando-se um ponto para o segundo, que foi o vencedor;

Marcar para o próximo domingo, 30, ás 15,30 horas, com dez minutos de tolerancia, o jôgo de desempate Tapajoz x Olimpico, designando para juiz o sr. Manuel Menezes e representante o sr. Arioaldo Petruci;

Sortear a seguinte tabéla para o torneio Initium do campeonato interno de 1939:

1.º jôgo — Olimpico x Tocantis
2.º jôgo — Tapajoz x Guanabara
3.º jôgo — Esperia x vencedor do 1.º
4.º jôgo — Vencedor do 2.º x vencedor do 3.º;

Sortear a seguinte tabéla para o campeonato interno:

Tapajoz x Olimpico
Esperia x Guanabara
Tocantins x Tapajoz
Olimpico x Esperia
Guanabara x Tocantins
Tapajoz x Esperia
Olimpico x Guanabara
Tocantins x E speria
Tapajoz x Guanabara
Olimpico x Tocantins

Marcar treinos individuais para as quarta-feiras, ás 5 horas da manhe e 17,30 da noite e de conjunto aos domingos, ás 6 horas da manhã.

O CLUBE ASTRE'IA PREPARA-SE PARA O CAMPEONATO DE BASQUETE DA CIDADE

Para preparar o quadro do Astréia que tomará parte no campeonato de basquetebol da cidade, assumiu ontem, o cargo de diretor técnico de basquetebol do clube o distinto desportista Dario Sampaio Cruz, que já organizou uma tabela rigorosa de treinamento para os amadores que irão defender as côres do clube no próximo campeonato.

Assim, haverá treinos individuais ás quartas-feiras, ás 5 horas da manhã e ás 19,30, bem como treinos de conjunto aos domingos, ás 6 horas da manhã, ficando desde já avisados os amadores, de que serão passiveis de penalidade os faltosos sem justa causa.

"Esporte Clube"

OFICIAL

Esta presidência faz ciente que os amadores que desejarem renovar suas inscrições pelo "Esporte", deverão fazê-lo até o domingo próximo, pois ha necessidade de serem definitivamente organizados os quadros para o próximo campeonato e não é possivel que os que estão indecisos quanto a continuação nas fileiras deste clube continuem treinando, preterindo muitas vezes áquêles que já estão certos em disputarem pelo clube.

— Torno público, para evitar decepções, que o "Esporte Clube" não adota, absolutamente o profissionalismo, assim, os que tiverem intenções de vir para as suas fileiras, visando qualquer interesse pecuniarios, ficam desde logo avisados.

— Esta presidencia, tendo em vista o grande desenvolvimento que vem tendo o "basquetebol" no nosso meio, resolve criar, como efetivamente créa o Departamento de basquetebol e para dirigi-lo designa o sr. Adalberto Cavalcanti Viana, a quem concede todos os poderes para isso.

— Ainda uma vez, esta presidencia pede aos amadores "que não pretendem disputar pelo clube" e que ficaram com camisas a fineza de devolvê-las, pois as camisas do "Esporte" só servem mesmo para o "Esporte".

Carlos Neves da Franca, presidente.

PARAÍBA CLUBE

A manhã esportiva de domingo passado

Alcançou completo brilhantismo a manhã de esportiva do **Paraiba Clube**, no domingo passado.

TREINOS ANIMADISSIMOS DE TENIS, VOLEI E BASQUETE

O encontro entre os quadros representativos de basquete do **Paraiba Clube e do Botafôgo**, empolgou a todos os assistentes. Jôgo novo entre nós, ja mostra praticantes como Brito, Ernani, Pagé e não menos cooperadores como Valter, Costa e outros, que integraram os quadros disputantes.

O **Paraiba Clube** venceu por 49 x 13, estreando com absoluto êxito e, futuramente, será forte concurrente ao titulo de campeão da cidade, sob a competente direção técnica do sargento Valfrido.

O quadro do **Paraiba**, estava assim constituido:

Edmir — Grisi (depois Huerta) — Brito — Ernani e Clidenor (depois Valfrido).

A DEMONSTRAÇAO DE GINASTICA DINAMARQUESA DE ANTE-ONTEM, NA SE'DE DE CAMPO DO "PARAIBA CLUBE", POR JOVENS CONTERRANEOS

Realizou-se, ante-ontem, ás 9.30 horas, na séde de campo do prestigioso sodalicio "Paraiba Clube", desta capital, com o comparecimento de numerosa assistencia, uma demonstração de ginastica dinamarquêsa, pelos conhecidos "sportmen" conterraneos Aluisio Galvão, Edmilson Noronha e José Coêlho.

Essa prova esportiva assistida, pela primeira vez, na Paraiba, causou no espirito de todos os presentes o mais vivo entusiasmo, pois a ginastica dinamarquêsa é de uma perfeição de ritmos encantadora.

A primeira posição, denominada "trempe", exibida com perfeição, teve como homem base Aluisio Galvão que, integrado na mesma, susteve todo o peso, fazendo alta pressão nos pulsos e braços.

José Coêlho também se revelou em um dificil numero de ginastica superior, coadjuvado por Aluisio Galvão, conquistando da platéia muitos aplausos.

Edmilson Noronha atuou magnificamente como eximio equilibrista, suportando consideravel peso em posição de deslocamento, novamente tendo sucesso o numero de ginastica superior com José Coêlho, que se mostrou perfeito estilista na posição de "pino", que requer, sobretudo, punhos fortissimos.

EQUADOR 3 — CENTRAL 0

Realizou-se no domingo passado o esperado encontro de futebol entre as adestradas equipes do "Central Electrica" e "Equador S. Clube", saindo vencedor, depois de renhida pugna, o "Equador", pelo elevado escore de 3 x 0.

"COMERCIAL CLUBE"
Departamento Esportivo

O diretor de esportes do "Comercial Clube" pede encarecidamente o comparecimento de todos os jogadores de voleibol, que fazem parte dos 1.º e 2.º quadros, aos treinos das terças e sexta-feiras, em virtude de um jogo oficial, que irá ser efetuado, dentro de breves dias.

"BOTAFÔGO" X "BANDEIRANTE"

Terá lugar depois de amanhã, pelas 19 1/2 horas, uma renhida peleja entre as esquadras de basquetebol dos clubes acima.

Ambos recentemente organizados, já se aprestam para o próximo campeonato da cidade, a iniciar-se no mês vindouro.

Essa partida amistosa tera lugar na quadra do Clube Astréia", gentilmente cedida, e será arbitrada pelo desportista Dario Sampaio Cruz.

DRA. EUDESIA VIEIRA
Doenças de Senhoras
DUQUE DE CAXIAS, 516
Das 14 ás 17 horas.

LYRIO — a manteiga que se impôz, de fórma definitiva, em todos os mercados.
E' inutil afirmar o contrário.
Com ou sem cheques é a preferida dentre todas as marcas!
Com ou sem cheques é a de **maior consumo nêste Estado**!
Use somente manteiga LYRIO, indiscutivelmente a melhor de todas!

OPERAÇÕES — PARTOS
DOENÇAS DAS SENHORAS
DR. LAURO VANDERLEI
Chefe da Clinica Ginecologica da Maternidade — Chefe da Clinica Cirurgica Infantil — Cirurgião do Hospital Santa Izabel.
Consultas das 3 ás 6 horas. Em frente ao PLAZA.

ROUPINHAS PARA CRIANÇAS, os ultimos modêlos, acaba de receber a "Casa Vesuvio", rua Maciel Pinheiro. 160.

CAMPEONATO JUVENIL DE FUTEBÓL

O "Botafôgo" venceu o "Industrial" por 3 x 2

Realizou-se, ante-ontem, mais um encontro de futebol para a disputa do campeonato juvenil da cidade.

Fôram contendores os fortes conjuntos do "Botafôgo" e "Industrial", de Santa Rita, triunfando aquêle pelo resultado de 3 x 2.

O jôgo foi bem movimentado mostrando os botafôguenses mais ardôr na peleja.

Os santaritenses jogaram um bom futebol, salientando-se Daruda, Canoso, Reginaldo, Zezito e Josias.

Do "Botafôgo" os melhores fôram Gaiôso, Cacáu, Toinho e Malpa.

Arbitrou o jôgo o juiz Venelipe de Almeida, que se portou com imparcialidade.

"Botafôgo E. C."

Teve lugar sabado último, mais uma reunião ordinária da diretoria do "Botafógo E. C.", ficando resolvido, além de outros assuntos, o seguinte:

Aceitar como socios os srs. Livio Vanderlei, Adolfo Magalhães, Sandoval de Oliveira, José Paulino, Wurtemberg Medeiros e Mario de Sousa Correia;

— licenciar, por tempo indeterminado, os consocios Diogenes Castelo Branco e Odilon Toscano;

— eliminar, por abandono do quadro social, os srs. Agenor Pereira, Edgar Fernandes e Manuel Celestino;

— autorizar o tesoureiro do clube efetuar o pagamento da taxa de transferência do amador João Teixeira de Carvalho da "Associação Riograndense de Atletismo" para a "Liga Desportiva Paraibana".

— requerer á "L. D. P." inscrição do clube para a disputa dos campeonatos regionais de futebol e basquetebol do corrente ano.

TIME NEGRO F. CLUBE
Departamento Juvenil

Com o fim de se preparar para o jôgo do próximo dia 1.º de maio com o "Felipéia S. C.", o departamento dêste clube escalou os quadros abaixo para um rigoroso treino, hoje, ás 15 horas, no campo do Equador S. C., oferecendo ao quadro vencedor produtos da fábrica de bebidas Dóre, desta cidade.

Os quadros estão organizados da seguinte forma:

Olivardo, Josué e Galégo; Birinho, Lula e Coutinho; Zémaria, Monteiro, Rico, Carmelo e Aluisio.

Pereirinha, Pedrinho e Sousa; Ivo, Gomes e Franquisten; Zémalandro, Moisés, Jaci, Mario e Rosival.

Reservas: — Todos os que aparecerem em campo.

LIGA SUBURBANA

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 1939, na séde do Sindicato dos Auxiliares do Comércio de Joao Pessôa, sita á rua Duque de Caxias, n. 596, desta capital, teve lugar a fundação da "Liga Suburbana de Desportos Terrestres", a ela comparecendo os senhores Evaristo da Silva Monteiro, Adalberto Carvalho e Mario Coêlho, representantes do "São Bento Fotebol Clube"; Genivaldo Brito de Oliveira, Manuel Rodrigues de Meirêles, pelo "Equador Esporte Clube"; Sebastião Interaminense e Pedro Paulo de Almeida pelo Sindicato.

Para presidir a sessão, foi aclamado o sr. Evaristo Monteiro, sendo secretariado pelo sr. Pedro Paulo de Almeida.

Aberta a sessão, foi discutida a confecção de um regimento provisório ficando assentado o seguinte:

1 — Que são clubes fundadores o "São Bento" o S. A. C. e o "Equador";

2 — Que a joia de inscrição foi arbitrada em 50$000;

3 — Que a mensalidade do clube filiado será de 25$000.

4 — Que a percentagem do clube dono do campo, nos jogos nêle realizados, será de 10%;

5 — Que o campeonato será disputado pelos 1.º e 2.º times dos clubes filiados;

6 — Que haverá um estagio de 30 dias para os jogadores vindos da L. D. P.;

7 — Que a representação por clube junto á Liga, será de 2 representantes, pessôas idoneas e de comprovada honestidade;

8 — Que o inicio da temporada suburbana, terá lugar no dia 13 de maio, disputando-se um custoso troféo e, finalmente,

9 — Que a séde provisória será a do Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa.

Lida e achada conforme por todos os presentes, foi esta assinada sem emendas. Eu, Pedro Paulo de Almeida, servindo secretário interino o fiz e subscrevo. Pedro Paulo de Almeida, secretário interino.

Campeonato Carióca de Futeból

RIO, 24 — Realizou-se, ontem, mais três jogos para a disputa do Campeonato Carioca de Futebol, cujos resultados surpreenderam os aficionados do futebol carioca.

Os resultados fôram os seguintes:

Flamengo 5 — São Cristovão 1.
Fluminense 2 — Vasco da Gama 0.
Madureira 2 — Bomsucesso 0.

CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE BASQUETEBÓL

Embora vencido, ontem, pela Argentina, o "five" brasileiro sagrou-se Campeão Sul-Americano

RIO, 24 (A UNIÃO) — Perante numerosa assistência, realizou-se, hoje á noite, no **Estadio Brasil** a quarta e última rodada do Campeonato Sul-Americano de Basquetebol.

No primeiro **match Perú versus Uruguai**, venceu o primeiro pela contagem de 33x29.

Momentos após entraram em campo as delegações do **Brasil** e da **Argentina**.

Logo no inicio do prélio, o "five" brasileiro começou a atuar com certo desinterêsse e, também, com absoluta falta de chance, perdendo oportunidades de encestamentos de bolas, devido ás penalidades cometidas pelos adversários.

Já no final do segundo "half-time", a equipe brasileira entusiasmou-se, conquistando, em poucos momentos, três cestas, mas, o tempo foi exiguo para a reabilitação, vencendo, assim os argentinos pela contagem de 31x30.

A' assistência coube a maior responsabilidade pelo fracasso do **five** brasileiro em virtude de no momento que eram cobradas as penalidades, não observar o silencio natural para os jogadores darem o lance livre, como aconteceu nos trinta segundos finais, quando fôram perdidos três lances seguidos.

A' equipe brasileira teve uma cesta anulada.

As delegações pisaram o gramado assim constituidas:

Argentinos: — 11, Biggio; 12, Castillo; 13, R. Sanchez; 14, Gonzalez; 15, Carrasco; 16, Moralez; 17, Grilli; 18, Galle; 19, C. Sanchez; 20, Calvo.

Brasileiros: — 3, Adilio; 4, Adamo; 5, Celso; 6, De Vicenzi; 7 Frota; 8, Simões; 9 Gatinho; 10, Rui; 11, Alvaro; 12, Mario; 13, Albano; 14, Cerello, 15, Agenor; 16, Monternarini.

Conquistou o campeonato de lance livre o **basquetebaler argentino** Biggio.

A "CASA AZUL" vende tudo, o maior sortimento de miudezas e armarinhos da praça, tudo pelos menores preços. "CASA AZUL", av. B. Rohan, 164.

CIRCULO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO SEXUAL

TOMOU POSSE COMO PRESIDENTE INTERINO O DR. CUNHA FERREIRA

Durante o tempo em que permanecer ausente do Brasil o dr. José de Albuquerque, que foi convidado como membro de honra a tomar parte nos trabalhos da 1.ª Jornada Peruana de Eugenesia, em Lima, ocupará a presidencia do Circulo Brasileiro de Educação Sexual, interinamente, o dr. José da Cunha Ferreira, secretário geral desta instituição.

VARIADISSIMO sortimento de rendas e bicos de fantazia, rendão e paninhos rendados, lindas guarnições para cama e atoalhados de fantasia. Só na "CASA AZUL".

Doenças do utero — Ovarios — Trompas — Partos — Vias urinarias da mulher — Cirurgia
INDUCTOTERAPIA
DR. ALUISIO RAPOSO
CIRURGIAO DA SANTA CASA E DA MATERNIDADE
Rua Peregrino de Carvalho, 146
Das 10 ás 12 e 14 ás 16 horas diariamente.

DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO
Ex-interno da Clinica Dermatológica e Sifilológica do Hospital Pedro II (Serviço do Prof. VALDEMIR MIRANDA) e da Policlinica do Rio de Janeiro (Serviço do Prof. EDUARDO RABÊLO)
DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DAS AFECÇOES DA PELE, SIFILIS E MOLESTIAS VENEREAS. — TRATAMENTO DOS TUMORES MALIGNOS DA PELE PELOS PROCESSOS MAIS MODERNOS.
Diatermia — Ultra violêtas — Infra-vermêlhos e alta frequência.
CONSULTORIO: — Rua Dr. Gama e Mélo, n.º 149 - 1.º andar
CONSULTAS DIARIAMENTE: — Das 11 ás 12 e das 16 ás 18 horas.
RESIDENCIA: — Avenida Dr. João da Mata n.º 436.

HUMBERTO NÓBREGA, de volta de sua viagem á Capital do País, onde esteve se especializando no serviço do **Prof. Moreira da Fonsêca (Clinica das moléstias Tropicais e Infecciosas da Faculdade Nacional de Medicina)**, acha-se á disposição de seus clientes e amigos, em seu consultório (provisoriamente á rua Duque de Caxias, 312 — 1.º andar) das 16 horas em diante, ou na sua residencia á Av. General Osorio 180 — Tel. 1531.

A PROPÓSITO DA PUBLICAÇÃO DE "BEAUREPAIRE ROHAN"

UMA CARTA DO HISTORIADOR ESCRAGNOLLE DÓRIA AO ESCRITOR RAUL DE GÓIS

A PROPÓSITO da recente publicação de "Beaurepaire Rohan", o escritor Raul de Góis recebeu a seguinte carta do historiador Escragnolle Dória, parente do seu biografado:

"Prezado confrade sr. dr. Raul de Góis:

Tendo notícia pela imprensa de publicação de estudo seu sôbre o Visconde de Beaurepaire Rohan, meu primo materno em terceiro gráu, com o qual convivi bastante por ser êle segundo marido de minha avó paterna, dei-me pressa em procurar nas livrarias daqui o referido estudo, não conseguindo obtê-lo

Encontrando-me, porém, com meu primo Amadeu de Beaurepaire Rohan disse-me êle que só o sr. poderia satisfazer-me, si possivel

Eis a razão desta carta e da minha auto-apresentação á sua pessôa e á sua obsequiosidade.

Não só tenho certêza da valía do trabalho como do interêsse pessoal que me deve despertar, tendo ouvido do Visconde e de minha avó as mais saudosas referencias á estadía de ambos na Paraíba, lembrando-se ambos dos paraibanos com estima e gratidão.

Tendo herdado de ambos os meus parentes tais sentimentos com êles me dirijo agora a quem tão bem representa a antiga província por onde os meus passaram.

Désde já, pois, eu lhe apresento as seguranças do meu alto aprêço e de minha distinta consideração.

Sou muito obrigado Escragnolle Dória.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939.

S|c Rua Delgado de Carvalho, 79 — Tijuca".

OS NOVOS PREFEITOS DE PICUÍ E JATOBA'

Por motivo das nomeações dos srs. João Cordeiro Sobrinho e Antonio Gomes, para os cargos de prefeitos de Picuí e Jatobá, respectivamente, o sr. Interventor Federal recebeu mais os seguintes telegramas de congratulações:

Picuí, 24 — Congratulo-me v. excia. nomeação João Cordeiro prefeito este município. Sds. — Antonio Macêdo.

Picuí, 24 — Receba v. excia. sinceras congratulações pelo acertado ato nomeando o sr. João Cordeiro Sobrinho para o cargo prefeito este município. Sebastião Macêdo, — escrivão da Coletoria Federal.

Jatobá, 24 — Manifestamos reconhecimento a vossencia pela feliz escolha Antonio Gomes prefeito nossa terra. Rsp. Sds. — Firmino Faustino e familia.

INICIADO

ontem o cruzeiro de confraternização argentino-brasileira

RIO, 24 (A UNIÃO) — Teve inicio, hoje, o cruzeiro de confraternização argentino-brasileira realiiizado a bordo do cruzador-escola "La Argentina", por turmas de guardas-marinhas de ambos os países amigos.

O desejo da realização dêsse cruzeiro foi expresso ao govêrno brasileiro pelo presidente Ortiz, tendo o presidente Getúlio Vargas autorizado o almirante Guilhem a tomar as devidas providencias e designar os cadêtes que deveriam embarcar no "La Argentina".

Hoje, o "La Argentina" zarpou da Guanabara para os portos europeus, levando a bordo guardas-marinhas do Brasil e da Argentina, numa robusta demonstração da solida amizade que liga os dois grandes paises da America meridional.

INAUGURADO

UM TORRADOR ELÉTRICO NO "CAFÉ POPULAR"

Foi inaugurado ontem, ás 16 horas, o moderno torrador elétrico adquirido na Alemanha pelo proprietário do "Café Popular", Av. Beaurepaire Rohan, 231.

Grande número de pessôas compareceu á inauguração que teve um carater festivo.

Numerosos pacotes de café "Batalha" fôram distribuidos ao povo por ocasião da solenidade.

FALECEU

o cardial Domenico Mariani

CIDADE DO VATICANO, 24 (A N.) — Faleceu com a idade de setenta e seis anos o cardial Domenico Mariani, membro do Sacro Colégio e encarregado das propriedades da Santa Sé, désde o pontificado de Pio XI.

AS HOMENAGENS QUE A PARAÍBA PRESTOU AO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO NATALICIO

A REPERCUSSÃO DO IMPRESSIONANTE DISCURSO DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO PRONUNCIADO NA INAUGURAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO — AS COMEMORAÇÕES NO INTERIOR DO ESTADO

AINDA pela comemoração do aniversário do presidente Getúlio Vargas, vem o interventor Argemiro de Figueirêdo recebendo numerosos despachos telegráficos referentes ás preleções realizadas nos estabelecimentos de ensino do Estado sôbre a personalidade do eminente Chefe Nacional, segundo a orientação da Secretaria do Interior, e de felicitações pelo seu impressionante discurso pronunciado na inauguração do edifício do Instituto de Educação.

TELEGRAMAS RECEBIDOS PELO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

João Pessôa, 22 — Receba eminente amigo minhas felicitações pela inauguração do Instituto de Educação e pelo empolgante discurso pronunciado. Abraços. — João Franca.

João Pessôa, 22 — Centro Cívico em nome povo Cruz das Armas felicita vossencia brilhante discurso pronunciado inauguração Instituto Educação, obra que imortaliza Govêrno honrado progressista vossencia. Saudações. — Torres Filho, Eunapio Torres, Pires Filho, Cicero Leite, Abdon Cavalcanti, José Antonio, Luiz Torres, Manuel Torres, Olavo Novais, Antonio Lionor.

João Pessôa, 22 — Congratulo-me prezado chefe amigo inauguração Instituto Educação e empolgante discurso vossencia bem definiu situação govêrno nessa terra face postulados Estado Novo. — Major João Alves.

João Pessôa, 20 — Na qualidade de humilde admirador de v. excia. envio os mais sinceros parabens brilhante discurso ontem pronunciado ocasião inauguração Instituto de Educação. — Idalino Xavier.

Patos, 23 — Felicitamos calorosamente prezado amigo vibrantes oportunas palavras seu último discurso. Abraços. — Clovis Satiro e Ernani Satiro.

Laranjeiras, 20 — Receba prezado chefe e amigo minhas sinceras felicitações seu discurso inauguração Instituto Educação e minha irrestrita solidariedade seu govêrno. Respeitosas saudações. — Benedito Barbosa, prefeito.

Laranjeiras, 20 — Parabens brilhante discurso pronunciado Instituto Educação aniversário presidente Getúlio Vargas. — Alceu Colaço, chefe do Posto de Saúde.

Souza, 24 — Lendo jornais chegados ontem discurso vossencia pronunciado motivo inauguração Instituto Educação apresso-me congratular-me vossencia maneira altiva e brilhante defendeu atuação govêrno Estado, assim como sua pujante operosa administração. Respeitosas saudações. — Eladio Mélo, prefeito.

Taperoá, 24 — Pela inauguração Instituto Educação grandiosa realização imortaliza nome vossencia maior govêrno Paraíba e pelo brilhante discurso pronunciado áto inauguração, receba minhas sinceras felicitações. — Antão Ribeiro.

Cajazeiras, 24 — Felicito v. ecia. pelo brilhante discurso pronunciado dia aniversário insigne presidente Getúlio Vargas, na inauguração edifício Instituto Educação, que me causou verdadeiro entusiasmo. — Enesio Barbosa.

São João do Carirí, 22 — Tenho prazer felicitar vossencia pelo patriótico discurso pronunciado inauguração Instituto Educação. Saudações. — João Coêlho, prefeito.

São João do Carirí, 22 — Comovido parabenizo vossencia brilhante discurso pronunciado Instituto Educação pela belêza moral e cívica que encerra. Respeitosas saudações. — Silvino Santos.

Ingá, 20 — Tenho imenso prazer de comunicar a v. ecia. que fôram prestadas nesta cidade homenagens pelo aniversário natalicio do presidente Getúlio Vargas. Houve passeata dos alunos das escolas, sociedades esportivas e música local, percorrendo as principais ruas. Usaram da palavra Luiz França de Oliveira, professôr Nóbrega, diretor e Euclides Garcia, que enalteceram a personalidade do Chefe Nacional, tendo sido as homenagens estensivas a v. ecia. O povo aclamou vivamente o presidente Getúlio Vargas, v. excia. e o Estado Novo. Saudações. — Zacarias Ribeiro, prefeito.

Brejo do Cruz, 22 — Cumprindo rigorosamente recomendação vossencia, com muita satisfação tive oportunidade vêr comemorado ante-ontem nesta cidade o aniversáriodo nosso grande Presidente Getúlio Vargas, máximo salvador nossa integridade no seio dos povos e o assegurador da marcha progressista e da regeneração politica e administrativa do nosso querido Brasil. Cordiais saudações. — Antonio Olimpio Maia, prefeito.

A INVERSÃO DE CAPITAIS NORTE-AMERICANOS NO BRASIL

Declarações do sr. Valentim Bouças sôbre a sua missão nos Estados Unidos — A propósito das medidas tomadas pelo presidente Getúlio Vargas para resolver a situação das matérias produzidas longe dos portos

NEW YORK, 24 (A. N.) — O sr. Valentim Bouças, que chegou a esta cidade com o objetivo de desempenhar importante missão, econômica, do Brasil, começará ainda esta semana uma série de conferências com os exportadores, a fim de completar o acôrdo brasileiro-norte-americano recentemente assinado pelos chanceleres Osvaldo Aranha e Cordell Hull.

Visa o sr. Valentim Bouças procurar persuadir os capitalistas "yankees" a fazer inversões no Brasil, a prazo longo, a fim de permitir o desenvolvimento dos recursos brasileiros, aumentando assim, as possibilidades do mercado por meio de maiores exportações.

DECLARAÇÕES DO SR. VALENTIM BOUÇAS

NEW YORK, 24 (A UNIÃO) — Falando á imprensa sôbre o desempenho de sua missão nos Estados Unidos, declarou o sr. Valentim Bouças que a mesma tem um carater suplementar á do ministro Osvaldo Aranha.

Continuando, referiu-se a vários produtos de materia prima brasileira que não estão localizados nas proximidades dos portos, falando sôbre as medidas adotadas pelo presidente Getúlio Vargas para solucionar o problema, isto é, desenvolvendo os meios de comunicação entre o litoral e o interior do país.

As declarações do sr. Valentim Bouças causaram a melhor impressão nos círculos econômicos e financeiros desta cidade.

A "CASA AZUL" é a casa que mais barato vende em João Pessôa. O maior armarinho da praça. Vende pelos menores preços. Especialista em meias e artigos para homens. Av. B. Rohan, 164. Fône 1246.

VIDA RELIGIOSA

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Franqueada ao público, realizar-se-á, hoje, á hora habitual, na séde dessa sociedade, durante a sessão de estudos filosóficos, uma palestra subordinada ao têma: *Conhece-te a ti mesmo*.

SE V. EXCIA. está precisando de qualquer artigo do ramo e miudezas, armarinhos, moda, etc., dirija-se á "CASA AZUL" e será satisfeito. Av B. Rohan, 164. Fône 1246.

CORREIOS E TELÉGRAFOS

Na 1.ª Secção da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Paraíba do Norte, encontra-se a provisão de quitação n.º 4.692, expedida pelo Tribunal de Contas em favor do ex-agente do correio de Umbuzeiro, nêste Estado, sr. Alexandre Ferreira dos Santos.

O interessado deverá promover os meios necessários para o seu recebimento, pessoalmente, ou por intermedio de procurador devidamente habilitado.

VIDA RADIOFÔNICA

P. R. I.-4 — RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE:

Programa do almôço:

11,00 — Gravações populares variadas — Oferecidas pelo Cine São Pedro, a casa dos grandes romances da téla.

12,00 — Hora certa — Jornal matutino — Noticiário e informacões telegráficas do país e do estrangeiro.

12,15 — Gravações populares variadas — Do Cine São Pedro a casa dos grandes romances da téla.

12,30 — Bôa tarde.

(Locutôr Alírio Silva)

Programa do jantar:

18,00 — Gravações populares variadas.

18,30 — Boletim esportivo.

18,35 — Gravações selecionadas — Músicas variadas.

18,55 — Síntese dos acontecimentos do dia.

(Locutôr Alírio Silva)

Programa de studio:

19,00 — Música de folk-lóre — Manuel Tenório c|piano.

19,15 — Música popular brasileira — Nelie de Almeida c|Regional.

19,30 — Música americana — Jazz Tabajára sob a regencia de Severino Araújo.

19,45 — Valsas brasileira. — Nelson Valença — Sólos de flauta.

20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil.

21,00 — Música americana — José Pimentel — Sólos de piano c|Bateria.

21,15 — Jornal Oficial.

21,20 — Emboladas — Manuel Tenório c|Regional.

21,30 — Músicas paraibanas — Jazz Tabajára sob a regencia de S. Araujo.

21,45 — Música popular brasileira — José Ramos c|Regional.

22,00 — Música brasileira — Conjunto Borborema — Execução.

22,15 — Músicas transcritas.

22,25 Jornal falado.

22,30 — Bôa noite.

(Locutôr Josué Junior)

ENSAIOS PARA HOJE:

9,00 — Jazz Tabajára — Manuel Tenório, Pimentel, Claudio de Luna Freire.

14,00 — Nelie de Almeida, Manuel Tenório, José Ramos, Conjunto Regional e Conjunto Borborêma.

(Conclúe na 5.ª pag.)

OS EXTREMISMOS NA AMÉRICA DO NORTE

Por S. K. PADOVER
(Famoso jornalista norte-americano)

(COPYRIGHT PARA O BRASIL DO SERVIÇO GLOBO DE DIVULGAÇAO LITERARIA — REPRODUÇAO TOTAL OU PARCIAL PROIBIDA)

O RELATÓRIO final do Comité Dies, que esteve investigando as atividades anti-americanas nos Estados Unidos, durante os últimos seis mêses, foi apresentado ao Congresso Norte-Americano, em Washington.

O relatório afirma que, tanto os comunistas como os nazistas, trabalham incessantemente para derrubar o govêrno democrático dos Estados Unidos e destruir as suas instituições livres.

Constando de 185 páginas, essas informações chegadas ao Congresso Norte-Americano, versam principalmente sôbre as atividades dos comunistas, constituindo um ataque tanto contra êles como contra os outros grupos radicais dos Estados Unidos. A' margem da sua atividade, o comité prestou bastante atenção ás atividades nazistas dentro do país; entretanto, êsse sentido da pesquiza foi abandonado em favor de uma verdadeira caça aos vermêlhos.

Semelhante alteração de conduta por parte do comité tornou-o alvo das mais sevéras criticas partidas dos grupos da ala esquerda do Congresso e dos circulos trabalhistas, bem como de todos os lideres liberais e radicais do país.

O próprio relatório reconhece que o comité foi alvo de sevéra critica, admitindo que o seu trabalho tenha sido deficiente, reclamando que a razão de tal fato está na sua exigua dotação de vinte e cinco mil dólares, alegando ainda que não recebeu cooperação alguma das que solicitou a vários departamentos oficiais.

O comité pleiteou fundos adicionais para a continuação do seu trabalho. Informou-se então que o Presidente Roosevelt tinha procurado dissolver o comité mas não o tinha conseguido, de maneira que o trabalho iria continuar.

A razão dessa opinião encontra-se no fáto de que o partido republicano conseguiu ganhos substanciais em ambas as casas do Congresso nas últimas eleições, em novembro do ano passado, e no fáto adicional de que os democratas conservadores estão agora em guerra aberta contra Roosevelt. Acreditam êles que o país ficará financeiramente arruinado no caso do Presidente não deter as suas despêsas esbanjadoras, e que os Estados Unidos cairão nas mãos dos fascistas ou dos comunistas.

O sumário dos dados do relatório avança a conclusão do comité de que o comunismo está "carcomendo internamente, e com energia, as organizações trabalhistas, religiosas e politicas, além de outras".

O relatório prediz ainda que durante os próximos dois anos, e antes da futura eleição presidencial, o comunismo procurará criar um partido operário-camponês em toda a nação que tratará de dominar.

O partido comunista provoca deliberadamente a violência nas disputas do trabalho, diz mais adiante o referido relatório "a fim de treinar um grupo de revolucionários na táctica da guerra civil."

As atividades nazistas que procuram a destruição das instituições livres dos Estados Unidos, declara o "compte-rendu", fóram traçadas diretamente por organizações manejadas pelo govêrno, na Alemanha.

O projéto do teatro do W. P. A. e o corpo de escritores do W. P. A. são acusados de incluir um grande número de comunistas que estão usando essas organizações para fins extremistas.

O relatório também condena as gréves de permanência no recinto fabril e ataca a C. I. O. de John L. Lewis, como uma ameaça á nação. Na sua análise geral da atividade comunista nos Estados Unidos, o relatório é bastante preciso, segundo eu próprio tive ocasião de verificar.

O partido comunista já abandonou quasi inteiramente a agitação entre os negros por uma razão assás humorística: assim que um negro entra para o partido, pede dinheiro emprestado. Êsse é, por assim dizer, o seu único motivo de entrar para o partido ou para a conhecida agremiação "Filhos e Filhas do Eu me Ergueri". E é também quasi tudo que êle entende de comunismo. Se o emprestimo é recusado, o pretendente em seguida protesta que não está sendo atendido devido á sua côr. O resultado é dispendioso e contra-producente confórme os comunistas têm verificado para seu pezar.

O procésso de minar subterraneamente continúa, mas os comunistas não farão atualmente movimento algum para tomar o poder, nem mesmo nos sindicatos de operários onde possuem secretamente a maioria dos votos. Os comunistas sentem que ainda estão muito fracos para se mostrar abertamente com as suas pretensões, para isso esperando apenas duas coisas: que John L. Lewis, chefe da C. I. O. e William Green, lider da A. F. L. se exterminem mutuamente, e que o New Deal desabe. Êles confiam que isso aconteça, mas não o esperam dentro de um futuro muito próximo.

O partido comunista representa apenas uma infima parte da população dos Estados Unidos, desde que número e riqueza sejam levados em conta. A sua principal influência encontra-se nas escolas, colégios e universidades e entre os médicos e enfermeiras.

Numericamente muito menores, os nazistas, em minha opinião, representa uma ameaça bem maior, pois ao tratar com êles os Estados Unidos arriscam-se a um rompimento aberto com a Alemanha, não havendo perigo em coisa semelhante com a Rússia.

A presente situação dos Estados Unidos, com a sua nova politica por assim dizer de insulamento e as criticas feitas ao programa de defêsa do hemisfério, atravessam um periodo instável, onde se forjam as fôrças que lhes irão determinar a feição para a nova fase de sua existência começada com o New Deal, internamente e, no exterior, com o acôrdo de Munich.

A repercussão dos acontecimentos europeus nos Estados Unidos é sem-

(Conclúe na 6.ª pag.)

PARTE OFICIAL

Administração do exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo

DECRETO N.° 1.386, de 24 de abril de 1939

Regula a ausência dos Prefeitos Municipais.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1.° — Os Prefeitos Municipais só poderão se ausentar das sédes de seus municipios, em objeto de serviço público e mediante prévia licença do Interventor.

§ único — Se a ausência se prolongar por mais de cinco (5) dias, contados da data em que se afastar da respectiva séde, o Interventor designará um substituto.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 24 de abril de 1939, 51.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 22:

Petições:

De José Bento Dias, sinaleiro da Inspetoria do Tráfego Publico e da Guarda Civil, requerendo 90 dias de licença para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção de saúde.

De Flavio da Silva Barbosa, funcionario da Imprensa Oficial, requerendo 6 mêses de licença para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção de saúde.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear o sr. Julio Dália para exercer o cargo de fiscal do Govêrno junto á Fábrica de Tecidos de Rio Tinto, sem onus para o Estado, de acôrdo com o decreto n. 1136, de 16 de setembro de 1938, que modificou a lei n. 53, de 31 de dezembro de 1935 e o decreto n. 708 de 13 de maio de 1936, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve exonerar o sr. Geroncio Pereira de Melo do cargo de fiscal do Govêrno junto á Fábrica de Tecidos de Rio Tinto.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera o sargento Pedro Alves de Paiva do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de S. José dos Cordeiros, do distrito de S. João do Carirí.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 24:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera, a bem do serviço público, Manuel Braga do cargo de investigador de 2.ª classe da Policia Civil do Estado.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia a normalista diplomada Maria Consuêlo Costa para exercer, interinamente, o cargo de professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira elementar mista de Massaranduba, do municipio de Campina Grande, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia o sargento Misael Balbino de Moura para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Baía da Traição, do distrito de Mamanguape.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera o sargento Antonio Pedro de Oliveira do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Baía da Traição, do distrito de Mamanguape.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia o sargento José Maria da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Massaranduba, do distrito de Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, atendendo ao que requereu Djanira da Mota Gondim, auxiliar de escrita da Diretoria Geral de Saúde Pública, tendo em vista o laudo médico a que foi submetida a peticionária, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, com direito ao ordenado, na fórma da lei.

Secretaria da Fazenda

RECEBEDORIA DE RENDAS

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 24:

Petição:

De Rosa de Aguiar, á diretoria, requerendo redução no imposto de industria e profissão dêste exercicio. — Não tendo esta Recebedoria atribuições para reduzir impostos, requeira ao poder competente. Arquive-se.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22:

Petições:

De Francisco Ferreira de Oliveira, sub-inspetor da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil do Estado, requerendo quinze dias de férias regulamentares. — Como requer, á vista das informações.

De João Batista do Rêgo, guarda civil de 2.ª classe da Inspetoria do Tráfego Público e da Guarda Civil do Estado, requerendo quinze dias de férias regulamentares. — Como requer, á vista das informações.

—

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 24 de abril de 1939.

Serviço para o dia 25 (terça-feira).

Dia á Policia Militar, 2.° tenente José da Móta Silveira.

Ronda á Guarnição, sub-tenente João Coriolano Ramalho.

Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento João Batista Gomes de Oliveira.

Dia á Estação de Radio, 2.° sargento Manuel Avelino da Silva.

Guarda do Quartel, 3.° sargento José Martins Sobrinho.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Arnaud Alcantara de Oliveira.

Eletricista de dia, soldado Francisco Ferreira Machado.

Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira de Sousa (1.°).

O 1.° B.C. e a Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 90.

(as.) **Elias Fernandes, Ten. Cel.** Comandante Geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa, — 1.° tenente ajudante interino.**

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 24 de abril de 1939.

Serviço para o dia 25 (terça-feira).

Permanente a 1.ª S.T., amanuense Fedro Patricio.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n. 6.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n. 1; do policiamento, fiscal rondante n. 2 e garda de 1.ª classe n. 52.

Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 13 e 60.

Boletim numero 92.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Multa paga** — Pelo sr. Omeza de Azevêdo Nacre, foi paga a multa de 30$000, por infração do Regulamento do Tráfego Público.

II — **Transferencia de sinaleiros** — Seja transferido da 1.ª S.T. para a 2.ª, com o numero 68, o sinaleiro n. 37, Francisco Madruga, e vice-versa, com o n. 37, o dito n. 68, João Pires Sobrinho.

III — **Guias** — Faz-se entrega á 1.ª S.T., de 27 guias de registro de veiculos, remetidas pela Mêsa de Rendas de Itabaiana.

IV — **Entrega de importancia** — Entrega-se ao sr. almoxarife pagador, a fim de recolher ao cofre do C.E., a importancia de 155$000, proveniente da taxa de sêlo de chumbo desta Inspetoria, arrecadada pela Mêsa de Rendas de Itabaiana, no mês de março último.

V — **Petições despachadas** — De José Dantas, requerendo restituição de sua certidão de idade que se acha arquivada nesta Repartição. — Como requer.

De João Simplicio Caldas, requerendo transferencia de propriedade para o seu nome, do automovel marca DKW, placa n. 315 Pb., adquirido por compra ao sr. José Martins Ribeiro. — Igual despacho.

(as.) **João de Sousa e Silva — 1.° ten., inspetor geral.**

Confere com o original: — **F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspetor.**

SECÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Recebemos, do sr. Luis Xavier da Silveira, chefe da Secção do Imposto de Renda nesta capital, com pedido de publicação, a nota subsequente:

"Avisa aos senhores contribuintes do imposto de renda que até 30 de junho próximo termina o prazo para a entrega das declarações independente de multa. (Art. 88, do Regulamento).

Findo êste prazo as declarações apresentadas espontaneamente ficam sujeitas a multa de 10%. (Art. 124 do Dec. 16.581).

Todos os contribuintes que perceberem rendimentos superiores a .... 10:000$000 são obrigados a apresentar a declaração, embora, possa acontecer que nada tenham de pagar levando em conta as deduções legais.

Os que se acharem nestas condições e não tenham apresentado a declaração, será procedido o lançamento ex-oficio, sem atender a qualquer dessas deduções, pagando o imposto acrescido da multa de 30, 50 e 300%. (Art. 116, § único do Regulamento).

Os contribuintes comerciantes, quer em firma individual ou em nome coletivo, fazem duas declarações, uma do negócio e outra relativa á sua pessôa particular. Na primeira computam o lucro liquido do balanço ou o volume das vendas brutas e na segunda, as retiradas pro-labore os lucros da firma, ou outros rendimentos que tenham, como juros, aluguéis, valor de propriedades agricolas, etc.

Os que não tenham balanço, computam como lucros na cédula "F" 10% sôbre as vendas brutas declaradas.

As pessôas jurídicas que encerrarem o balanço no dia 30 de junho e que, por motivo de fôrça maior, se acharem impossibilitadas de satisfazer a exigência fiscal, podem solicitar ao Chefe da repartição competente, a prorrogação dêste prazo por mais trinta dias. São obrigadas a apresentação da declaração pelo balanço as firmas ou sociedades que tenham o Capital superior de .... 50:000$000 ou o volume das vendas brutas superior a 300:000$000. (Art. 10, da lei 183, de 1936).

As firmas nestas condições que não poderem apresentar o balanço, porque, não tenham escrita legalizada, pagam o imposto sôbre um rendimento tributavel calculado em 10% sôbre o volume das vendas brutas declaradas, conforme decidiu a Diretoria do Imposto de Renda e o 1.° Conselho de Contribuintes em casos idênticos. (Acord. 7.087, de 30|8|938).

São obrigações comuns ás pessôas fisicas e juridicas:

Informarem á repartição até 30 de junho os pagamentos feitos a terceiros, de todos os rendimentos produzidos no País, tais como, ordenados, gratificações, bonificações, interesses, comissões, percentagens, juros, lucros, aluguéis, luvas, etc). (Art. 78, do Regulamento).

Sómente os estabelecimentos bancários prestarão as informações dos juros pagos ou creditados até .... 1:000$000 indicando o nome e o endereço das pessôas a quem pertencem. As informações de juros inferiores a essa quantia só serão prestadas mediante exigência da repartição em casos concretos.

Os chefes das repartições públicas prestarão também as informações sôbre os rendimentos pagos aos seus subordinados no ano anterior.

Os oficiais de registros de imóveis, títulos e documentos e os tabeliães de notas são obrigados a remeter á repartição competente, dentro de cinco dias contados da data da escritura ou transcrição do título, as informações relativas aos contratos que indiquem despêsa ou receita em dinheiro, passagem de capital de um patrimônio a outro ou mencionem uma capitalização de lucros e locação de serviços.

As infrações destas obrigações serão punidas com a multa de 500$000 a 5:000$000 cujos processos serão iniciados contra os infratores logo depois do dia 30 de junho. (Art. 86, do dec. 21.554, de 1932).

Os contribuintes que transferirem a sua residencia de um lugar para outro ou a séde do seu estabelecimento, ficam obrigados a comunicar esta transferencia ás repartições competentes, sob pena de multa de 50$ a 2:000$000 imposta pela Chefe da repartição de lançamento situada no local da nova residência. (Art. 145, do Dec. 16.581).

O pagamento do imposto começará em 1 de setembro, entretanto, é permitido ao contribuinte o pagamento do imposto no ato de entregar a declaração.

As pessôas físicas que tiverem imposto a pagar superior a 100$000 poderão satisfazer o pagamento em quatro quotas, a começar daquela data, com intervalos de trinta dias.

As pessôas juridicas cujo imposto a pagar fôr superior a 500$000 poderão fazer o pagamento em três quotas, sendo que a primeira quota nunca será inferior a 500$000. E si o imposto fôr inferior a esta quantia sera solvido de uma só vez".

IMPOSTOS ESTADUAIS

Aos contribuintes em atrazo

A Recebedoria de Rendas vai remeter á Procuradoria da Fazenda, para cobrança executiva, as contas relativas aos impostos de Indústria e Profissão e Territorial do exercicio de 1938.

Entretanto, a fim de que não sôfram vexames de execução ou restrições fiscais no direito de petição e compra de sêlos de vendas mercantis, os contribuintes em atrazo poderão ainda saldar os seus débitos na Recebedoria de Rendas, até o dia 30 dêste mês, com a multa legal de 10%.

No início de maio será feita remessa total das certidões para a necessária cobrança executiva.

CINEMA

"Rose Marie" estará, hoje, no cartaz do "Plaza", em uma única sessão

Com a apresentação, hoje, em sua téla, de "Rose Marie", em uma única sessão, começando ás 19.30 horas, o "Plaza" vai oferecer aos seus inúmeros frequentadores, um espetáculo encantador.

Toda a Paraiba ainda se lembra daquela pelicula da "Metro Goldwyn Mayer", magnificamente interpretada pelos consagrados artistas Nelson Eddy e Jeanette Mac Donald.

"Rose Marie", cujo valor técnico tem sido muito discutido pelos entendidos da cinematografia, é um filme onde há canções lindas que ficam gravadas nos ouvidos da gente.

"Rose Marie", vai ser exibida hoje, atendendo o "Plaza" insistentes pedidos.

Completando o programa, haverá varios complementos, inclusive um jornal falado, trazendo minuciosa reportagem dos acontecimentos mais recentes da vida internacional.

OS PRÓXIMOS FILMES DO "REX"

Está anunciada no "Rex", principal cinema da Cia. Exibidora de Filmes, a seguinte produção da "Paramount", para 1939:

IDILIO NA SELVA, com Dorothy Lamour no mesmo gênero de "A Princêsa da Silva", toda colorida, em maio próximo.

ALMAS NO MAR, com Gary Cooper, George Raft e Frances Dee, verdadeiro espetáculo marinho.

LAFITTE, O CORSARIO, com Frederic March e Franciska Caal sob a direção de Cecil B. de Mille.

A OITAVA ESPOSA DE BARBA AZUL, com Gary Cooper e Claudette Colbert direção de Ernest Lubitsch, que nos deu "Tenente Sedutor" e "Desejo".

LOBOS DO NORTE, com George Raft, Henry Fonda e Dorothy Lamour grande filme épico.

ANJO, com Marlene Dietrich e Herbert Marshall, ainda com a direção de Ernest Lubitsch.

O TUFÃO, com Cesar Homolka, Ray Milland e Frances Farmer, uma tragédia dos mares do sul, toda colorida.

UMA NAÇÃO EM MARCHA, com Joel Mc Crea e Frances Dee, direção de Frank Lloyd, que fez "Cavalcade" e "Lloyds de Londres".

CEU ROUBADO com George Raft e Sylvia Sidney, a notavel dupla de "Achada na Rua", reunida novamente sob a direção de Fritz Lang diretor de "Furia" e "Vive-se uma só vez".

FEITIÇO DO TROPICO—Pela primeira vez Tito Guizar, o notavel tenor mexicano ao lado de Dorothy Lamour e Ray Millard e Binnie Barnes.

PROFESSOR FARAÓ — A mais nova comédia de Harold Lloyd, o cômico dos óculos.

A PRINCESA E O GALÃ, linda opereta com Glayds Swarthout e John Boles.

CONQUISTADORES DO AR, primeiro filme de aviação todo colorido com Fred Mc Murray, Ray Milland e Frances Farmer.

SE EU FÔRA REI, com Ronald Colman e Frances Dee, a versão toda colorida do famoso "Rei Vagabundo", dirigida por Frank Lloyd.

CARTAZ DO DIA

REX: — Na vesperal, "Que Bôa Vida", Complemento. A' noite, a última exibição de "Nas Azas da Fama", com Jack Hoxie e Lily Pons, da "R. K. O. Rádio". Complementos.

PLAZA: —Na vesperal, "Música para Madame", com Nino Martini e Joan Fontine, da "R. K. O. Rádio". Complementos. A' noite, "Rose Marie", com Nelson Eddy e Jeanette Mac Donald, da "Metro Goldwyn Mayer". Complementos.

FELIPÉIA: — "Que Bôa Vida", e a 8.ª série de "A Deusa de Joba". Complementos.

SANTA ROSA: — "Capataz Abarbado", filme de aventuras, com Buddy Roosevelt. Complementos.

JAGUARIBE: —"O Caminho da Glória", com Fredric March, da "20th Century Fox". Complementos.

SÃO PEDRO: — "O Pimpinela Escarlate", com Leslie Howard e Merle Oberon, da "United Artists". Complementos.

METRÓPOLE: — "Enfrentando a Morte", filme de aventuras, com Jack Perrin. Complementos.

NOTAS DO FÔRO

CONSTOU DO SEGUINTE, ONTEM, O MOVIMENTO DOS CARTÓRIOS DESTA CAPITAL:

Cartório do Registro Civil — Escrivão Sebastião Bastos:

Nêsse Cartório correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Geraldo Rodrigues de Mélo e Ecila Sobreira Duarte; dr. Carlos Teixeira Coutinho e Severina de França Navarro; Antonio Venancio da Silva e Maria do Carmo Matias; João José Chaves e Severina Fernandes Chaves.

No mêsmo Cartório fôram feitos os registos de nascimento das seguintes pessôas:

Rivaldo Pereira de Carvalho, Fernando Amaral Marinho, Joana de Moura e Silva, José Vicente da Silva, Luiz Vicente da Silva, José Norberto dos Santos, Manuel Gomes da Silva, José Nunes Machado, Lucila Nunes Machado, Cleonice Nunes Machado, José Guilherme Lucas, Marina Vicente dos Santos, Nilson dos Santos, Lino Pereira de Souza, Nercina Rodrigues da Silva, Luiz Gonzaga da Silva e Edinalva Pereira de Oliveira.

Ainda no mêsmo Cartório fôram feitos os registos de óbitos das seguintes pessôas:

João Rodrigues de Andrade, Sebastião Elias da Silva, João Rodrigues dos Santos, José Tavares de Oliveira, José Ednardo Felix, José Guilherme Lucas, e um nati-morto.

Não forneceram nótas á reportagem os 1.°, 2.°, 3.°, 4.° e 5.° Cartórios.

A VISITA DOS SOBERANOS BRITANICOS AOS ESTADOS UNIDOS

Divulgado o programa da permanência de suas magestades na América do Norte

LONDRES, 24 (A UNIÃO) — O palacio de Buckingham acaba de fornecer á imprensa o programa da visita dos soberanos britanicos aos Estados Unidos.

Ao alcançar em Niagara-Fall, na noite de 7 de junho, o território dos Estados Unidos, o rei Jorge VI e a rainha Elizabeth serão acolhidos pelo comité de recepção e em seguida partirão diretamente por trem para Washington.

No dia seguinte, 8 de junho, o presidente da República e a senhora Roosevelt, recebê-los-ão na Union Station, de Washington. Os soberanos dirigir-se-ão em cortejo, com sua comitiva para a Casa Branca, onde receberão os chefes das missões diplomaticas. Para a tarde estão previstos um banquête na Casa Branca e um "garden-party" na embaixada da Grã Bretanha, e para a noite, um jantar e uma recepção na Casa Branca.

No dia 9 os soberanos, acompanhados do presidente e da senhora Roosevelt, irão a Mount-Vernon, a bordo do vaso de guerra "Potomac". O rei Jorge VI colocará uma corôa no tumulo de George Washington. Em seguida, os soberanos irão ao cemiterio de Arlington colocar uma outra corôa sôbre o tumulo do Soldado Desconhecido.

De regresso a Washington, os soberanos receberão o presidente e a senhora Roosvelt num jantar na embaixada britanica e logo depois partirão de trem para Nova York.

Sabado 10 de junho, haverá visita oficial á cidade de Nova York e visita á Exposição. Os soberanos passarão a noite em Hyde Park, na propriedade do presidente Roosevelt. Alí tambem passarão o dia de domingo, 11, antes de partir para o Canadá.

Enquanto durar a visita, o sr. Mackenzie King, primeiro ministro e ministro do Exterior do Canadá, acompanhará oficialmente o rei Jorge VI.

FORMIGUINHAS CASEIRAS

Só desaparecem com o uso do único produto liquido que atrãe e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas bôas Farmácias e Drogarias

DROGARIA LONDRES

Rua Maciel Pinheiro, 128

DIMINUIU CONSIDERAVELMENTE A TENSÃO POLÍTICA NA EUROPA, COM A VOLTA DOS EMBAIXADORES DA FRANÇA E DA GRÃ BRETANHA A BERLIM

O regresso daqueles diplomátas não importa, entretanto, em nenhuma nova mudança de atitudes franco-britanicas — Está em Londres o chanceler Gaffencu, que recusou o convite do sr. Adolf Hitler para participar do "eixo" Roma-Berlim — Fala-se numa provavel visita do presidente Roosevelt a Londres, no próximo outôno — Chegam ao Egito novos reforços militares britanicos — O govêrno italiano, diz-se, está muito preocupado com os desejos do "fuehrer" de participar da organização da Albania

LONDRES, 24 — (A UNIÃO) — Na reunião de hoje da Camara dos Comuns, o "premier" Neville Chamberlain anunciou o regresso a Berlim do sr. Neville Hendersen, que desde 18 de março havia sido chamado a Londres, para dar informações ao govêrno britanico a propósito da anexação da Checoslovaquia pelo Reich.

COMO OS CIRCULOS DIPLOMATICOS INGLÊSES INTERPRETAM A VOLTA DO SR. HENDERSEN A BERLIM

LONDRES, 24 — (A UNIÃO) — Os circulos politicos e diplomaticos interpretam o regresso do embaixador britanico a Berlim como um gesto de bôa vontade da Grã Bretanha em estabelecer uma politica de aproximação na Europa.

Noticiando o fato, os jornais anunciam que o mesmo não constitue uma nova face da politica inglêsa.

CHEGOU A BERLIM, O EMBAIXADOR BRITANICO

BERLIM, 24 — (A UNIÃO) — A's 8,30 horas da manhã, chegou a esta capital, pelo rápido Hamburgo-Berlim, o sr. Neville Henderson, embaixador da Grã-Bretanha junto ao govêrno do Reich.

Na embaixada inglêsa não haviam sido feito preparativos alguns, em virtude da surpreza do regresso, nem também o sr. Henderson foi portador de qualquer mensagem oficial.

Crêse, entretanto, e é mais seguro, que o embaixador britanico fará convencer o govêrno alemão de que a Inglaterra não tem o desejo de cercar a Alemanha, como o Reich tem interpretado os últimos passos politicos e diplomaticos do "Foreing Office".

HITLER DARÁ UMA RESPOSTA MODERADA A' MENSAGEM DO PRESIDENTE ROOSEVELT, POR INFLUENCIA DO SR. NEVILLE HENDERSON

BERLIM, 24 — (A UNIÃO) — Os circulos mais autorizados propalam que o regresso do embaixador britanico á Alemanha, póde influir no sentido de que o chanceler Hitler dê uma resposta mais moderada, no próximo dia 28, aos termos da mensagem do presidente Roosevelt.

TAMBEM O SR. VON RIEKSEN VAI REGRESSAR A LONDRES

BERLIM, 24 — (A UNIÃO) — Foi anunciado, oficialmente, nesta capital, que o sr. Herbert von Rieksen, embaixador germanico em Londres, regressará brevemente á capital inglêsa.

O sr. von Rieksen encontrava-se em Berlim, desde que o embaixador inglês foi chamado a Londres, sendo voz corrente que o representante diplomático do govêrno alemão fará crêr ao govêrno inglês que a Alemanha não tem o desejo preconcebido de provocar nenhum conflito de ordem geral ou internacional.

VOLTA A BERLIM, O EMBAIXADOR FRANCES NO REICH

PARIS, 24 — (A UNIÃO) — Os circulos governamentais anunciaram, hoje, que o sr. Roberto Coulondres, embaixador francês em Berlim, regressará, amanhã, áquela capital.

Essa atitude do govêrno da França, fazendo retornar á capital alemã o seu representante diplomático, é interpretada como um prenuncio dos bons tempos que voltam a reinar, pouco a pouco, no ambiente europeu.

PROSSEGUEM AS CONVERSAÇÕES ANGLO-RUMENAS

LONDRES, 24 — (A UNIÃO) — Prosseguem, com resultados satisfatórios, tanto nesta capital como em Bucarest, as conversações anglo-rumenas, de proteção militar em face duma agressão áquêle país.

Hoje, o chanceler rumaico, sr. Gaffencu, que chegou a esta capital, apos conversar em Berlim e Varsovia, conferenciou demoradamente com o premier e o chanceler lord Halifax.

Nessa conferência, o sr. Gaffencu interpelou o chefe do Govêrno sôbre o modo mais provavel de como a Inglaterra auxiliará o seu país, economicamente.

EM BUCAREST CONFERENCIARAM O EMBAIXADOR INGLÊS E AUTORIDADES DO MINISTERIO DO EXTERIOR

BUCAREST, 24 — (A UNIÃO) — Nesta capital, as conversações diplomáticas entre a Rumania e a Grã Bretanha continuaram, obtendo os resultados mais satisfatórios.

O embaixador inglês conferenciou demoradamente com altas autoridades do Ministério do Exterior, sendo os assuntos tratados decorrentes do que foi discutido em Londres entre o sr. Gaffencu e os srs. Neville Chamberlain e lord Halifax

OS JORNAIS DE LONDRES AFIRMAM QUE O PRESIDENTE ROOSEVELT VISITARA' A INGLATERRA NO PROXIMO OUTONO

LONDRES, 24 — (A. N.) — Vários jornais londrinos noticiam que o presidente Roosevelt virá á Inglaterra durante o outono do presente ano, atendendo a um convite dos soberanos britanicos.

Todavia, a noticia deve ser acolhida com reservas, visto que nem se sabe se em consequência da atual tensão internacional, os soberanos inglêses deixarão de realizar a projetada visita ao Canadá e Estados Unidos marcada para maio vindouro.

1.278.000 DE LIBRAS PARA O REARMAMENTO

LONDRES, 24 — (A UNIÃO) — O chefe do Tesouro Nacional apresentou, hoje, á Camara dos Comuns um projeto de rearmamento orçado em 1.278.000.000 de libras esterlinas.

Esse é o maior crédito de rearmamento já pedido á Camara, em tempo de paz, durante toda a historia da Inglaterra.

1.278.000.000 DE LIBRAS PARA O REARMAMENTO

AGUARDADO, COM ANSIEDADE, O DISCURSO DO "FUEHRER"

LONDRES, 24 — (A UNIÃO) — Está sendo ansiosamente esperado nesta capital o discurso que o chanceler Hitler pronunciará no próximo dia 28, perante o "Reichstag", definindo a atitude da Alemanha em relação á mensagem do presidente Franklin Roosevelt.

MEDIDAS DO GOVÊRNO DE GIBRALTAR

GIBRALTAR, 24 — (A UNIÃO) — O governador dêste porto militar assinou, hoje, uma ordem destinada a provêr o estoque de gêneros alimenticios para abastecimento da população civil, em caso de emergência.

CHEGAM A'S COSTAS DO EGITO REFORÇOS MILITARES INGLESES

ALEXANDRIA, 24 — (A UNIÃO) — Chegaram, ontem, a êste porto, inumeros reforços militares inglêses.

Essas medidas militares adotadas pelo govêrno britanico indicam que a Inglaterra também pretende defender seus interêsses no Egito.

TROPAS INDIGENAS SAIRAM DE BOMBAIM COM DESTINO IGNORADO

BOMBAIM, 24 — (A UNIÃO) — Partiram com destino desconhecido vários destacamentos militares.

TAMBEM O SR. KENNEDY ENTABOLOU CONVERSAÇÕES ONTEM EM LONDRES

LONDRES, 24 — (A UNIÃO) — O embaixador norte-americano, sr. Arthur Kennedy, iniciou, hoje, conversações para troca de materias primas com o seu país.

VASOS DE GUERRA VÃO DEIXAR GIBRALTAR RUMO AO MEDITERRANEO ORIENTAL

MALTA, 24 — (A. N.) — Noticia-se que mais de trinta vasos de guerra da frota do Mediterraneo deixarão Gibraltar no próximo dia 26 para uma excursão através do Mediterraneo oriental.

VÃO REALIZAR AS HABITUAIS EXCURSÕES DE PRIMAVERA

LONDRES, 24 — (A. N.) — Um porta-voz do Almirantado, referindose á noticia da partida de trinta belonaves de Gibraltar, depois de amanhã, afirmou que as mesmas vão realizar as suas habituais excursões de primavera pelo Mediterraneo Oriental.

LIGANDO A SILESIA AO MAR BALTICO

VARSOVIA, 24 — (A UNIÃO) — Foi inaugurada, hoje, no corredor polonês, a estrada de rodagem que liga a Silesia ao mar Baltico e que foi construida com o auxilio de autoridades francêsas.

A solenidade foi presidida pelo ministro das Obras Públicas da França, ficando a mesma rodovia paralela á fronteira alemã e dotada de extraordinária posição estrategica, pois é o único caminho que liga o sul da Polonia com o mar Baltico, sem passar pelo porto da cidade alemã de Dantzig.

DECLARAÇÕES DE LEON BLUM EM STOCKOLMO

ESTOCKOLMO, 24 — (A UNIÃO) O sr. Leon Blum, ex-primeiro ministro da França e atual "leader" da Frente Popular daquêle país, falando, hoje, aos jornais, declarou que a França está calma e armada moral e monetariamente.

Causaram ótima impressão as palavras do sr. Leon Blum, que representam o espirito de unidade existente no seu país.

IMPORTANTES GARANTIAS CONCEDIDAS PELO GOVERNO DE BURGOS AO MARECHAL PETAIN

PARIS, 24 — (A. N.) — O correspondente do "Daily Mail", em Hendaia, comunicou que se sabe, de fonte absolutamente autorizada, que o marechal Petain obteve do general Jordana as seguintes garantias: 1.º — o desfile da vitória se realizará em Madrid no dia 15 de maio; 2.º — todos os voluntarios italianos e alemães terão deixado a Espanha até o fim do mês próximo; 3.º — o general Franco liga a maior importancia á conservação de relações amistosas com a França e não se considera ligado ao eixo em caso de uma agressão.

EXPULSOS DA ALEMANHA TRES COMERCIANTES INGLESES

BERLIM, 24 — (A UNIÃO) — O govêrno alemão ordenou a três inglêses, sendo dois comerciantes e o representante da "Western Telegraph Co." em Hamburgo, que deixassem o territorio germanico até o dia 10 de maio próximo vindouro.

A embaixada britanica protestou contra essa medida violenta do Reich, sendo avisada pelo govêrno alemão de que as ordens serão retiradas se os três nazistas expulsos do territorio britanico tiverem ordem para permanecer na Inglaterra.

CHAMBERLAIN FALOU NA CAMARA DOS COMUNS

LONDRES, 24 — (A UNIÃO) — O premier Neville Chamberlain falando na Camara dos Comuns, afirmou que a Grã Bretanha olha a Espanha com muito cuidado.

O primeiro ministro recusou-se a fazer declarações sôbre as conversações com a Russia, acrescentando que o regresso do sr. Neville Henderson não tinha significação especial, nem implicava no reconhecimento, por parte da Inglaterra, das conquistas da Checoslovaquia e da Albania.

A RESPOSTA DA NORUEGA A' INTERPELAÇÃO DE HITLER

OSLO, 24 — (A UNIÃO) — O govêrno noruegues respondeu, verbalmente, á interpelação do sr. Adolf Hitler, afirmando que não se acha ameaçado, mas, em caso de guerra, procurará defender-se.

FOI A' POLONIA O MINISTRO DA GUERRA ESTONIANO

VARSOVIA, 24 — (A UNIÃO) — O ministro da guerra da Estonia deixou, hoje, esta capital, declarando aos jornais que viera adquirir aviões e material de guerra, para que o seu país pudesse aumentar o poder ofensivo do exercito.

MEDIDAS MILITARES NA LETONIA

RIGA, 24 — (A UNIÃO) — O govêrno letoniano adotou medidas militares de grande alcance, ampliando o tempo de serviço no exercito de 12 para 18 mêses.

CHEGOU A LONDRES O CHANCELER RUMENO

LONDRES, 24 — (A UNIÃO) — O chanceler rumeno sr. Gaffencu chegou hoje a esta capital, sendo-lhe oferecido um almoço no "Foreing Office".

Em seguida, o sr. Gaffencu conferenciou com o ministro Chamberlain, tendo declarado que se recusou ao convite de participar do eixo Roma-Berlim

O EMBAIXADOR HENDERSON REQUEREU AUDIENCIA COM O SR. RIBBENTROP

BERLIM, 24 — (A UNIÃO) — Logo após a sua chegada, o sr. Neville Henderson requereu uma audiencia com o sr. von Ribbentrop.

A ALEMANHA TAMBEM QUER PARTICIPAR DA ALBANIA

ROMA, 24 — (A UNIÃO) — Circularam, hoje, insistentes afirmativas de que o conde Galeazzo Ciano está preocupadissimo, em vista da Alemanha ter mostrado desejo de participar na organização da Albania.

TAL ANCHIETA...

(Conclusão da 8.ª pag.)

do aqui recebido pelo Interventor interino do Estado, pelo Secretário da Fazenda e pelo dr. Lafaiéte Coutinho, que se interessaram pelo seu caso.

AS OBRAS DE FREI AMADEU

Procuramos ouvir o dr. Flavio Filho que nos declarou o seguinte:

— "Vim á Baía, que já conheço, exclusivamente para resolver um assunto de grande interesse para a Paraíba: a permanência, em João Pessôa de frei Amadeu, da Ordem Sanfranciscana. O referido frade goza de grande estima em todas as rodas sociais daquêle Estado e a noticia da sua retirada foi recebida com surpreza e causou clamor público. Logo se organizou um comité pró permanência de frei Amadeu, composto de pessôas de destaque, o qual abriu um abaixo assinado, que, em poucas horas, recebeu mais de doze mil assinaturas. O govêrno do Estado, também apoiou esta campanha prestando os auxilios de que carecia aquêle comité.

Grandes favores deve a Paraiba áquele ilustre religioso que ha doze anos alí vive. Dêsde a sua chegada foi conseguindo simpatias dado o seu espírito serviçal dinamico e excessivamente caridoso. Esse tempo todo frei Amadeu dedicou-o ao beneficio do pôvo paraibano. Construiu escolas e igrejas. Grande é o seu raio de ação. Sem se falar de muitas outras obras de assistência social de frei Amadeu, podemos considerar mais importantes as seguintes:

Igreja do Rosário, onde se gastou mais de mil contos. Grupo escolar de Santo Antonio, com capacidade para mais de dois mil alunos. Igreja de Marés, Igreja no bairro de Cruz das Armas, no suburbio de João Pessôa, Escola Frei Martin. Igreja na Ilha Indio Piragibe e mais duas escolas nos suburbios da capital paraibana.

VIRA PARA A BAIA

Hoje, em companhia do sr. secretário da Fazenda, estive no Convento de S. Francisco afim de realizar minha missão. O sr. Raul da Costa Lino, então, apresentou-me a frei Damião que, atualmente, responde como provincial da Ordem na ausência do provincial frei Humberto, ora na Europa.

Frei Damião após ouvir-me explicou não ser possivel atender ao meu pedido. Era, primeiro, uma questão de obediência ás ordens do Provincial.

Só êle proprio poderia desfazelas, e, segundo, o estado de saude de frei Amadeu exigia um periodo de repouso. Prometia, porém que, depois de alguns mêses nesta capital, vencidas as primeiras dificuldades, faria voltar frei Amadeu para a Paraiba".

ESPERANÇOSO

Ao terminar suas declarações, o dr. Flavio Maroja Filho disse encontrar-se alegre por poder levar, ao seu pôvo, a noticia de que frei Amadeu não tardará a voltar para alí, já que não lhe foi possivel conseguir a sua permanência.

OUVINDO O PROVINCIAL INTERINO DA ORDEM DE S. FRANCISCO

Em seguida, fomos ao Convento de São Francisco, tendo sido, gentilmente, recebido por frei Damião, que nos explicou os motivos determinantes da não modificação da ordem de transferência de frei Amadeu.

Era, simplesmente, por dever de obediência ao seu superior hierarquico, frei Humberto, ao qual no momento substitue nas funções de Provincial da Ordem.

Em vista do estado de saude daquêle estimado religioso, fazia-se necessário um periodo de descanso, e este deve ser levado a efeito agora.

"Louvo, disse frei Damião, a campanha do pôvo da Paraiba, e por isso concordo que frei Amadeu volte mais tarde para alí. Nada posso fazer desta vez, mas depois de dois outros mêses, o nosso irmão estará em condições de voltar. Na sua grande obra, naquêle Estado muito se cançou e se abateu, e é forçoso refazer-se. E' preciso, também, frisar que esta obra não é só de frei Amadeu e sim do pôvo e do govêrno da Paraiba, que nunca se recusaram de ajuda-lo".

(Do "O Imparcial", de Salvador).

HOMENAGEM AO TEATRÓLOGO SAMUEL CAMPÊLO

Uma edição de "Nosso Boletim", do "Grupo Gente Nossa", de Recife

Está em circulação o n.º 11 de "Nosso Boletim", órgão oficial do "Grupo Gente Nossa", de Recife, fundado pelo saudoso teatrólogo pernambucano, dr. Samuel Campêlo, e referente ao mês findo.

A presente edição, dedicada á sua memória, foi caprichosamente organizada, apresentando uma feição material agradavel.

"Nosso Boletim" traz, na capa, o retrato do teatrólogo Samuel Campêlo, com expressivo comentário em tôrno á sua personalidade, a quem deve Pernambuco o ressurgimento de seu teatro.

Insére a referida publicação selecionadas colaborações de nomes destacados do intelectualismo do visinho Estado do Norte, destacando-se a sessão fúnebre que, em homenagem a Samuel Campêlo, se realizou na Academia Pernambucana de Letras.

Oferecido pela sua diretoria, recebêmos "Nosso Boletim", apesar que se vem impondo á admiração dos que desejam, ardentemente, a grandeza do teatro nacional.

NOTICIÁRIO

Consultorio Médico do dr. Humberto Nobrega: — Na secção competente estamos publicando uma comunicação dêsse distinto clínico conterraneo, no qual avisa aos seus clientes ter retomado o seu trabalho no consultório que instalou á rua Duque de Caxias 312, 1.º andar, desta capital

O dr. Humberto Nobrega esteve, recentemente, se especializando no serviço do professor dr. Moreira da Fonsêca, da Faculdade Nacional de Medicina, que se refere ás molestias tropicais e infecciosas.

—

Encontram-se apagadas, há dias, várias lampadas, a avenida Rodrigues Chaves, pedindo os moradores da mesma uma providência do sr. Superintendente dos "Serviços Elétricos da Paraíba".

—

TELEGRAMAS RETIDOS

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para: Maione, Francisco Lute, Antonio Pessôa, rua Maciel Pinheiro, 179; Manuel Cavalcanti, avenida Brito, 1041; Levaos, Alice Filho, Desembargador Bôto, 450; Manuel Luiz.

—

LOTERIA FEDERAL

Extração em 22 de abril de 1939

Número	Local	Prêmio
10.917	Pará de Minas	300:000$000
5.072	Santa Rita Sapucaí	30:000$000
25.578	Rio	10:000$000
14.955	São Paulo	5:000$000
4.469	São Paulo	3:000$000

MOSQUITEIROS, rendões para cortinas e para vestidos, toalhas para chá, panos para mêsas, grande quantidade acaba de receber a "CASA AZUL".

A FÁBRICA DE AVIÕES DA ILHA DO ENGENHO

Serão entregues, hoje, ás autoridades militares 5 aviões da série "M - 7"

RIO, 24 (A UNIÃO) — Será feita entrega amanhã ás 11 horas, ás autoridades militares, do primeiro grupo de cinco aviões da série M-7, construidos na fabrica de aviões da Ilha do Engenho.

Esse acontecimento se reveste da suma relevancia, porquanto os referidos aparêlhos fôram construidos por engenheiros brasileiros em fabrica nacional, demonstrando, assim, a superior capacidade técnica do nosso Exército.

IMPRESSÕES DE UMA VIAGEM Á PARAÍBA

(Conclusão da 1.ª pag.)

siasta a prudência e a moderação tão de mistér dos governantes, o dr. Argemiro de Figueirêdo encantou os estudantes de S. Paulo com a fidalguia e a bondade com que os recebeu.

Grande estudioso dos problêmas mais prementes que assoberbam a Nação s. excia. tinha para a maioria dêles uma solução inteligente. Impregnado dos sentimentos de brasilidade o Interventor Paraibano expôs aos moços um vasto plano de intercambio cultural entre os jovens do Sul e do Norte, para que melhor se conheçam e mais se estimem.

A Pátria, *omnium communis parens*", vive do amôr que lhe dedicam os seus filhos e êstes só poderão defender sua mãe comum se a discórdia e o ódio não os separarem irremediavelmente.

O ilustre chefe do Govêrno da Paraíba indo da palavra á ação honrou os Universitários Paulistas convidando-os a visitar seu Estado.

A gentileza do convite acrescida do desejo imenso de que estavamos possuidos de conhecer o torrão de André Vidal de Negreiros e do Padre Rolim fez com que se iniciassem os preparativos da viagem.

Não tendo faltado aos estudantes a colaboração e a bôa vontade do almirante Graca Aranha que tão superiormente dirige o Loide Brasileiro, embarcou a Embaixada Universitária Paulista no "Comandante Riper" que zarpou do Rio no dia 3 de fevereiro.

Presidenciada por Antonio S. Cunha Bueno a comitiva teve como tesoureiro e secretário respectivamente Jeter Sotano e Luiz Maiani de Almeida. O Centro Onze de Agosto enviou o seu orador Ulisses Silveira Guimarães. Dêsde os primeiros instantes da viagem estabeleceu-se entre os componentes da Embaixada um ambiente de franca alegria e distinta cordialidade, que se prolongou durante toda a excursão. Não é possivel encontrar dentre os nomes de Albano Brasil Friso, Ciro Procópio Ferraz, Francisco S. Franco de Camargo, Hélio de Andrade Reis, Haroldo Coimbra Bueno, Orlando Maia, Otávio Augusto Machado de Barros, Roberto Machado de Campos, Reinaldo de Abreu Sodré, Nelson da Costa Torres e Valter Fonsêca, um siquer que tivesse impressionado menos agradavelmente. A êles devemos o título de "Embaixada da elegancia e da inteligência" com que nos agraciaram certa feita o espírito culto e o coração bonissimo do amigo inesquecivel que é Luiz Pinto.

* * *

Vitória, a linda Capital do Espírito Santo, colocada pitorescamente sôbre uma ilha, foi a primeira cidade na qual descemos. Impressionante na sua beleza única a entrada do seu pequeno porto. Os marujos vieram-nos buscar em barcos que nos transportaram á terra. A cidade possúe regular movimento comercial. O Convento da Penha situado sôbre um rochedo oferece do alto magnifica vista. A construção é antiquissima nela existindo estupendas télas.

Costeando sempre o litoral Espiritosantense chegamos á mística e tradicional Baía, berço da nacionalidade. Encantadora cidade dos contrastes, S. Salvador impressiona porque nela o antigo se casa com o moderno, numa harmonia perfeita e confortante. Ao lado do sentimento de respeito e de evocação histórica provocada pelos seus conventos seculares, pelos monumentos históricos e igrejas inegualáveis, S. Salvador ofereceu-nos a surpreza de uma "urbs" movimentadissima. Seu porto, o edifício do Instituto de Cacáu, os prédios federais da cidade baixa, o elevador Lacerda e em suas imediações as célebres baianas de trajes caracteristicos e taboleiros repletos de iguarias, o Palácio do Govêrno na cidade alta, a Rua Chile com a elegancia do seu comércio, a Praça 2 de Julho, a Avenida 7 de Setembro, o Instituto Histórico e Geográfico, o Farol da Barra, o bairro de Canela e a praia de Amaralina, fazem de S. Salvador uma das mais agradáveis cidades do litoral brasileiro.

A Embaixada não poderia deixar de visitar a jazida petrolifera de Lobato, onde surgiu de fórma insofismavel o petroleo, liquido precioso, "sangue negro da terra" no qual se depositam risonhas esperanças econômicas.

Fomos ao Palácio da Aclamação apresentar nossos cumprimentos ao sr. Interventor Landulfo Alves, figura cativante que tão fidalgamente recebeu os moços de S. Paulo quando estiveram êles na Baía em julho de 1938. Deixamos a terra dos oradores notáveis e dos grandes estadistas e seguimos rumo a Alagôas.

Maceió avista-se ao longe com o verde forte dos seus belissimos coqueirais. O porto, ainda em construção, não permite que os navios atraquem. Estes ancoram ao largo e os passageiros deliciam-se com o espetáculo "sui-generis" de dezenas de barcos a vela que se dirigem velozmente na ancia de chegar primeiro a fim de transportarem maior número de visitantes. Alagôas, terra do sururú, das bôas iguarias e das tartarugas, ufana-se de ser o berço de Deodoro e Floriano. Lá fôram exterminados na Serra da Barriga, Zumbi e os quilombos dos Palmares, que tanto trabalho deram ao Govêrno; lá mora o Capitão Bezerra, intrépido soldado que livrou o nosso país do monstro de ferocidade que foi Lampeão. Abandonamos a terra do Visconde de Sinimbú em demanda da terra dos senhores de engenho.

A primeira impressão que se tem de Recife é um mixto de surpresa e de deslumbramento. Surpresa e deslumbramento porque a Veneza brasileira com suas pontes, suas estupendas residências e praias encantadoras é sem favor uma das poucas cidades brasileiras que pódem ser exibidas aos olhos dos estrangeiros sem que de nós se apodere nenhum sentimento de inferioridade.

Visitamos a Vila Militar de Socôrro ótimamente localizada, a Escola de Agronomia a Ilha de Itamaracá, a béla e evocativa Olinda, a tradicional Faculdade de Direito, após o que continuamos nossa viagem, percorrendo a última escala: Recife-Cabedêlo.

Chegámos á Paraiba no dia 9 de fevereiro, pela manhã.

Logo ao primeiro contáto com a generosa terra de João Pessôa sentimo-nos cativos da gentileza de seus filhos.

O acadêmico Manuel de Figueirêdo, oficial de gabinête do Interventor Federal conquistou de pronto, com a fidalguia de seu trato, a nossa simpatía.

Na ótima estrada que liga Cabedêlo a João Pessôa, deleitamo-nos com a "causerie" brilhante dos drs. Matêus de Oliveira e Abelardo Jurêma, e dos cultos jornalistas Luiz Pinto e Durval de Albuquerque. Estudiosos dos problêmas políticos e sociais da atualidade, puderam satisfazer plenamente a natural curiosidade dos universitários, principalmente ao que concernia á Paraíba. Após um quarto de hora de agradável conversação, João Pessôa surgiu aos nossos olhos, com suas ruas limpas e muito bem calçadas, seus grandes edifícios e belissimos parques.

Hospedados no melhor hotel da Capital, o "Paraíba-Hotel", os estudantes de S. Paulo fôram alvo da maior e mais cativante hospitalidade que é possivel ser dispensada, em qualquer parte do Brasil.

O Govêrno e o povo esmeravam-se com uma solicitude comovente, para que nada empanasse o brilho das festividades organizadas. Tivemos oportunidade de verificar o acelerado rítmo de trabalho e de bôa vontade existente no Estado, cujo povo sente-se feliz sob uma administração sadia inteligente. A situação financeira da Paraíba é invejável. Em 4 anos de govêrno o dr. Argemiro de Figueirêdo imprimiu um surto extraordinário de progresso e de reorganização no seu Estado.

A receita estadual, que em 1933 era de 14.000 contos, subiu em 1937 a 32.000. As Obras Públicas, constantes do vasto plano de realizações ideado pelo dr. Argemiro de Figueirêdo, custaram 50.000 contos, avultando entre elas o magnifico edifício do "Instituto de Educação" e a ciclópica tarefa de sanear Campina Grande, a maior e mais próspera cidade do Estado, importantissimo mercado algodoeiro.

A "cidade milagre do sertão", porta de entrada do sertanejo de "riba", nos versos do poeta Silva Andrade, não podia continuar sujeita aos constantes surtos epidêmicos que a assolavam. Apezar dos inumeros obstáculos e óbices que se lhe depararam, a vontade férrea do Interventor levou de vencida todas as dificuldades e hoje Campina Grande póde ostentar o título de "rainha do sertão", sendo o orgulho da Paraíba.

A Escola de Agronomia do Nordeste, uma das mais importantes do Brasil, é um estabelecimento que honra a cultura paraibana. Situada em bôa posição topográfica, tem ótimas instalações e um corpo docente de reconhecido valôr.

A Embaixada, na excursão que fez através o Estado, visitou demoradamente o servico das Obras contra a sêca. Os açudes, alguns encerrando vários milhões de litros de agua, fertilizam, por processos modernos de irrigação, vastas zonas, as quais seriam absolutamente inuteis, si não fôssem beneficiadas por essa fórma. No interior também se nota um visivel progresso: Areias, Alagôa Grande, Patos, no alto sertão, Cajazeiras, Itabaiana, Pombal, são cidades florecentes e futurosas.

Encantados com o que vimos e observamos, no interior, retornamos á Capital, de onde após alguns dias de permanência, partimos para Pernambuco, a convite do Interventor Agamenon Magalhães.

Tristemente deixamos a pequenina Paraíba, terra bôa de gente bôa.

Durante as semanas que lá estivemos, sentimos bem forte, o perfume da benquerença, e da hospitalidade. Verificamos o quanto são necessárias as viagens nas quais ficamos nos conhecendo mais, os brasileiros do sul aos do norte.

Êsse conhecimento reciproco é necessário para a formação da nacionalidade. Além da volupia dos olhos e dos sentidos — "porque olhos e sentidos vibram ao calor de tão almejade felicidade", volupia á qual se referia ha dias Fernandes Calage, sentimos ao percorrer as diversas regiões do Brasil, uma força irresistivel que nos prende á terra fazendo-nos amar acendradamente nossa Pátria. Vieram-nos á memoria as palavras escritas pelo autor da "Sociológia Católica e o materialismo", comentando umas observações de Stefan Zweig: "precisamos conhecer melhor a nossa terra, desenvolver em nós um mais acentuado espírito de brasilidade, uma noção mais larga do que somos e do que poderemos ser em face do Mundo. Uma descoberta constante dos nossos valôres. Das nossas iniciativas. Do noso progresso espiritual e material".

Na Paraíba febril de progresso material, na terra do "ouro branco", das rodovias perfeitas e da açudagem encontramos também um alto clíma espiritual de brasileirismo puro e um espirito de catolicidade perfeita. Quando nos despedimos de seu povo heróico e laborioso fizemo-lo com amargura de quem deixa afeições profundas. A caminho de Recife, percorrendo velozmente os quilômetros da estrada, ouvimos ainda os acordes dolentes do maracatú e a vibração estonteante do frêvo, dessa música única que Mario de Andrade considera "a fonte mais rica da coreografia nacional" e que o sr. Castreoto Mélo recomenda como cura para certas fórmas de paralizia...

E' porque se a alma é uma sinfonia, o maracatú e o frêvo são as expressões típicas da alma carinhosa e magnanima, altiva e sobranceira do povo nordestino, tão rico de bens espirituais e tão fertil em criações de humana beleza.

Ao despedirmos da Paraíba naquêle crespusculo melancólico de fevereiro, não a deixámos onde a haviamos encontrado: — troxemo-la em nossa lembrança e nos nossos corações.

(De "Sedes Sapientiae", de S. Paulo).

OS EXTREMISMOS NA AMERICA DO NORTE

(Conclusão da 3.ª pag.)

pre dificil de avaliar, pois, ou se trata de mero escandalo da imprensa, sempre ávida de noticias que abalem os leitores, ou, então, de exagêro por parte dos atuais correligionários do Presidente Roosevelt.

A situação entre a Wall Street, com a sua politica por assim dizer subterranea, e a Casa Branca com a sua franqueza otimista géra um sem número de paradóxos quando se trata de auscultar a opinião pública. O comércio teme que as presentes circunstancias mundiais, com o avanço das potências totalitárias, cerceie ainda mais as suas já reduzidas atividades com a perda de maiores mercados. Mas, por outro lado, não deseja apoiar francamente a nova politica do Presidente Roosevelt por achá-la dispendiosa.

Acresce ainda a habil propaganda nazista, lançando a dúvida entre a população por intermédio dos seus conhecidos, simples mas eficiêntes métodos de publicidade.

Entretanto, os acôrdos financeiros com os paises latino-americanos, agora encetados com o Brasil, parecem demonstrar que Roosevelt resolveu desfechar a ofensiva contra os totalitários, que estavam procurando ganhar terreno na América do Sul.

Insignificante na sua aparência, o recente primeiro acôrdo assinado revela que o Presidente Roosevelt desfechou uma ofensiva econômica com os paises europeus não democratas, e essa ofensiva tem o condão de agradar os circulos financeiros, sem cujo valioso auxilio toda a estrutura do New Deal não passa de um frágil castélo de cartas.

O Presidente Roosevelt, segundo tudo indica, procura dar uma base positiva para o seu programa de defêsa do hemisfério. Entretanto, argumentam os seus opositôres, essa base foi procurada "depois" e apenas para "justificar" aquêle programa, que outra coisa não é senão uma cortina de fumaça escondendo o fracasso interno do New Deal.

Por isso se explica que o Comité Dies tenha voltado toda a atenção para os comunistas, deixando de lado os nazistas, pelo menos praticamente, visto que êstes, indiretamente, são o atual esteio de Roosevelt para levar a efeito a sua politica eleitoral ou bem intencionada.

ROUPINHAS para crianças, o maior sortimento da praça é o da "CASA AZUL". Roupinhas desde 2$500 a 70$000.

PROIBINDO MANIFESTAÇÕES NACIONALISTAS

CHANGAI, 24 (A UNIÃO) — Noticias correntes nos circulos estrangei- informam que o consul geral japonês enviou uma enérgica nota a administração da Concessão Internacional, protestando contra manifestações nacionalistas dos chinêses, como hasteamento de bandeiras com as cores do Govêrno Central.

Acrecenta-se que a nota japonêsa exige, igualmente, a supressão de comícios e manifestações públicas que tenham por objetivo promover uma "mobilização espiritual" dos chinêses.

BOLSAS para senhoras, grande sortimento, mais de 1.000 bolsas para v. excia. escolher o seu modêlo. A "CASA AZUL" tem o prazer de servir a v. excia. Av. B. Rohan, 164. Fône 1246.

COMO DECORREU O 128.º ANIVERSÁRIO DA ESCOLA MILITAR

A evocação de Caxias e outros vultos gloriosos do Exército — O empossamento da nova diretoria da Sociedade Acadêmica Militar — O discurso do tenente-coronel Lima Camara sôbre o reaparelhamento das fôrças armadas

RIO, 24 (A UNIÃO) — Decorreu ontem o 128.º aniversário da Escola Militar, tendo-se realizado, por êsse motivo, expressivas festividades cívicas no quartel daquêle importante estabelecimento.

Pela manhã, o general Pinto Guedes, diretor da E. M., fez a leitura do Boletim do dia, evocando a inconfundivel figura de Caxias e a de outros vultos gloriosos do Exército que estudaram naquêle estabelecimento, alí aprimorando os seus conhecimentos na arte militar.

A seguir, fez-se a demonstração da nova bateria de canhões "Krupp" adquiridos recentemente para a Escola Militar. No momento, discursou o tenente-coronel Lima Camara, que se referiu de modo justamente elogioso ao patriótico plano de reaparelhamento do Exército, que foi idealizado e está sendo posto em prática pelo presidente Getúlio Vargas.

Realizou-se, depois, no salão de conferências, uma sessão solene presidida pelo ministro Gaspar Dutra, empossando-se na ocasião, a nova diretoria da Sociedade Acadêmica Militar.

Durante esta solenidade, usaram da palavra um antigo e um novo cadête

NOTICIAS DO EXTERIOR

ALBANIA

ACHEGADA DO MINISTRO STARACE

TIRANA, 24 (A UNIÃO) — Tendo chegado ontem a esta capital, o ministro Starace, secretário geral do Partido Fascista, foi acolhido com entusiastica manifestação.

Logo após o seu desembarque em Durazzo, o "leader" italiano foi recebido por autoridades e grande massa popular.

ESTADOS UNIDOS

O AUMENTO DAS RESERVAS ATINGE A 23 MILHÕES DE DOLARES

WASHINGTON, 24 (A UNIÃO) — De acôrdo com números divulgados pelo "Federal Reserve Bank", as reservas de ouro aumentaram de 23 milões de dolares, nos últimos dias.

Êsse aumento foi consequência da chegada de grande quantidade de moédas e de ouro em barra, procedentes da Inglaterra, Holanda, Suiça, Japão, Nova Zelandia e Austrália.

MÉXICO

SERÁ TRANSFORMADO O PORTO DE SALINA CRUZ

MEXICO, 24 (A UNIÃO) — Dentro em breve será transformado em porto petrolifero o de Salina Cruz, no golfo de Tehuanpetec.

O Govêrno pretende, igualmente, realizar outras obras de vulto relacionadas com a indústria de petróleo, como sejam grandes depósitos para o "ouro negro" e um óleoducto cuja construção é avaliada em cerca de 15.000.000 de pêsos.

CANADA'

A EXPLOSÃO DESTRUIRIA A PONTE INTERNACIONAL

OTAWA, 24 (A UNIÃO) — A policia acaba de descobrir nas proximidades de uma grande usina elétrica existente junto ao lago Ontário uma carga de dinamite contendo 20 quilos de explosivo.

As autoridades atribuem êsse fáto a um ato de terrorismo que estaria sendo preparado, pois a explosão da dinamite destruiria não somente a uzina, mas a ponte internacional que liga o Canadá aos Estados Unidos.

SIRIA

AINDA INSOLUVEL O PROBLEMA DA PALESTINA

BEYRUTH, 24 (A UNIÃO) — Informam do Cairo que os "leaders" árabes rejeitaram as novas propostas inglêsas para que se chegasse a um acôrdo no tocante ao problêma da Palestina.

Essas propostas, que o govêrno egipcio havia considerado como de grande importancia, são encaradas pelos árabes como um ardil dos politicos britanicos para que o tempo decorra sem qualquer solução satisfatória.

FRANÇA

NOVE TRIPULANTES MORTOS NUM DESASTRE

TOURS, 24 (A UNIÃO) — Por ocasião de um treinamento que se estava realizando nos arredores desta cidade, dois aviões se chocaram a 100 metros de altura caindo e incendiando-se em seguida.

Os tripulantes dos aparêlhos sinistrados, em número de nove, pereceram carbonizados.

O mate deve ser a bebida predileta dos desportistas e dos trabalhadores intelectuais e manuais. E' nutritivo e estimulante.

VIDA RADIOFÔNICA

(Conclusão da 3.ª pag.)

BRISTISH BROADCASTING CORPORATION

C. O. 19,76m — 15,18 megcs.
31,55n. — 9,51 megcs.
25,29m — 11,86 megcs.

HOJE:

21,00 — Noticiário em português (só na frequencia GSE — 11,86 msc., onda de 25,29m)
21,40 — Noticiário em inglês.
22,00 — Sinal horário de Greenwich e um programa de música.
22,30 — Noticiário em espanhól.
22,00 — Noticiário em português.
23,00 — Fim da emissão.

(Conclúe na 6.ª pag.)

PARIS MUNDIAL

C. O. 25m24 — 11.885 kcs
25m60 — 11.718 kcs

20,30 — Músicas em discos.
21,00 — Noticiário em espanhól. Cotações dos produtos coloniais. Cotação da Bolsa.
21,20 — Noticiário em espanhól.
21,35 — Noticiário em português.
21,50 — Músicas em discos.
22,15 — Fim da emissão.

NIPPON HOSO KYOKAI

C. O. JZJ — 25m42 — 11.800 kcs.
JZK — 19m79 — 15.160 kcs.
6,30 a. m. — Inicio da irradiação.
6,35 — Noticias em português.
6,45 — Números de música oriental
7,05 — Noticias em japonês.
7,15 — Número de música selecionada.
7,25 — KIMIGAYO
7,30 — Fim da emissão.

REICHS-RUNDFUNK-GESELLSCHAFT

31m38 — 9,54 megcs.
19m00 — 15,20 megcs.

23,30 — Noticias e serviço econômico (alemão).
23,45 — Noticias e serviço econômico (brasileiro).
24,00 — Éco da Alemanha.
2,00 — Noticias e serviço econômico em alemão e brasileiro.
2,30 — Música alemã para dansa.
3,00 — Despedida — (alemão e brasileiro).

NATIONAL BROADCASTING CORPORATION

W3XL — 16,8m — 17.780 kcs.
(Hora de New York)

16,00 — Noticias em português.
16,15 — Programa de musica.
17,00 — Noticias em português.
17,15 — Programa de musica.

W3XAL — 31,02m — 9.670 kcs.

17,00 — Noticias em espanhol.
17,15 — Programa de musica.
19,00 — Noticias em português.
19,15 — Programa de musica

W3XAL — 49,1m — 6.100 kcs.

20,00 — Noticias em espanhol.
20,15 — Programa de musica.
21,00 — Noticias em espanhol.
21,15 — Programa de musica.
22,00 — Noticias em inglês.
22,15 — Musica de dansa.
23,00 — Noticiário em espanhol.
23,15 — Programa de musica.

COLUMBIA BROADCASTING, SISTEM INC.

W2XE 25,36m. — 11.830 kcs.
20,45 — Noticias em espanhol.
21,00 — Noticias em português.
21,15 — Noticias em português.
21,30 — Programa de música.

ENTE ITALIANO AUDIZIONI RADIOFONICHE

2RO — 25,40m. — 18,810 kcs.
31m13 — 9,635 kcs.

Transmite diariamente das 9,45 ás 15,30 e das 15,30 ás 23 horas, (Hora do Rio de Janeiro).

Como Fortificar os Meninos Debeis

É muito fácil restituir rapidamente forças e saúde a seu filho anemico.

Dê-lhe Pastilhas McCoy á base de Oleo de Figado de Bacalhau, durante 30 dias. É a nova maneira agradável de tomar este Oleo de gôsto tão repugnante. As creanças tomam-nas como bonbons, *tanto no verão como no inverno*. Admirar-se-há dos resultados, sobretudo si seu filho está magro. Portanto, Mamã, é necessario sem demora, tornar seu filho vigoroso, feliz em participar das distracções, com seus companheiros. Adquira uma caixinha de *Pastilhas McCoy*, em qualquer pharmacia, sob garantia de reembolso, caso não augmente 2 ou 3 kilos num mez.

FAIR PLAY!

(Conclusão da 8.ª pag.)

aquela experiência em pouco tempo. Compreender a orientação do atual govêrno da República, não é obra para "player" que não possúa uma cultura bem especializada do "association" que se pratica em nossos dias no Brasil.

Graças a Deus encontrei na Paraíba um magnifico "center-half" que distribúe o jogo com certeza e limpidez. Não como um bruto, a exemplo dos que desejam ganhar de qualquer forma; nem tampouco atúa com a confiança de um Ademar de Barros, que sente em volta de sí um esquadrão treinado ha 400 anos e com elementos de fora.

O "center" paraibano é um exemplar excepcional no "team" nordestino; arrasta pela novidade da jogada e pelo entusiasmo da atuação. O resto do "team", a não ser um ou outro Lauro Montenegro, considerado craque, não póde deixar de corresponder a orientação do distribuidor. A maquina do Estado ficou funcionando como um "scratch" argentino em dia de disputa da taça Rio Branco.

Os srs. viram o Abrigo de Menores Jesús de Nazaré? E' qualquer cousa notavel como jogada de um eixo de "team". Sómente São Paulo, com o seu padrão de jogo com nao sei quantos anos de cultura esportiva, apresenta tirada igual.

E o Instituto São José, do Serviço de Assistência Social, com seu controle sôbre a mendicancia, retirando os pobres das ruas e tornando êsse triste aspecto social um tronco da administração pública?

Êsse problema social que São Paulo se orgulha de haver solucionado e, no Rio, o meu amigo Frota Aguiar se esforçou por solucionar sem conseguir, na Paraíba, pelo menos na capital, é um assunto resolvido.

Todas as jogadas do center paraibano são assim; em qualquer posição que o "team" se sinta empenhado. Êle sempre lá se encontra. Mas é justo que se destaque sobretudo a limpeza de seu jogo. Quando outros querem brilhar pelas tiradas espetaculares á moda antiga, — como a ereção de estatuas e construções de predios para cadeias, correios e telegrafos e quarteis, — obras simplesmente de fachada: êle se destaca pelo jogo calmo, ás vezes até obscuro, mas de sentido bem humano.

Êsse é o padrão de jogo do "player" Argemiro de Figueirêdo, cousa que muita gente julgava ser previlegio do sul.

Os srs. se lembram da profecia de Matarazzo? Êle dará muito si o deixarem trabalhar..."

Aí está o jogo do homem, depois de quatro anos de atuação e sem ao menos um "foul!" Ganhou o campeonato como melhor jogador do treinador Getúlio Vargas.

GRAVATAS, cintos e carteiras, suspensorios, lenços e meias para homens, grande e variado sortimento se encontra na "CASA AZUL".

ASSOCIAÇÕES

Clube Carnavalêsco Misto Estivadores: — Realizou-se, ante-ontem, na séde provisória dessa agremiação carnavalêsca, á avenida 12 de Outubro, n. 618, a primeira reunião de sua reorganização, sendo, na mesma, discutidos vários assuntos.

No momento, o presidente sr. Jovino de Andrade, marcou outra sessão para o próximo domingo, á 16 horas, estando convidados, para assistí-la, todos os associados.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

Dr. João Lira Filho: — Decorreu, ontem, o aniversário natalicio do ilustre conterraneo dr. João Lira Filho, diretor da Carteira de Titulos do Banco do Brasil, presidente da Academia Carióca de Letras e representantes da Liga Desportiva Paraibana junto á Federação Brasileira de Desportos.

Ao aniversariante, que desfruta inumeras relações de amizade na metropole da República e nesta capital, fôram endereçadas muitas mensagens de felicitações.

— sra. Maria do Carmo Oliveira, esposa do sr. Elias Oliveira, sub-oficial da Marinha de Guerra, residênte no Rio Grande do Norte.

FAZEM ANOS HOJE:

Dr. Cassiano Nóbrega: — Regista-se, nesta data, o aniversário do dr. Cassiano Nóbrega, clínico de conceito nesta capital.

O nataliciante que conta numerosas relações de amizade em nossos círculos sociais deverá ser muito felicitado.

— Transcorre, hoje, o aniversário natalicio da senhorita Júlia Medeiros de Macêdo, filha do sr. Manuel José de Macêdo, guarda-livros da Companhia de Tecidos Paraibano, e residênte nesta capital que, pelo motivo, deverá ser muito cumprimentada pelas suas relações de amizade.

— A senhorita Hilda Peixôto, filha do sr. Rosalvo Peixôto, do nosso comércio.

Por êste motivo a nataliciante oferecerá uma ceia ás suas amigas.

— O sr. Orlando Vasconcêlos, funcionário federal nêste Estado e apreciado cantôr da P. R. I. - 4.

— A menina Maura, aluna do Grupo Escolar "Tomás Mindêlo", e filha do sr. Severino Freire de Araújo, negociante nesta capital.

— O menino Eriberto, filho do sr. Lasdiláu de Mélo, funcionário dos *Serviços Elétricos da Paraíba*.

— As meninas Maria José e Creusa, filhas do farmacêutico Ovidio Mendonça, proprietário da "Farmácia Santo Antonio", desta capital.

— A senhorita Maria Dolôres Costa, filha do sr. Sebastião de Cristo, do comércio de nossa praça.

— O sr. João Inácio de Mélo, comerciante em Lagôa do Remigio.

— A sra. Iria Paiva, esposa do sr. Eloi Emídio de Paiva, escrivão em Pilar.

— A senhorita Maria Joana da Silva, filha do sr. Mariano Lúcio da Silva, residênte em São Francisco de Aguiar, município de Piancó.

— A sra. Regina Sobral, esposa do sr. José Sobral, residênte em Lagôa do Remígio.

— O menino Sebastião, filho do tenente Martinho Mauricio Leite, da Polícia Militar do Estado.

— O professor Nilton Pordeus Seixas, diretor do Grupo Escolar de Pombal.

— A menina Dulce, filha do sr. João Ribeiro de Barros, residênte em Caraúbas, município de São João do Carirí.

— O menino José Rufo, filho do sr. Rufo Correia Lima, residênte em Pilões de Dentro.

— A senhorita Doralice Santa Cruz, filha do dr. Augusto Santa Cruz, fazendeiro em Monteiro.

— O menino Hélio, filho do sr. Elesbão Santiago, funcionário postal-telegráfico em Bonito.

— A senhorita Maria de Lourdes Araújo, filha do sr. Alcebíades Araújo, residênte nesta capital.

— A senhorita Maria das Dôres Chaves, filha do sr. Emídio Chaves, residênte nesta cidade.

— A senhorita Maria de Lourdes Moura, filha do sr. Manuel Virginio de Moura, proprietário em Larangeiras.

— Ocorre, hoje, o aniversário natalício do sr. Marcos da Costa, gerente do *Banco do Pôvo* nesta capital que, por êsse motivo, deverá ser muito cumprimentado pelas suas relações de amizade.

— A sra. Hermínia Teixeira de Mélo, professora pública em Garapú, e esposa do sr. Otávio Cabral de Mélo, funcionário da Cadeia Pública da capital.

— Transcorre, hoje, o natalício da senhorita Neusa Nunes Cavalcanti, filha do dr. Nunes Cavalcanti Filho, juiz municipal em Cabaceiras dêste Estado.

— A menina Dorinha, filha do sr. Damião Antonio Gomes, artista residênte nesta capital.

— A menina Maria da Penha, filha da sra. Alzira Pedrosa Toscano, viúva do sr. Francisco Toscano de Brito.

— O menino Lucio, filho do sr. Glaucio Almeida Ramos, residênte nesta capital.

NASCIMENTOS:

Acha-se em festa o lar do sr. José Salviano, residênte nesta cidade, e de sua esposa, sra. Júlia Salviano de Albuquerque com o nascimento, trásante-ontem, de uma criança do sexo masculino que, na pia batismal, receberá o nome de *Josemar*.

BATIZADOS:

No dia 21 dêste foi levada á pia batismal, a menina Glaucia Maria, filhinha do sr. Paulo Pessôa, funcionário estadual e da sua esposa sra. Zilda Pessôa, tendo sido padrinhos o nosso amigo dr. Argemiro Toscano e sua esposa, sra. Rita Toscano.

Êsse áto religioso teve lugar na residência do casal, em Ponta de Mato.

VIAJANTES:

Destino a Belém do Pará, viaja hoje, pelo *Baipendi*, acompanhada de seus filhos Simone e Tales, a sra. Laura Justa Simões, esposa do nosso conterraneo sr. José Justino de Almeida Simões, fiscal do Consumo em Soure, naquêle Estado.

VISITANTES:

Estêve, ontem, á noite em visita á redação desta fôlha, o sr. Francisco Vieira da Mota, inspetor da Emprêsa "Americanópolis", com séde em São Paulo, e com agência nesta capital.

S. s. se fez acompanhar nesta visita, do dr. Gilberto Leite, advogado no fôro desta cidade.

AGRADECIMENTOS:

Do revdmo. frei Clementino de Bouché, Guardião da Ordem Franciscana nesta capital, recebemos atencioso cartão de agradecimento ao noticiário publicado nesta fôlha sôbre os átos da Semana Santa, realizados na Igreja de Nossa Senhora do Rosario, no bairro de Jaguaribe.

ECONOMIA Inegualavel E AINDA MAIS-

Novas cabinas

Novo estylo

Molejo insuperavel!

O caminhão mais popular no Brasil — economico em preço inicial, gasolina, oleo e manutenção

PARA 1939, o caminhão mais popular do Brasil vem melhor do que nunca. Nenhum outro caminhão consegue egualar a economia e o baixo custo por kilometro que o Chevrolet offerece no seu famoso e possante motor de seis cylindros com valvulas na tampa. Mais uma vez, como nos annos passados, para receber mais em troca do dinheiro, o Sr. precisa comprar Chevrolet.

É um producto da General Motors

Caminhão CHEVROLET

A ORDEM MILITAR E HOSPITALEIRA DE S. LÁZARO DE JERUSALEM E O SEU SUPERINTENDENTE GERAL

(RECORDAÇÕES DE PARIS)

FRANCHINI NETO

NA RUE BLANCHE, em Paris, no primeiro andar de um prédio antigo, está a séde da Ordem Militar e Hospitaleira de São Lázaro, de Jerusalém.

E' alí, nêsse primeiro andar cujo interior é uma maravilha de bom gosto e elegancia, de finura e corréta sobriedade, que o Conde Otzenberger-Detaille recebe. Primeiro na sala grande, coberta de télas famosas, tendo no centro uma larga vitrine, que guarda as gran-cruzes de quasi todos os paises do mundo. Condecorações pertencentes ao Conde Otzenberger-Detaille. Vi lá também a faixa do gráu máximo do nosso Cruzeiro do Sul. Pelas parêdes retratos. Autógrafos preciosíssimos. Da mais alta nobreza da Europa.. Reis. Príncipes. Rainhas. Condes. Nomes históricos de centenas de gerações. Nomes que, ainda hoje, figuram no cartaz político da situação internacional.

O Conde Otzenberger é um homem alto, forte, elegante, de porte militar. Ninguém usa como êle, com tanto garbo, tanta distinção, a farda rica da Ordem de que é Superintendente Geral, Guarda do Sêlo e Administrador Geral. Recentemente foi nomeado embaixador junto á côrte do Rei Carol. Recebeu-me com perfeita gentileza e expôz, em breve palavras, para os leitores da I. B. R., as finalidades altamente altruísticas que norteiam a Ordem, dêsde a sua fundação, assim como o estado atual da organização que superintende.

O hospital donde saíu a Ordem de São Lázaro foi fundado por Jean Hyrcan, que ocupou o trôno de Jerusalém, entre os anos 105 a 135 antes de Cristo. A confraría, tornada hospitaleira foi fundada alí, pelo ano 34 da nossa éra.

De ordem hospitalar, no início, transformou-se depois em Ordem Militar, também, como a dos Templários de tão célebre memória. Os feitos dos abnegados monges cavaleiros da Ordem Militar e Hospitaleira de São Lázaro são dos mais notaveis pelo valôr e piedade, pois que nunca os tesouros da Ordem os envaideceu tirando-lhes o pensamento dos nobres fins a que juraram fidelidade e serviço.

Aliás, êsse tem sido, através dos tempos, o característico da Ordem, cujo trabalho de caridade e defêsa dos Santos princípios da Igreja tem merecido referências preciosíssimas dos Papas, em todos os tempos. Até hoje. Sim, ainda hoje a Ordem executa a sua altíssima finalidade, desafiando o materialismo arrazador do século. Tendo recrutado seus cavaleiros entre as figuras mais representativas de todo o mundo a Ordem se empenha num trabalho de assistência ao necessitado e de defêsa da Egreja Católica, cuja palavra é de Paz. Os homens eminentes de todos os cantos do mundo, que juram fidelidade aos princípios da Ordem, estão colaborando numa obra de fraternidade universal. De abraço mundial. Ligados por nobre ideal, fôrça única hoje capaz de deter a onda de ódio que as ambições mesquinhas faz crescer no intuito de atirar os homens uns contra outros para a destruição fatal.

O trabalho da Ordem, que ressuscita hoje as tradições da Cavalaria — a proteção ao fraco, a defêsa da Fé — merece o aplauso do mundo inteiro. E' êsse aplauso quente, entusiástico, que desejo enviar daquí á Ordem Militar e Hospitaleira de São Lázaro de Jerusalém, na pessôa do seu Superintendente, o animador, o dirigente, o homem que, da Rue Blanche, atende aos necessitados do mundo inteiro, que revive a Cavalaria medieval no seu alto sentido em pleno século vinte, que faz da sua vida uma dedicação sem par a um idéal de Paz entre os homens pela Fé no grande e único Deus Creador: O Conde Otzenberger-Detaille.

NOTAS DE PALÁCIO

(Conclusão da 1.ª pag.)

Ontem, esteve no Palácio da Redenção, em visita de cumprimentos ao interventor Argemiro de Figueirêdo, uma comissão do "Paraíba-Clube", constituida do dr. Edrise Vilar, sr. Manuel Oliveira e dr. Orris Barbosa, os quais se demoraram em cordial palestra com o Chefe do Govêrno.

—

Esteve no Palácio da Redenção, o sr. Inácio Gouveia, a fim de agradecer ao sr. Interventor Federal, a sua promoção para funcionário da classe E, da Secretaria da Fazenda.

—

Estiveram ontem, em Palácio, mais as seguintes pessôas: drs. Adalberto Ribeiro, Apolonio Nóbrega, João Franca e Climaco Xavier; Vasco de Tolêdo, prefeitos Bento Figueirêdo, João Ursulo Filho, Raimundo Viana, João Cordeiro Sobrinho, Praxédes Pitanga, Celso Matos e Clodoaldo Trigueiro, e o sr. José Cavalcanti.

MEIAS para escolares, grande quantidade acaba de receber a "CASA AZUL". Av. B. Rohan, 164. Fône 1246.

NECROLOGIA

Senhorita Maria Neli Ramalho: — Vítima de pertinaz molestia, faleceu, na cidade de Conceição, a professora normalista Maria Neli Ramalho, ex-aluna do Colégio "Nossa Senhora das Neves", desta capital.

A extinta era filha do sr. Martiniano Ramalho, alto comerciante naquela localidade e gozava de reais simpatias, pelos seus dotes de coração e inteligência.

A senhorita Maria Ramalho contava 19 anos de idade, causando a sua morte profunda consternação no meio em que vivia.

FOGÕES MARCA "GERAL" — Azulejos, banheiros, bidets, lavatórios, bacias sanitárias, canos e conexões e chapas de ferro galvanizado.

Consultem preços.

Cunha & Di Lascio.

Rua Barão do Triunfo, 271.

Última Hora

(DO PAIS E ESTRANGEIRO)

UM MONUMENTO A QUINTINO BOCAIUVA

RIO, 24 (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas assinou um decreto abrindo o crédito de cem contos de réis para a construção dum monumento ao grande brasileiro Quintino Bocaiuva.

1.400 CONTOS PARA O EDIFICIO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS EM PORTO ALEGRE

RIO, 24 (A UNIÃO) — Em decreto-lei assinado, hoje, foi aberto o crédito de 1.400 contos no Ministério da Viação para aquisição de terreno para a construção do edifício dos Correios e Telégrafos em Porto Alegre.

O JULGAMENTO DE CARLOS PRESTES POR CRIME DE DESERÇÃO

RIO, 24 (A UNIÃO) — Foi marcada para a próima quinta-feira, a reunião do Conselho de Justiça Militar, na 3.ª auditoria militar, para julgamento do ex-capitão Luiz Carlos Prestes, por crime de deserção.

O presidente do Conselho, coronel Oto Feio da Silveira, tomou todas as providências para que o acusado compareça ao julgamento.

O SEPULTAMENTO DO ENGENHEIRO MARCIANO MOREIRA

RIO, 24 (A UNIÃO) — Realizou-se, hoje, o sepultamento do engenheiro Marciano Moreira, que foi durante muitos anos diretor da Central do Brasil.

O Automovel Clube do Brasil prestou-lhe sentida homenagem.

A POSSE DO CORONEL CARLOS BRASIL NO 1.º R. AV.

RIO, 24 (A UNIÃO) — Ocorreu, hoje, a posse do coronel Carlos Brasil no cargo de comandante do 1.º R. Av., com a presença do representante do ministro da Guerra e dos generais Heitor Borges e Newton Braga, além de outras altas autoridades militares.

INAUGURADA A EXPOSIÇÃO TAVARES BASTOS

RIO, 24 (A UNIÃO) — Por iniciativa do ministro Gustavo Capanema foi inaugurado no salão de entrada da Biblioteca Nacional uma exposição sôbre Tavares Bastos.

CHEGARAM VARIAS DELEGAÇÕES ROTARIAS AO RIO

RIO, 24 (A UNIÃO) — Chegaram a esta capital várias delegações rotárias que se destinam a Poços de Caldas onde se inaugurará amanhã a Conferencia Rotária.

UMA PENSÃO PARA OS FILHOS DE UM COMBATENTE DA REVOLUÇÃO DE 30

RIO, 24 (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas assinou um decreto concedendo uma pensão aos filhos de Manuel Correia de Sá, falecido a 3 de dezembro de 1930, em consequencia de uma explosão, quando se achava a serviço das tropas revolucionárias.

O EXITO DA REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA FEIRA DE LEIPZIG

RIO, 24 (A UNIÃO) — O ministro Valdemar Falcão recebeu um telegrama do chefe do escritório comercial do Brasil em Berlim, congratulando-se com o sucesso obtido pela representação do Brasil na exposição de Leipzig, acrescentando que o nosso pavilhão foi o mais visitado.

No "stand" do Brasil, em Leipzig, acham-se vários dados informativos das realizações do Estado Novo.

ESTA' EM SANTA CATARINA UMA CARAVANA DE ESTUDANTES

FLORIANOPOLIS, 24 (A UNIÃO) — Acha-se nesta capital, uma caravana de estudantes pernambucanos, que se encontra em missão de aproximação cultural.

TEM NOVO REITOR A UNIVERSIDADE DE PORTO ALEGRE

PORTO ALEGRE, 24 (A UNIÃO) — Em substituição ao professor Aurelio Pio, que se demitiu da reitoria da Universidade de Porto Alegre, foi nomeado para essas funções o professor Abreu Lima.

LINDBERGH VISITOU FÁBRICAS DE AVIÕES NOS ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 24 (A UNIÃO) — O coronel Charles A. Lindbergh, recentemente chamado ás fileiras do Exército, visitou várias fábricas de aviões.

O general Arnold, chefe da divisão de materiais, afirmou que o famoso aviador se manifestou entusiasmado com o progresso da indústria aérea dêste país.

O NOVO HORÁRIO DE TRANSMISSÕES DO JORNAL EM PORTUGUÊS, DA COLUMBIA BROADCASTING INC.

NOVA YORK, 24 (A UNIÃO) — A começar do próximo domingo, a "Columbia Broadcasting Inc." transmitirá o seu jornal falado em lingua portuguêsa ás 20,15 horas, hora do Rio de Janeiro.

MEIAS só "CASA AZUL" a meia que é vendida sob garantia. Não esqueça, meias "CASA AZUL". Preço 10$000. Meias "CASA AZUL" de Luxo 15$000.

SAIBAM TODOS

A catedral de Notre-Dame é uma das obras primas de arquitetura em todo o mundo. Começou a ser edificada em 1163 e foi acabada em 1240. Duas massiças tôrres quadradas completam a fachada, medindo a espira do centro 148 pés de altura. Sôbre a rosácea central, ergue-se uma artística e linda galeria de arcos ogivais, descansando em colunas dum valor estimadíssimo.

Foi há pouco, montado nesta igreja um sistêma moderno de amplificadores do som. Há no púlpito um microfone, quasi invisivel, que recolhe todos os sons, que são ampliados e conduzidos a porta-vozes instalados em diversos sitios da catedral.

— Em materiais aeronauticos (aviões, motores, peças avulsas, etc.), os países estrangeiros deram saida á metade da produção dos Estados Unidos em 1938. Essa exportação teve o valor de 68 milhões de dolares e excedeu em 73% as cifras de 1937. Os países que mais compraram fôram os seguintes: Holanda e Indias Holandêzas, Japão, China, Argentina, Russia, Inglaterra, Canada, Turquia, Brasil, México, Australia, Suecia. Segundo informações do Departamento de Comércio, as encomendas aceitas para o corrente ano já excediam o valor das de 1938. A indústria aérea norte-americana, civil e militar, domina o mundo.

— Uma das mais estimadas plantas, cultivadas pelos Aztecas, era o "maguei", árvore prodigiosa, que lhes dava a bebida predileta, o "pulque", com que ainda hoje se embriaga ali a humanidade. Não dava só bebidas: dava também ótimo papel, talvez o primeiro do mundo antes que na Europa se inventasse tal produto para as artes escritas. Egualmente constituia o "maguei" um alimento de primeira ordem.

PREMIADAS em New York duas télas de Portinari

NEW YORK, 24 (A UNIÃO) — A Fundação Carnegie acaba de premiar duas télas existentes no Museu de Arte Moderna desta cidade, de autoria do pintor brasileiro Candido Portinari.

Os dois quadros fôram "Morro" e "Café", sendo o gesto da "Carnegie" muito bem recebido em nosso meio artístico.

VENDIDA toda a safra de trigo do Rio Grande do Sul

RIO, 24 (A UNIÃO) — O ministro Fernando Costa esteve em Caxambú, tendo comunicado ao presidente Getúlio Vargas que toda a safra de trigo do Ro Grande do Sul, no corrente ano, já foi vendida.

A safra gaúcha atinge a mais de 100.000 toneladas.

NESTA CAPITAL o jornalista Jaime Santos

Encontra-se nesta capital, o jornalista Jaime Santos, redator dos "Diários Associados", em São Paulo.

O brilhante confrade de imprensa sulista, que aqui se demorará alguns dias, esteve na noite de ontem, em visita á nossa redação.

A NOVA BIBLIOTÉCA PÚBLICA DO ESTADO

A DIRETORIA de Arquivo e Biblioteca Pública, após a reforma do quadro do pessoal, está sofrendo agora uma profunda modificação na sua parte material, a fim de atender eficientemente ás altas finalidades que inspiraram a sua criação.

Em primeiro lugar, registe-se a mudança do velho prédio da praça 1817 para o amplo edifício onde funcionou o Tribunal de Apelação do Estado, que passou também por uma reforma completa.

Assim, com o próximo termino dos serviços de adaptação e melhoramentos, dentro de pouco tempo a Bibliotéca será reaberta ao público, em dia que será previamente anunciado.

Entretanto, essas modificações do pessoal e das intalações daquela Diretoria não teriam maior significação si não implicassem também numa transformação radical do espírito e da orientação dêsse importante departamento do serviço público.

A moderna orientação da administração bibliotecaria apresenta uma carateristica essencialmente diversa dessa que estavamos acostumados a observar em instituições dessa natureza: a bibliotéca não é um simples deposito de livros aos quais se destinavam infimas quantias para aumento das coleções antiquadas e desconhecidas. Hoje, é centro de atividade intelectual, coordenação de esforços individuais, estimulo ás pesquizas e investigações de cultura; vive os momentos da transformação espiritual do homem e segue os métodos dessa revolução contemporanea que se reflete em todos os setores da administração, quer sejam simplesmente burocraticos, ou se incluam nos chamados serviços sociais.

E' precisamente a concepção de serviço social que orienta o sentido moderno da orientação bibliotecaria: toda atividade é dirigida para o público, facilitando o acesso dêle aos livros, por meio de fichários, catalogos, "shelf list", boletins, anais, listas bibliográficas e clubes de leitura.

A Bibliotéca Pública da Paraíba, obedecendo á orientação superior que assinala o govêrno do interventor Argemiro de Figueirêdo, será um elemento de progresso cultural, procurando por todos os meios, na medida das necessidades atuais do nosso povo, desenvolver o gosto pela cultura e encaminhá-lo para os bons livros.

Sob êsse ponto de vista, póde-se dizer que a instalação está hoje em condições de satisfazer as necessidades normais de leitura do nosso Estado. Com as recentes aquisições feitas pelo govêrno do Estado, há um acervo util de bôas produções dos principais generos da produção intelectual.

Resta portanto ao público, dirigir-se á Bibliotéca onde encontrará o maior interêsse em atender ás suas solicitações.

Com o fim de facilitar a demanda de informações, estão sendo ultimados os trabalhos complementares a fim de que, dentro de breves dias, seja solenemente franqueada ao público a nova Bibliotéca Pública do Estado.

UM PAVOROSO INCENDIO NUM DEPOSITO DE POLVORA EM BAIA BLANCA

BAIA BLANCA, 24 (A UNIÃO) — Incendiou-se, esta noite, nos campos da base naval de Puerto del Grana, um depósito de pólvora existente nas proximidades.

As autoridades isolaram a área sinistrada, sendo as chamas visiveis a muitas milhas de distancia.

TAL ANCHIETA...

A entrevista do dr. Flávio Marója Filho, prefeito de Santa Rita, ao "O Imparcial", da Cidade do Salvador — O que disse frei Damião, Provincial da Ordem

"Passageiro do "Almanzora", aqui chegou, sabado último, procedente de João Pessôa, o dr. Flavio Maroja Filho, prefeito de Santa Rita, o mais próximo municipio da capital paraibana.

O dr. Flavio Maroja Filho é também, conhecido industrial naquela localidade, e veio á Baia, afim de entrar em entendimentos com o Provincial da Ordem de São Francisco, no sentido de que continue permanecendo em João Pessôa o franciscano frei Amadeu, religioso muito querido no Estado da Paraíba, pelo seu espirito abnegado no servir á humanidade, entregando-se de corpo e alma ao arduo mistér de prestar assistência aos necessitados.

A ação de frei Amadeu na Paraiba, é simplesmente, grandiosa. Serviu sempre, a Deus, beneficiando aos homens, dando-lhes obras de assistência social e dando-lhes o conforto espiritual de que muito necessitam.

Frei Amadeu é um imitador de Cristo, cuja doutrina creou homens como S. Francisco de Assis, Anchieta, S. Francisco Xavier e tantos outros, que se perderam nas longinquas paragens da terra, longe da sua Patria, longe dos seus parentes, longe de seus amigos sem conforto ensinando aos ignorantes, contando aos infelizes e regando a moral, unicamente "para maior gloria de Deus".

COM RECOMENDAÇÕES DO INTERVENTOR PARAIBANO

O dr. Flavio Maroja Filho veio á Baia com recomendações do interventor Argemiro de Figueirêdo, sen-

(Conclúe na 5.ª pag.)

REGRESSOU A ESTA CAPITAL O DR. FERNANDO PESSÔA — S. s. reassumiu ontem o cargo de Chefe de Policia do Estado

Regressou sabado último, a esta capital o dr. Fernando Pessôa, Chefe de Policia do Estado, que se achava ha cerca de um mês na metrópole do País.

S. s. foi passageiro do "Highland Patriot", até Recife, dali se transportando de automovel a esta cidade.

Na manhã de ontem, o dr. Fernando Pessôa esteve no Palácio da Redenção em visita de cumprimentos ao interventor Argemiro de Figueirêdo, tendo, á tarde, comunicado a s. excia. haver reassumido as funções do seu cargo.

SILENE, INTERPRETE DO RITMO BÁRBARO DA AMÉRICA

Silene, a original dansarina brasileira, na interpretação do "Baile dos Indios Aimarás", motivo boliviano, de Potosi, estilização de Amelia Brandão

SILENE dará esta semana o seu único recital em João Pessôa. Toda a cidade terá ocasião de apreciar uma sensibilidade artistica inteiramente diversa dessas que se propõem a exprimir na dansa a extranha variedade dos sentimentos humanos.

A dansa de Silene impressiona pelo exotismo dos elementos que constituem a sua materia prima. Mas, muito mais do que isso, fere a nossa atenção pela legitimidade da exegese, pela compreensão profunda dos motivos que a conduziram a dansar tão expressivamente os compassos crioulos das sub-raças mestiças do continente mesclado.

A nossa America vive ainda os momentos agitados dessa miscegenação desordenada de indios, pretos e brancos. Nêsse caldeamento confuso, apontam como florescencias raras os indicios da tradição e da historia que ficaram sob o peso da civilização importada.

São êsses indicios, cristalizados violentamente no ritmo travesso — o que é ritmo? — das dansas indigenas que Amelia Brandão estilizou e Silene vai interpretar esta semana em João Pessôa.

As côres, os sons e a coreografia dificil dessa dansa são um testemunho vivo da magica existência da dansa creoula nas Americas. Nada de Grecia em Silene é a espontaneidade da Amerca em Silene é a espontaneidade America.

FAIR PLAY!

(Especial para A UNIÃO)

JAIME SANTOS (Reporter dos Diarios Associados em São Pualo)

EXISTE no Rio e em São Paulo uma frase muito expressiva do sulista pôr em ridiculo as obras dos governantes do Norte. Quando sabe que algum administrador do setentrião brasileiro realizou qualquer cousa digna de elogios, diz: "ergue-se no norte mais um obelisco ou se construiu mais um predio para os correios e telegrafos ou para uma cadeia".

Outro dia, quando embarcava no "Netunia", em Santos, de viagem para Recife, lia contristado a noticia vinda do Pará: "Um prefeito, nêste Estado, vai inaugurar grandes realizações: uma estatua e duas praças, que serão dois ótimos logradouros públicos".

Quasi enjoei, eu que sou tão alheio a enjôos. Pois é possivel, santo Deus, que numa época de realizações concretas e de orientação social como a nossa, um governante ainda se interêsse por obra de fachada, que não apresente um sentido humano bem vivo? Sim, e possivel. Não sòmente no tal prefeito, mas na maioria dos governantes do Brasil, estaduais e municipais.

— Mas porque isso? — perguntará o leitor. — Nós estamos no Estado Novo e o Brasil, atualmente, é uma especie de team, que obedece a orientação de um treinador".

— Está certo, — dizemos nós. — O treinador é muito bom, mas o team é novo. Nem todos têm a noção do jogo limpo, nem tampouco poderão adquirir

(Conclúe na 7.ª pag.)

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA TEIXEIRA, á rua Duque de Caxias. 15

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Terça-feira, 25 de abril de 1939

A ÍNTEGRA DO DECRETO-LEI N.º 1·187, QUE CRIOU A NOVA LEI DO SERVIÇO MILITAR

(Continuação)

TITULO V

Do serviço militar no Exercito e na Marinha de Guerra ativos

CAPITULO IX

Da classe ou contingente total anual: fixação, repartição e distribuição

Art. 68 — Anualmente, todos os individuos, pertencentes á classe que completa 21 anos de idade, deverão considerar-se convocados nésse ano e, em tal situação, sujeitar-se a todas as determinações da presente lei e respectivo regulamento.

Paragrafo único — Tendo em vista a prestação do serviço militar da classe, a convocação distinguirá, em grosso, os individuos que são destinados preferencialmente ao serviço da Marinha de Guerra, dos destinados obrigatoriamente ao serviço no Exercito. A classe poderá ficar, assim constituida de duas partes (art. 71).

Art. 69 — Os contingentes chamados á prestação do serviço militar, em cada ano, no Exercito e na Marinha de Guerra, ativos, dependem:

—da Lei de Fixação de Forças, estabelecida consoante ás necessidades militares do país para sua defêsa e aos recursos orçamentarios;

— dos claros abertos com o licenciamento da classe anterior e dos existentes por outros motivos.

§ 1.º — Esses contingentes serão fixados pelos Ministros da Guerra e da Marinha, conforme as necessidades das respectivas corporações.

§ 2.º — Para a fixação dêsses contingentes dever-se-ão ter em vista o preenchimento dos claros na seguinte ordem de urgência:

a) — corpos de tropa ou formações de serviço, estabelecimentos militares e de indústrias bélicas ou não, oficinas militares pertecentes ao Exercito, e corpos, unidades de guerra, estabelecimentos navais e órgãos de instrução, da Marinha de Guerra.

b) — centros de preparação de oficiais da reserva, unidades-quadros e tiros de guerra.

Art. 70 — Na segunda quinzena de abril, o Ministério da Marinha enviará ao Ministro da Guerra a proposta relativa ao contingente a encorporar na Marinha de Guerra; o Ministro da Guerra encaminhará até 1 de maio á Diretoria de Recrutamento, juntamente com a proposta relativa ao contingente a encorporar no Exercito e as ordens preferenciais para isenção do serviço militar no Exercito e na Marinha de Guerra, conforme o art. 76.

Art. 71 — De posse dêsses documentnso e do conhecimento dos totais das partes da classe, relativas aos que se destinam obrigatoriamente ao serviço no Exercito, e preferencialmente ao serviço na Marinha de Guerra, o Diretor do Recrutamento apresentará ao Ministro da Guerra, até 1 de julho, as propostas para utilização da classe considerada, fixando separadamente para o Exercito e para a Marínha de Guerra;

a) — os grupos a isentar de parte da classe que tiver excesso sôbre o respectivo contingente,

b) — a encorporação de todos os grupos da parte da classe que fôr igual ao contingente respectivo;

c) — a utilização dos grupos das partes das três classes anteriores, a começar pela classe mais moderna, quando a parte da classe considerada fôr deficiente em relação ao respectivo contingente.

Art. 72 — A fixação de que trata o artigo anterior tem por fim igualar, para a encerporação no Exercito e na Marinha de Guerra, as partes de classe aos respectivos contingentes a encorporar.

Se, entretanto, não fôr possivel obter-se esta igualdade pela aplicação das prescrições constantes das alineas "a" e "c" do artigo anterior, os excedentes de cada parte da classe poderão ser absorvidos pelos órgãos de instrução formadores da reserva de 2.ª categoria, especificados nesta lei e seu regulamento, dentro dos efetivos fixados pelos Ministros da Guerra e da Marinha.

Mas, se ainda desta forma não se puder obter a referida igualdade, dever-se-á proceder então ao sorteio do último grupo preferencial chamado ou não isento.

Art. 73 — Em principio, a encorporação será feita regionalmente. Contudo, o Ministro da Guerra, por proposta do Diretor do Recrutamento, e o Ministro da Marinha, por proposta das repartições subordinadas competentes, poderão determinar a distribuição dos contingentes pelas diversas Regiões Militares ou orgãos da Marinha, de acordo com as necessidades.

Art. 74 — A distribuição de que trata o artigo anterior, deverá ser estabelecida até 1.º de agosto.

Art. 75 — Os comandantes de Regiões Militares seguirão, quanto possivel, o critério de incluir em unidades ou órgãos de instrução localizados em seus respectivos municipios, os homens a encorporar, de modo que antes que êstes se vejam afastados o menos possivel da séde de seus lares ou atividades, ressalvadas, entretanto, as excepções desta lei.

Art. 76 — Para o fim de serem apurados os excedentes das partes da classe convocada, se fôr o caso, o Poder Executivo determinará, anualmente, os grupos de preferência para a isenção no Exercito e na Marinha de Guerra, tendo em vista os grupos de profissionais ou situações especializadas, que deverão ser especificados, com o maior desdobramento possivel, no regulamento desta lei.

Paragrafo único — A ordem de preferencia para a isenção entre ésses diversos grupos será apurada separadamente para o Exercito e a Marinha de Guerra, mediante sorteio a realizar-se, em época a ser fixada pelo regulamento desta lei, nas sédes dos Ministérios da Guerra e da Marinha.

CAPITULO X

Da aptidão fisica para o servico militar — inspeções de saúde

Art. 77 — Todos os chamados a encorporar-se serão obrigatoriamente submetidos a inspeção de saude nos locais e épocas que o regulamento desta lei fixar.

Art. 78 — Os inspecionados serão classificados pelas Juntas Militares de Saude em um dos três grupos:

a) — aptos para o serviço militar.

b) — incapazes temporariamente para o serviço militar;

c) — incapazes definitivamente para o serviço militar.

Paragrafo único — Com referência aos incapacitados relacionados no grupo "c", a Junta deverá declarar explicitamente o motivo da incapacidade para o serviço militar fazendo ainda constar das atas se os inspecionados são aproveitaveis para os serviços auxiliares, formações sanitárias, organizações militares de natureza técnica ou para outros encargos no interior.

Art. 79 — Os inspecionados julgados incapazes temporariamente deverão apresentar-se obrigatoriamente, para serem submetidos a nova inspeção, nas épocas fixadas no regulamento desta lei.

Se fôrem, então, julgados aptos, deverão ser encorporados, caso não tenham completado 30 anos de idade. Os que perfizerem 30 anos de idade sem ter prestado o serviço, em virtude da obtenção legal de isenções temporarias sucessivas, deverão ser considerados reservistas de 3.ª categoria.

Art. 80 — As inspeções de saude, observadas as condições gerais estabelecidas nesta lei, serão feitas mediante instruções aprovadas pelos Ministro da Guerra e da Marinha. No estrangeiro, as inspeções dos chamados a encorporar-se serão efetuadas nas sédes dos consulados nacionais, por médicos de absoluta confiança dos consules e por êstes designados, devendo ser dada preferência, se fôr possivel, a médicos brasileiros.

Art. 81 — Para os chamados a encorporar-se domiciliados em países limitrofes e em lugares próximos de guarnição militar brasileira, as inspeções de saúde serão feitas na unidade ou estabelecimento do Exercito ou da Marinha de Guerra, mais proximo do domicilio.

Art. 82 — As instruções a que se refere o art. 80 mencionarão discriminadamente as enfermidades, mutilações, molestias contagiosas, defeitos físicos e limite minimo de altura, que constituirão causa de incapacidade definitiva.

Art. 83 — No caso do chamado a encorporar-se ser julgado definitivamente incapaz para o serviço militar, em virtude de molestia ou defeito físico que impossibilite de todo e qualquer aproveitamento militar, ficará êle considerado reservista de 3.ª categoria, para o fim especial de quitação com o serviço militar.

CAPITULO XI

Do voluntariado

Art. 84 — As unidades do Exercito, designadas em resolução do Ministro da Guerra, poderão aceitar, na época que o regulamento desta lei estabelecer, voluntários em numero que não exceda a percentagem fixada por essa autoridade.

Art. 85 — O candidato ao vonluntariado para o Exercito deverá satisfazer as seguintes condições:

a) — ser brasileiro nato,

b) — ter bôa conduta comprovada;

c) revelar aptidão fisica para o serviço militar;

d) — estar entre os 17 e os 25 anos de idade, devendo apresentar, no caso de ser menor de 18 anos, consentimento escrito de seu representante legal;

e) — não ser reservista de 1.ª ou 2.ª categoria;

f) — não estar chamado á encorporação para o servico no Exercito ou na Marinha de Guerra ou provar ter sido isento da encorporação depois da convocação de sua classe;

g) — ser solteiro ou viúvo sem filho.

Paragrafo único — A exigencia constante da alinea "e" pode ser dispensada para a aceitação de voluntarios nas unidades especiais do Exercito e nos casos de que trata o art. 90.

Art. 86 — As unidades especiais do Exercito, que puderem admitir reservistas, só os aceitarão como voluntários. Nêste caso, o limite superior de idade exarado no artigo anterior, será levado até os 30 anos, inclusive.

Art. 87 — O candidato ao voluntariado para a Marinha de Guerra deverá satisfazer as mesmas condições fixadas no art. 85, com a seguinte alteração:

a) — revelar aptidão física para o serviço naval;

b) — ter de 17 a 35 anos.

Art. 88 — O tempo de servico para os voluntarios do Exercito e da Marinha de Guerra será fixado de acôrdo com o art. 12.

Art. 89 — O tempo de serviço dos voluntários brasileiros natos que não souberem falar correntemente o português, não poderá ser inferior a dois anos.

Art. 90 — Os especialistas artifices e técnicos, poderão ser aceitos como voluntários, em qualquer época do ano, desde que satisfaçam as condições do art. 85 e se destinem ao preenchimento de vagas das respectivas especialidades.

Art. 91 — Nenhum reservista de 1.ª categoria do Exercito ou da Marinha de Guerra poderá verificar praça em força policial ou em corpo de bombeiros, durante o prazo de sua disponibilidade.

CAPITULO XII

Das isenções

Art. 92 — As isenções do servico, tanto no Exercito, como na Marinha de Guerra, são de duas espécies:

a) — por motivo de saúde, defeito físico ou exercício sacerdotal de qualquer religião;

b) — por excesso de classe convocada sôbre o contingente total a encorporar.

Art. 93 — As isenções relativas á alinea "a" do artigo anterior, poderão ser temporarias ou definitivas.

§ 1.º — Serão isentos temporariamente os que em inspeção de saúde, verificada antes da encorporação, fôrem julgados incapazes temporariamente para o servico militar.

§ 2.º — Serão isentos definitivamente:

a) — os que, por defeito fisico ou moléstia incuravel, fôrem classificados como incapazes definitivamente para todo e qualquer serviço ou encargo;

b) — os que tiverem no exercicio sacerdotal e permanente de qualquer religião e tal motivo alegarem e comprovarem, ficando, entretanto, sujeitos á perda dos direitos politicos nos termos do art. 119, letra "b" da Constituição.

§ 3.º — Os eclesiasticos que renunciarem ao exercicio sacerdotal ficarão sujeitos ao serviço militar como qualquer cidadão, na fórma desta lei e respectivo regulamento.

Art. 94 — Todo chamado a encorporar-se, julgado incapaz temporariamente ficará sujeito, sob as penalidades da lei, a comparecer a nova inspeção de saúde na época fixada pelo regulamento desta lei. Julgado apto, deverá ser encorporado na 2.ª época de sua classe ou com a classe seguinte.

§ 1.º — Em caso de mobilização, os isentos temporariamente serão obrigados a apresentar-se sem detença, a fim de serem submetidos a nova inspeção de saúde. Os julgados aptos ficarão desde logo sujeitos ás obrigações dos de sua classe.

§ 2.º — Em tempo de guerra e a criterio do Govêrno, poderá ser orientada a revisão das isenções definitivas, concedidas pelos motivos compreendidos na letra "a" do § 2.º do art. 93. Poderão também ser chamados os isentos da letra "b" para serviço compativel com a sua condição de religioso.

Art. 95 — As isenções relativas a alinea "b" do art. 92, são, em regra, temporárias, validas por um ano e poderão ser concedidas até aos 25 anos de idade completos. A partir dêsse limite elas se tornarão definitivas.

Fica ao criterio do Govêrno suspendê-las durante o prazo da temporariedade, acima estabelecida, se houver necessidade de completar uma classe a encorporar.

O regulamento desta lei fixará as disposições relativas á utilização dos isentos desta espécie.

Art. 96 — Em caso de mobilização, não haverá isentos decorrentes da razão exarada na alinea "b" do art. 92, e todos os que o fôram antes do decreto dessa operação sem terem prestado o serviço efetivo, deverão apresentar-se nos dias e locais que lhes fôrem designados nas respectivas cadernetas militares.

Art. 97 — Para a execução das isenções tratadas no art. 95, deverá ser aplicado o disposto no art. 73.

CAPITULO XIII

Da encorporação

Art. 98 — A encorporação no Exercito será feita anualmente, em cada Região Militar, em duas épocas, mas sempre por unidade completa, podendo esta ser constituida por uma grande unidade. Em cada época serão atendidos os claros correspondentes á metade dos efetivos de cada Região Militar.

Paragrafo único — As prescrições relativas á encorporação na Marinha de Guerra serão estabelecidas em regulamentação especial.

Art. 99 — Cumprido o que ordena o art. 76, a ordem de preferência para a encorporação no Exercito ou na Marinha de Guerra, ativos dos grupos das partes da classe que sejam necessarios para completar os contingentes, será a inversa da ordem de preferência para a isenção.

Art. 100 — A encorporação dos chamados a prestar o serviço militar, na fórma dos §§ 2.º e 3.º do art. 6.º, será feita nas Regiões Militares e órgãos da Marinha de Guerra dentro dos prazos fixados no regulamento desta lei e outros especiais.

Parágrafo único — O áto final da encorporação, nas unidades e órgãos do Exército e da Marinha de Guerra, será realizado dentro de 10 dias após a terminação do prazo da encorporação, e revestido de solenidade. Nésse momento os encorporados prestarão, coletivamente, o compromisso regulamentar de bem servir.

Art. 101 — A encorporação do voluntário será também efetuada mediante o compromisso regulamentar, prestado no áto da verificação de praça.

Art. 102 — Para a avaliação de cada contingente a encorporar no Exército e na Marinha de Guerra, deverão ser levados em conta, além dos refratários de que trata o art. 175 e dos insubmissos, os chamados a encorporar-se que, por incapacidade temporária, tiveram anteriormente adiada a sua encorporação.

Art. 103 — O início do ano de instrução no Exército será determinado pelos comandantes de Regiões Militares, logo após o compromisso de que trata o parágrafo único do art. 100. Na Marinha de Guerra será fixado pelo Chefe do Estado-Maior da Armada.

Art. 104 — E' permitido a qualquer cidadão antecipar, como voluntário, sua encorporação nas forças armadas, observando, porém, o que prescreve o capitulo XI desta lei.

Parágrafo único — E' também permitido ao individuo casado, com filho, que fôr chamado á encorporação, prestar o servico militar em centro de instrução de formação de reservistas de 2.ª categoria.

Art. 105 — Os chamados á encorporar-se que fôrem operários técnicos especializados e servirem em fábricas de armas, munições, polvoras, ácidos, produtos quimicos, ou em arsenais e estaleiros em geral, carreiras e oficinas navais, deverão, de preferência, ser incorporados em tais ramos de atividade industrial militar e aproveitados nos mistéres de sua especialidade de acôrdo com a fixação anual ou periódica, feita pelos ministros da Guerra e da Marinha.

§ 1.º — Tais chamados a encorporar-se poderão ser incluidos nas Regiões Militares em que houver claros de sua especialidade.

§ 2.º — Nos arsenais, fábricas, etc., os encorporados como operários técnicos e especialistas receberão a instrução militar indispensavel, ficando considerados, por ocasião do licenciamento, reservistas de 2.ª categoria, com a declaração da respectiva especialidade na qual deverão ser aproveitados.

Art. 106 — O ministro da Guerra fixará também, anual ou periodicamente, o número de chamados a encorpo-

Nelson Eddy e Jeanette Mac Donald que voltarão, hoje, á noite á téla do "Plaza" em "ROSE MARIE".

ANTONIO GALDINO GUEDES
ADVOGADO
Cuasas nesta capital e no interior
AV. JOÃO MACHADO, 464 — TELEFONE, 1 8 4 1

rar-se nos órgãos dos Serviços, dentro das diversas especialidades.

Parágrafo único — Os que fôrem encorporados em tais condições serão considerados reservistas de 2.ª categoria ao serem licenciados por conclusão de tempo, com a declaração das especialidades nas quais deverão ser aproveitados.

Art. 107 — Terá a encorporação adiada:

a) — o aluno de curso de formação de oficiais da reserva, até que seja excluido do curso.

Quando a exclusão fôr motivada por conclusão do curso, o adiamento será transformado em dispensa definitiva; quando, porém, derivar da falta de aproveitamento ou de outra qualquer razão, será o ex-aluno encorporado na época de encorporação que se seguir á exclusão, salvo nos casos previstos em lei ou regulamento;

b) — o chamado a encorporar-se que estiver matriculado em instituto de ensino superior, técnico ou especializado, no estrangeiro, ou em instituto de ensino eclesiástico de qualquer religião, dêsde que a matricula tenha sido efetuada antes do ano civil em que completar 21 anos de idade, êste adiamento será de um ano, podendo ser renovado, anualmente, enquanto estiver efetivamente cursando com aproveitamento;

c) — o aluno da Escola Militar, da Escola Naval, dos Colégios Militares ou das Escolas de Aprendizes Marinheiros, até a sua exclusão ou conclusão do curso e se não fôr, então, considerado reservista;

d) — o julgado, em inspeção de saúde, incapaz temporariamente; êste adiamento vigorará até a nova inspeção de saúde, podendo ser admitida a renovação até os 30 anos de idade;

e) — o chamado á encorporação que provar ser arrimo de familia a prestar o serviço militar em centro de instrução de formação de reservistas de 2.ª categoria, dêsde que resida em localidade que seja séde de um dêsses centros. No caso de não se verificar esta última circunstancia, o adiamento poderá ser anualmente renovado até os 30 anos de idade.

Art. 108 — Para o adiamento de encorporação e sua renovação, se fôr o caso, é condição necessária:

a) — pedido do interessado, confórme fôr estabelecido pelo regulamento desta lei, nos casos das letras "a", "b" e "c", do artigo anterior;

b) — solicitação da autoridade a que estiver submetido o aluno ou remessa da áta de inspeção de saúde, ao Chefe da Circunscrição de Recrutamento, respectivamente nos casos das letras "c" e "d" do mesmo artigo.

Art. 109 — O adiamento de encorporação e a sua renovação anual, se fôr o caso, satisfeitas as exigências desta lei e seu regulamento, serão concedidos pelos chefes de Circunscrições de Recrutamnto, com direito a recurso para o diretor do Recrutamento pela Diretoria do Pessoal da Armada quando se tratar de convocação para a Marinha de Guerra.

Art. 110 — A partir do momento da mobilização ficam anulados todos os adiamentos de encorporação, do mesmo modo que os direitos a qualquer adiamento, salvo:

a) — para os julgados incapazes temporariamente, por molestia que inhiba o seu aproveitamento imediato para qualquer serviço ou encargo no Exército ou na Marinha de Guerra.

b) — para os alunos dos institutos de formação de oficiais, da ativa e da reserva, até á exclusão podendo o Govêrno antecipar o seu aproveitamento.

Art. 111 — A transferencia de encorporação do chamado a encorporar-se, de uma unidade para outra, dentro da mesma Região Militar, poderá ser concedida pelo respectivo comandante; de uma Região para outra somente poderá ser feita pelo diretor da Arma ou do Serviço, salvo o caso do art. 73.

Parágrafo único — Na Marinha de Guerra a transferencia de encorporação do chamado a encorporar, de um corpo para outro, poderá ser concedida pelo diretor geral do Pessoal.

Art. 112 — São vedadas, após 30 dias da data inicial da instrução militar, as transferencias de encorporados de uma unidade para outra, de armas ou Regiões Militares diferentes.

Art. 113 — As transferencias de encorporados de uma unidade para outra, da mesma arma, permitidas nos casos de força maior previstos pelo regulamento desta lei, serão feitas:

a) — pelos comandantes de Regiões, dentro de suas Regiões;

b) — pelos diretores de armas e de serviços, quando se tratar da transferencia de uma para outra Região.

Art. 114 — Quando, após a inspeção de saúde, o número de chamados a encorporar, dentro de uma Região Militar, exceder as possibilidades de suas unidades e formações de serviços, e não fôr o caso do art. 73, o respectivo comandante tem autoridade para transferir os excedentes para os centros de formação de reservistas localizados em sua Região, de que trata o art. 122, respeitado o que prescreve o mesmo artigo, desde que êsses centros funcionem nas localidades onde residam os chamados a encorporar.

Art. 115 — Os estudantes das escolas de medicina, farmacia, odontologia e veterinária, não incluidos nas disposições da alinea "a" do paragrafo único do art. 11, farão quando incorporados, apenas o primeiro período de instrução e, se tiverem aproveitamento, serão, a seguir, mandados servir até o licenciamento de sua classe nos hospitais, formações sanitárias, laboratórios e serviços veterinários, onde completarão o seu tempo, findo o qual serão declarados reservistas de 1.ª categoria para as respectivas especialidades.

CAPÍTULO XIV

Das unidades rodoviárias e ferroviárias de engenharia — Da prestação do serviço nessas unidades

Art. 116 — Tendo em vista a necessidade de maior absorção de classe convocada, o Govêrno poderá determinar a incorporação de convocados nas unidades rodoviárias e ferroviárias de engenharia.

A organização, quadros e efetivos dessas unidades serão estabelecidos pelo Ministro da Guerra, sob proposta do Estado-Maior do Exército.

Art. 117 — O tempo de serviço nessas unidades de engenharia será fixado anualmente pelo Ministro da Guerra, de acôrdo com o § 2. do art. 6.º e arts. 11 e 12 desta lei.

Art. 118 — Os conscritos ou voluntários, que nelas servirem, serão considerados reservistas de 1.ª categoria ao serem licenciados por conclusão de tempo.

Art. 119 — Todas as operações do serviço militar referentes ao recrutamento para essas unidades serão feitas de acôrdo com as prescrições da presente lei e seu regulamento.

CAPÍTULO XV

Dos tiros de guerra e da obrigatoriedade do respectivo serviço

Art. 120 — Os tiros de guerra terão nova estrutura, de modo que venham a constituir uma organização nacional com o fim de ministrar a instrução militar de infantaria e cavalaria, indispensavel á formação de reservistas de 2.ª categoria, aos que, dos 16 anos aos 20 incompletos, nêles se quizerem encorporar voluntariamente.

Parágrafo único — Observado o que prescreve o art. 122, os tiros de guerra poderão ser aproveitados com o mesmo fim, para receber obrigatoriamente os chamados a encorporar-se que não fôrem designados para os corpos, unidades e formações de serviços.

Art. 121 — Os candidatos voluntários deverão satisfazer ás exigências que o regulamento desta lei impuzer, inclusivé a contribuição especial.

Art. 122 — Quando os tiros de guerra dispuzerem dos meios e recursos necessários para admitir a encorporação obrigatória, nêles poderão ser incluidos os chamados a encorporar-se, preferencialmente os que fizerem a opção de que trata o § 2.º do art. 48, dêsde que se atenda aos interesses do serviço.

Art. 123 — O tempo de instrução nos tiros de guerra será de 6 (seis) mêses. Ao Estado, enquanto não fôr aplicado o disposto no artigo 122, caberá apenas o oferecimento de armamento, equipamento e munição. As despêsas com o arraçoamento durante os periodos de manobras ou em exercícios coletivos fóra das sédes das unidades de tiro, serão realizadas conforme as normas que o regulamento desta lei determinar.

Art. 124 — Todas as despêsas previstas no artigo anterior feitas pelos atiradores voluntários, serão por êles indenizados pela fórma fixada no regulamento desta lei, ficando sujeitos ás penalidades que o mesmo estipular os que incorrerem na falta de pagamento.

Art. 125 — Os tiros de guerra serão constituidos, conforme os efetivos que lhes fôrem fixados, em companhias ou em batalhões para os de infantaria e em esquadrões para os de cavalaria. A sua organização, diversa da que caracteriza as unidades de tropa do Exército, será estabelecida pelo ministro da Guerra, mediante proposta do Estado-Maior do Exército.

(Continúa)

Plantão de Farmácias durante o mês de abril de 1939

Farmácia	Dias
S. Terezinha	1—11—21
Pôvo	2—12—22
S. Antonio	3—13—23
Londres	4—14—24
Teixeira	5—15—25
Confiança	6—16—26
Véras	7—17—27
Brasil	8—18—28
Central	9—19—29
Minerva	10—20—30

A EPILEPSIA

Dr. E. de Aguiar Whitaker

(Copyright da I. B. R. para A UNIÃO).

A EPILEPSIA constitúe molestia disseminada e de graves consequências. O seu principal sintôma cifra-se no acêsso convulsivo, vulgarmente chamado "ataque" epilético. Alem das crises convulsivas a epilepsia produz, em maior ou menor gráu, alterações psiquicas de duas ordens: ocasionais e permanentes.

Algumas horas ou dias antes do "ataque" o paciente póde apresentar dôr de cabeça, sonolencia, indolencia, alterações do apetite, angustia. Imediatamente antes, ou ao iniciar-se o acêsso, costumam surgir sensações de queimação, pontadas, frialdade, dôr difusa que parte de um ponto do corpo e sóbe até á nuca, o peito, etc., acompanhando-se ou não de alterações visuais, etc. Durante o acêsso, exceto na epilepsia parcial, produz-se outrossim a perda da conciência. Imediatamente depois, alem dos chamados "fenômenos postepiléticos", motores, respectivos e sensoriais, de carater elementar, observam-se alterações psiquicas, cuja duração oscila entre alguns minutos e várias horas, automaticas, com confusão e embotamento da conciência, seguidas de amnésia retrograda, que abrange o periodo dêsde o inicio do "ataque" até ao restabelecimento da plena lucidez da conciência.

Alem dêstes fenômenos observam-se outros, não ligados cronologicamente aos "ataques", porém considerados como formas substutivas do mesmo: são as ausencias e equivalentes psiquicos. Outros sintômas referem-se ao sonambulismo e fugas epiléticas, estupor, disturbios delirante-confusionais, "furor" epilético. O epilético sofre ainda alterações de natureza permanente em sua personalidade, no domínio do humor, carater e inteligência.

Em certas formas da molestia, são mais comuns determinados tipos de conformação corporal.

O tratamento da epilepsia deve procurar remover a sua causa, se possivel; alem disso, as seguintes prescrições são de importancia capital:

Vida tranquila, regime alimenticio frugal, com exclusão absoluta de excitantes (alcool, café, fumo, carnes vermelhas, marsicos, salsas, temperos picantes, etc.) e bôa quantidade de gorduras e vitaminas; evitar na medida do possivel a ingestão de grandes quantidades de liquidos. Regularizar as funcões intestinais e cuidar do figado. Tomar diariamente o luminal sódico e o cremôr tártaro (solução), em dóses adequadas; uso eventual de outros medicamentos. Ginástica suéca moderada. Preparados fosforados, em certos casos etc.

Esta é a linha geral terapeutica; torna-se necessário adapta-la a cada caso particular. O tratamento pelo luminal uma vez iniciado, é preciso não interromper bruscamente: vão-se diminuindo lentamente as dóses, até estas se tornarem minimas. A interrupção brusca póde trazer desastrósas consequências. Um tratamento bem orientado, seguido com tenacidade e paciencia, produz excelentes resultados. Proximamente apresentaremos alguns exemplos a respeito.

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DECRETOS ASSINADOS NAS PASTAS DA JUSTIÇA, DA EDUCAÇÃO E DA VIAÇÃO

RIO, 24 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou os seguintes decretos:

Na pasta da Justiça:

Nomeando o bacharel João Frederico Mourão Russel para exercer o cargo de 4.º promotor público durante o impedimento do efetivo do quadro do Ministério da Justiça; nomeando Walnyr Peres da Silva para exercer as funções de escrevente juramentado do 3.º oficio da 6.ª Vara do Distrito Federal; nomeando o bacharel Oswaldo Soares Monteiro, para exercer o cargo de 3.º promotor público da Justiça do Distrito Federal; nomeando Horacio Castro de Oliveira para as funções de escrevente juramentado no cartório do Registro Civil do 2.º oficio da 4.ª Pretoria Civil do Distrito Federal; promovendo o bacharel Eugenio Martins para o cargo da classe "L" da secretaria do extinto Senado; promovendo Aurora de Sousa Costa para o cargo da classe "K" do quadro do extinto Senado; nomeando João da Costa Bezerra Filho para exercer as funções de sub-oficial do 5.º oficio do registro de títulos do Distrito Federal; exonerando o escrevente juramentado Antonio de Alvarenga Freire, do exercicio das funções de substituto de tabelião de notas do 9.º oficio de notas do Distrito Federal; nomeando o bacharel José Carlos de Montuenli escrevente juramentado do 9.º oficio de notas do Distrito Federal, para exercer as funções de tabelião durante o impedimento para tratamento de saúde do respectivo titular bacharel Djalma da Fonsêca Hermes.

Na pasta da Educação:

Concedendo inspeção permanente ao Curso Secundario Fundamental do Ginasio Municipal Cristo Redentor, com séde em Cruz Alta, no Rio Grande do Sul; aposentando Julièta de França, no cargo de professora de desenho da Escola Venceslau Braz; concedendo exoneração ao sr. Dinarte Ribeiro Neto do cargo de assistênte da cadeira de química fisiológica da Faculdade de Medicina de Porto Alegre; nomeando Amadeu Barbosa para exercer o cargo de professor catedratico da cadeira de estradas de ferro e de rodagem da Escola Nacional de Minas e Metalurgica; nomeando José Coêlho dos Santos para exercer o cargo de assistênte da cadeira de anatomia e fisiologia patologia da Faculdade de Medicina da Baía; nomeando Severino Joaquim da Silva para exercer o cargo de professor da Escola de Aprendizes Artifices do Rio Grande do Norte; promovendo João de Assunção Ribeiro na carreira de oficial administrativo, letra I, do Ministério; designando o sr. Aristides Dranduilini para exercer o cargo de inspetor de estabelecimentos de ensino secundario de S. Paulo; e concedendo exoneração a Francisco de Almeida Magalhães, das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de São Paulo.

Na pasta da Viação:

Promovendo por antiguidade na carreira de oficial administrativo do cargo da classe H para a classe I os srs. Paulo Correia de Lacerda, João de Assunção Ribeiro, Henrique Vitor Mafra, Olipio Chanfin, Vespasiano Coqueiros Mendes, Luiz Carlos de Moura Junior; da classe I para a classe J, Leonardo Ferreira Maia, Mario José Vieira, Paulo Aguirre Neiva, Wriob Gonçalves Pereira, Dantes Alberti, designando o engenheiro eletricista da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, Rubens Moutinho, para investigar nas principaes cidades da Europa, Canadá e Estados Unidos, as tarifas de energia eletrica para a iluminação pública e particular e estudar a organização ds Inspetorias de Iluminação, sem onus para os cofres públicos.

Enviamos, anualmente, para o estrangeiro, mais de duzentos mil contos consumindo chá que vem de outros países. E o nosso mate é muito melhor que os chás que compramos a pêso de ouro.

COMPANHIA ANTARCTICA PAULISTA

A COMPANHIA ANTARCTICA PAULISTA tem o grato prazer de comunicar aos seus amigos e clientes que acaba de nomear seus agentes gerais nêste Estado, os srs. ALVES & SOUTO, estabelecidos nesta capital á rua Gama e Mélo, 81 1.º, com filial em Campina Grande, á rua Presidente João Pessôa, 344.

A ESTATÍSTICA ESCOLAR BRASILEIRA

O DESENVOLVIMENTO da nossa estatística escolar constitue um fáto auspicioso cuja comprovação objetiva se encontra nos dados numéricos divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

O Anuário Estatístico do Brasil, na parte referente a êste setor da documentação relativa á situação cultural do País, desafia o confronto com os melhores do mundo, tal a abundancia de informações ministradas, não só no que respeito a organização do sistêma educacional, como no que se relaciona com as atividades das agências prepostas á preparação da juventude inscrita nos educandários de todos as gráus.

O contingente de informações com que concorre para o referido Anuário a Diretoria de Estatística do Ministério da Educação e Saúde não representa, aliás, apesar da abundancia e da variedade dos dados elaborados, senão uma fração da copiosa massa de elementos reunidos e que serão oportunamente divulgados em publicações especializadas a que recorrerão com vantagem os estudiosos empenhados em conhecer, na sua intimidade, nos característicos profundos da sua estruturação e funcionamento, o complexo de instituições que está formando, através dos ...... 8.500.000 quilômetros quadrados do território pátrio, as gerações que serão amanhã responsáveis pela grandeza do Brasil. A' estatística escolar brasileira tem como principal predicado a sua originalidade. Foi concebida em termos que, respeitando, embora, os ensinamentos da técnica universalmente consagrada, não perderam de vista os ajustamentos necessários para que os métodos gerais produzissem efeito no meio sui-generis que individualiza o nósso país, distinguindo-o nitidamente por condições fisiográficas, sociais e políticas que lhe são especificas, dos tipos de Estado dominantes entre os que possuem as melhores organizações escolares e os mais eficientes sistêmas de controle estatístico.

Observando a assimilando as lições da técnica estrangeira, não perdeu de vista a nossa estatística escolar os imperativos da ambiência nacional, seja no terreno objetivo da aplicabilidade dos métodos de auscultação a empregar na pesquisa dos fátos seja substantivamente, na preferência dispensada ás investigações de efeito útil á determinação dos fatores cujo conhecimento interessa a obra racionalizadora do Govêrno no setor das atividades educativas.

Não se restringiu, assim, a referida estatística a transplantar e a ensaiar servilmente os processos alhures recomendados para atender a necessidades nem sempre coincidentes as do meio que os importou, mas aproveitou o que havia de útil nêsses processos, completando-os com as sugestões da nossa própria experiência do estudo diréto das possibilidades oferecidas pela indole da nossa população e pelas condições administrativas decorrentes da extenção do território, da autonomia das unidades políticas que o configuram e de outros aspectos relevantes para a escolha das melhores diretrizes.

O Convênio de 1931 destruiu as barreiras emergentes da má interpretação do regime federativo e articulou as atividades federais e regionais num sistêma coerente de intensa cooperação e de divisão do trabalho, definindo competências, precisando as responsabilidades e fixando os setores de ação conferidos ás diferentes agências coletoras de dados.

A criação, ulterior do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística consolidou a obra do Convênio e proveu ao refôrço dos recursos disponiveis para a melhoria do trabalho material das aludidas agências.

A legislação do Estado Novo e o espirito racionalizador que se irradiou rapidamente, graças a uma constante e bem desenvolvida propaganda, da metrópole da República para os centros administrativos mais afastados, asseguraram a remodelação dos proprios métodos de trabalhos dos serviços de instrução pública, promovendo, por toda parte, o aperfeiçoamento dos registros escolares, bem como a adaptação dos órgãos coletores das contribuições parciais com que concorrem aquêles serviços para a estatística educacional, a função deferida a estes de levantar a referida estatística com os requisitos indispensaveis de integralidade e exatidão.

Os progressos da estatística do ensino assinalam, portanto, os benefícios resultados de um plano cujo èxito decorre da circunstancia de não pecar pelo artificialismo e de se adequar as exigências do país, por ter sido delineado em função dessas exigências e com pleno conhecimento delas. Daí a multiplicidade dêsses progressos verificados em todas as direções e de maneira facilmente averiguavel.

Consulte o leitor curioso a estatística escolar brasileira e procure comparar os elementos que ela divulga com os que figuram em trabalhos de natureza análoga nas publicações referentes ás nações estrangeiras. Escolha, entre essas publicações, as mais reputadas, e concluirá pela procedencia do que asseveramos, aliás, sem outro intuito que o de demonstrar a nossa capacidade de resolver por fórmulas nacionais os problêmas nacionais.

Na parte, por assim dizer estatística, a que descreve o nosso aparelho educacional, a documentação numérica marcha sensivelmente para a perfeição. A taxinomia das ramificações do ensino e a classificação das instituições destacam-se pela sua minúcia. A localização das escolas serve de base a agrupamentos que definem a distribuição dos educandários pelas diversas zonas de diferentes densidade demográfica. Esses educandários são classificados e tabelados segundo os menores detalhes de seus elementos de trabalho e de sua dependência administrativa. Permitem os algarismos apreciar o pessoal docente e não docente, segundo as categorias e a habilitação; as intalações no que são, no que custam, no que valem, tendo em vista as condições de aproveitamento para fins didáticos; as instituições intra e peri-escolares, etc. etc.. No que se refere ao movimento dos cursos e ao discipulado, os dados, tanto em relação as duas acepções de matrícula, como em referência á frequência, as aprovações e ás conclusões de curso, não se adstringem ás cifra-globias, mas descem ás mais intimas particularidades da distribuição do discipulado, segundo as idades e segundo as séries, facilitando a determinação dos indices expressivos dos defeitos organicos corrigiveis, em virtude dos quais, o sistêma escolar brasileiro não produz ainda o rendimento que poderia dar se a sua capacidade fôsse plenamente aproveitada.

SO' TEM DOENÇAS VENEREAS QUEM QUER. VA' AO DISPENSARIO NOTURNO ANTI-VENEREO.

EDITAIS

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darcí Medeiros, juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba do Norte na fórma da lei, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem que no executivo que a mesma move contra **Jisé Rolim de Sousa**, para receber dêste a importancia de 27$000, correspondente ao imposto sôbre a renda e multa respectiva e referente ao exercício de 193.., que em face do Dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos dei o seguinte despacho: "Passe-se mandado executivo nos têrmos do dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, Intimado o Promotor Público. Cajazeiras, 25—3—939. (a.) **Darcí Medeiros**". Passado o respectivo mandado foi pelos oficiais de justiça certificado acharse residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo qual chamo e cito o referido devedor **José Rolim de Sousa** para, no prazo de 20 dias comparecer em cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 12 dias de abril de 1939. Eu **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão, o datilografei. (a) **Darcí Medeiros**. Confórme com o original. Dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. O escrivão, **Dimas Sobreira Andriola.**

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darcí Medeiros, juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba do Norte, na fórma da lei, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem que no executivo que a mesma move contra **Manuel José Batista** para receber deste a importancia de 21$600 correspondente ao imposto sôbre a renda e multa respectiva e referente ao exercício de 193.., que em face do Dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindos da capital do Estado, dei o seguinte despacho "Passe-se mandado executivo nos têrmos do dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras, 25—III—39. (a) **Darcí Medeiros**." Passado o respectivo mandado foi pelos oficiais de Justiça certificado achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo que chamo e cito o referido devedor **Manuel José Batista** para, no prazo de 20 dias comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras aos 12 dias de abril de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão, o datilografei. (a) **Darcí Medeiros**. Confórme com o original. Dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. O escrivão, **Dimas Sobreira Andriola.**

—

EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 30 e 60 dias — O doutor José de Mélo da Cunha Alvarenga, juiz Municipal do têrmo de Caiçára, da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem, que tendo sido iniciado neste Juizo, no cartório do escrivão Gonzaga, o inventário dos bens que ficaram por falecimento de **Belarmino Augusto de Oliveia**, residente que foi na vila de "Cupaóba", ex-Serra da Raiz, dêste município e têrmo judiciário, foi, pela inventariante a viúva do de cujos, **D. Maria de Oliveira**, declarado acharem-se ausentes os herdeiros **D. Maria Emilia de Oliveira Almeida**, casada, residente na cidade de Campina Grande, dêste Estado; **D. Maria Augusta de Oliveira Pereira**, casada, residente em Natal, Estado do Rio Grande do Norte; **D. Luzia Stella de Oliveira Coutinho**, residente na capital dêste Estado. Em virtude do que mandei lavrar o presente edital, com os prazos de trinta e sessenta dias, o primeiro para os herdeiros residentes neste Estado, e o segundo para a herdeira residente em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, pelo qual os cito e chamo para, no prazo de 48 horas, que correrá em cartório, do dia da última citação, falarem sôbre as declarações da inventariante, ficando desde logo, citados para todos os têrmos do inventário e partilha, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos referidos herdeiros, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pelo órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Caiçára, aos vinte (20) de abril de 1939. Eu, **Luiz Gonzaga de Araújo**, escrivão o datilografei e assino. (Ass.) **Luiz Gonzaga de Araújo, José de Mélo da Cunha Alvarenga.** Está confórme com o original a que me reporto e dou fé. Eu, **Luiz Gonzaga de Araújo**, escrivão o datilografei e subscrevo. Eu, **Luiz Gonzaga de Araújo**, escrivão o escreví.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAÍBA — EDITAL N.º 9-A — Aforamento de terrenos alagado, acrescido e de Marinha — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos alagado, acrescido e de marinha anexos á propriedade denominada "Porto da Galéra" sitos á margem esquerda do rio Gargau, e direita da cambôa N. S. do Livramento, no municipio de Santa Rita, requerido por Augusto da Silva Pires Ferreira, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de março de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO. — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

(Proc n.º 95|1939 — SRDU).

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAÍBA — EDITAL N.º 8-A — Aforamento de terrenos acrescido e alagado de Marinha — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos acrescido e alagado de marinha, sitos no lugar denominado "Porto do Capim", nesta capital, requerido por Francisco Fernandes da Silva Guimarães, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de março de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO. — **Antonio G. Vieira de Souza** — Chefe Regional.

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO — EDITAL .º 2 — O Inspetor Geral do Tráfego Público, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do Tráfego vigente, e tendo em vista a recomendação do exmo. sr. dr. Secretário do Interior e Segurança Pública, contida em oficio sob n.º 1.451, de ontem datado, faz saber que a partir da publicidade do presente edital não serão atendidos os condutores de veículos de qualquer natureza, que da respectiva atividade façam profissão, sem que se apresentem com os documentos probatórios de que se acham inscritos e quites com os pagamentos das contribuições de previdência devida ao INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS nêste Estado.

Outrossim, dentro do prazo de trinta (30) dias, todos os condutores de veículos que se acham sujeitos á legislação do tráfego, e que já fizeram a matricula do carro para o exercicio corrente, devem se regularizar perante o mesmo INSTITUTO, sob pena de, findo êsse prazo, lhes ser cassada a carta.

João Pessôa, 14 de abril de 1939.

João de Sousa e Silva, 1.º ten., Inspetor Geral.

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darcí Medeiros, juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba do Norte, na fórma da lei, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem que, no executivo que a mesma move contra **Erasmo Aurelio Cesar**, para receber desta a importancia de 50$000, correspondente ao imposto sôbre a renda e multa respectiva e referente ao exercício de 193..; que em face do Dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindos da capital do Estado, dei o seguinte despacho: "Passe-se mandado executivo nos têrmos do dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras, 25—III—39. (a) **Darcí Medeiros**. Passado o respectivo mandado foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo que chamo e cito o referido devedor **Erasmo Aurelio Cesar** para, no prazo de 20 dias comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 12 dias de abril de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão, o datilografei. (a) **Darcí Medeiros**. Confórme ao original. Dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. O escrivão, **Dimas Sobreira Andriola**.

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darcí Medeiros, juiz

CABELOS BRANCOS
Evitam-se e desaparecem com
"LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura.
Depósito: Farmácia MINERVA
Rua da República — João Pessôa
DROGARIA PASTEUR
Rua Maciel Pinheiro, n.º 618 e "Moda Infantil"
Preço: — 6$000.

de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba do Norte, na fórma da lei, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem que no executivo que a mesma move contra **F. Olch & Cia.**, para receber deste a importancia de 226$800, correspondente ao imposto sôbre a renda e multa respectiva e referente ao exercício de 193.., que em face do Dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos dei o seguinte despacho: "Passe-se mandado executivo nos têrmos do dec.-lei n.x 960, de 17 de dezembro de 1938. Intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras, 25—3—1939. (a) **Darcí Medeiros**". Passado o respectivo mandado foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado pelo qual chamo e cito o referido devedor **F. Olch & Cia.** para no prazo de 20 dias, comparecer em cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado sob pena de revelia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 12 dias de abril de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão, o datilografei. (a) **Darcí Medeiros**. Confórme com o original. Dou fé. Data supra. Subscrevo e asisno. O escrivão, **Dimas Sobreira Andriola.**

—

(5.º Cartório) — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito da 3.ª Vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que o sr. **Mario Cruz**, morador nesta capital, deve a quantia de 92$400, proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de pagar imediatamente dita quantia e custas; e, não fazendo proceder-se á penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os têrmos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nestes têrmos: (Com a certidão de inscrição da dívida) P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 6 de março de 1939. O Procurador da Fazenda, **Severino Cordeiro de Sousa**". Nela exarei o seguinte despacho: A. como requer. 7—III—1939. **Manuel Maia**. Passado o respectivo mandado, fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente mandado, digo presente edital, com o prazo de vinte dias, que será afixado no lugar de costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor Mario Cruz para, dentro do prazo acima referido comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar térreo, Praça Aristides Lôbo, e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o pagamento e custas, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 19 dias de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcelos**, está confórme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres**.

—

Juizo Municipal do Pilar — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Antonio Londres Barrêto, juiz Municipal do têrmo do Pi-

lar, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber a todos quantos virem êste edital de citação da devedora da Fazenda do Estado que pelo sr. subprocurador fiscal da Fazenda estadual me foi dirigida a petição do teor seguinte: "Ilmo. sr. dr. Juiz Municipal de Pilar. Diz o Adjunto do Promotor Público neste têrmo, na qualidade de sub-procurador da Fazenda do Estado, que **Vespertina Melo Ribeiro**, residente no lugar "Serrinha", dêste têrmo deve á Fazenda Estadual a importancia de cincoenta e dois mil e oitocentos réis (52$800), proveniente do imposto de Indústria e Profissão referente ao exercício de 1936, como se vê da certidão anéxa. Por isso requer se digne v. s. mandar citar a suplicada e na falta desta, os seus herdeiros ou quem de direito para pagar incontinenti dita importancia e custas ou nomear bens á penhora, e caso não o faça sejam penhorados tantos bens da devedora quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando éla desde logo citada, para todos os ulteriores têrmos da ação, até final, nomeadamente para no prazo legal que lhe será assinado na 1.ª audiência ordinária desse Juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer ainda que, caso recaia a penhora em bens imóveis seja também citado o marido da executada, se fôr casada. N. têrmos P. deferimento. Pilar, 31 de março de 1939. (as.) **Francisco Cavalcanti de Mélo**, súb-procurador da Fazenda". Na qual proferí o seguinte despacho: A. Como requer. Pilar, 31|3|939. (as.) **Antonio Londres Barrêto**. Passado o respectivo mandado, foi pelos oficiais de Justiça encarregados da diligência certificado acharse residindo em lugar incerto e não sabido a executada, pelo que mandei passar o presente edital de citação com o prazo de vinte dias que será afixado no lugar do costume e publicado três (3) vêzes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito a referida devedora **Vespertina Mélo Ribeiro** para, dentro do prazo acima referido, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, e efetuar o devido pagamento e caso não compareça e comparecendo não o queira pagar, vir ver e acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para os respectivos pagamentos e das custas que acrescerem. Outrossim, si a executada fôr casada pelo regimen da comunhão de bens ficará também citado o marido da executada. Dado e passado nesta cidade de Pilar aos 18 dias de abril de 1939. Eu, **Eloi Emidio de Paiva**, escrivão o datilografei. (as.) **Antonio Londres Barrêto**. Está confórme o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão, **Eloi Emidio de Paiva.**

—

(5.º Cartório) — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, juiz de Direito da 3.ª Vara e dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital na fórma da lei, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual me foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que o sr. **Manuel Cavalcanti**, morador nesta capital á rua Barão da Passagem n.º 264, deve a quantia de 158$400, proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercicio de 1937 como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se á penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os têrmos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nestes termos (com a certidão de inscrição da dívida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 6 de março de 1939. O Procurador da Fazenda **Severino Cordeiro de Sousa.**" Nela exarei o seguinte despacho: A. como requer. — João Pesôa, 9—III—1939. **Manuel Maia**. Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, que será afixado no edifício do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor **Manuel Cavalcanti** para, dentro do prazo acima referido comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar térreo, Praça Aristides Lôbo, e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 20 dias de abril de 1939. Eu, **Eunápio da Silva Torres**, escrivão dos Feitos da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcelos**, está confórme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunápio da Silva Torres.**

—

(5.º Cartório) — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito da 3.ª Vara e dos Feitos da Fazenda da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, que pelo dr. representante da Fazenda estadual me foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda que o sr. **B. Bezerra & Cia.**, morador nesta capital, deve a quantia de 1$100, proveniente do imposto de estatística, no exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia., se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se á penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os têrmos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nêstes têrmos (com a certidão de inscrição da dívida) P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 7 de fevereiro de 1939. O Procurador **Severino Cordeiro de Sousa**". Nela exarei o seguinte despacho: A. como requer, em 9—II—1939. **Manuel Maia.** Passado o

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a ação eliminadôra dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inofensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A' VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

INDICADOR

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS — SIFILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SIFILIGRAFICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espinhas), pitiriasis versicoior (panos) eczemas, ulceras, doenças das unhas, afecções do couro cabeludo

Orientação moderna na terapêutica da Sífilis e da Lepra — Fisioterapia dermatológica — (Ultra violêta — Infra Vermêlho — Cromaier) — Diaterma coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pele

DIARIAMENTE DAS 14 ½ A'S 17 HORAS

Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar

JOÃO PESSOA

JOSÉ PINTO

ADVOGADO

Campina Grande — Rua Afonso Campos, 82 — Fône, 210

DR. J. ESCOBAR

MEDICO — OPERADOR E PARTEIRO

Com mais de 18 anos de prática nos Hospitais do Rio Grande do Sul

Médico do Instituto de Proteção e Assistência á Infancia

CLINICA MÉDICA EM GERAL — DOENÇAS DAS SENHORAS — OPERAÇOES E PARTOS

Especialista em doenças das crianças e do sangue

CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias n.º 511 - 1.º andar (Junto ao Paraíba-Hotel)

Consultas Diárias das 11 ás 12 e das 15 ás 17 horas

RESIDENCIA: Avenida João Machado n.º 933

ATENDE CHAMADOS A QUALQUER HORA

João Pessôa

CLÍNICA MÉDICA E PARTOS

DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-médico interno do Hospital Pedro II do Recife. Prática nos Hospitais de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro)

DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTÔMAGO, FÍGADO, INTESTINO E RINS.

Consultas das 14 ás 18 horas.

CONSULTORIO: — DUQUE DE CAXIAS, 552

RESIDENCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118

João Pessôa — Paraíba

GABINÊTE ELÉTRO-DENTÁRIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clínica-Cirúrgica e Protése Odontológica Odontopedic

Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar

CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

Doenças dos Olhos

DR. HIGINO COSTA BRITO

ESPECIALISTA

Ex-Assistente do Prof. Sanson no Rio de Janeiro — Diplomado em Tracomologia pelo Ministério de Educação e Saúde Pública — Oculista do Hospital Santa Isabel e do Centro de Saúde da Capital.

TRATAMENTO MÉDICO E OPERATORIO DAS AFECÇOES OCULARES

Consultas: — Das 14½ ás 18 horas, diariamente.

Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289 - 1.º andar (Junto ao Cinema "Plaza") — Fône 1 - 7 - 2 - 1

Residência: — Rua 7 de Setembro, 133 — Fône 1550

JOÃO VELÔSO FILHO

ADVOGADO

Residencia:

RUA MONSENHOR VALFREDC, 41

Itabaiana

CLINICA DE CRIANÇAS — DO —

DR. JOÃO SOARES

Consultas diárias das 16 horas em diante á rua Direita, 442 (edificio Terêsa Cristina — 1º andar) — Telef. 1790.

RESIDENCIA:

AV. DOS ESTADOS, 87 — TELEF. 1523

DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clinica Médica do Hospital do Centenário, Médico do Hospital Santa Isabel e do Instituto de Proteção á Infancia

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doenças do adulto: Coração, aorta, estômago, intestino, fígado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurastenia sexual, sifilis.

Consultório: — Rua Barão do Triunfo, 428 -- 1.º andar

(Por cima do Banco Central)

Consultas: — De 15 ás 18 horas, diariamente

Residência: — Rua Barão do Triunfo, 353

ACEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

JOSÉ MOUSINHC

ADVOGADO

Avenida João Machado, 438

Trincheiras —:— João Pessôa

DR. DACIO CABRAL

MÉDICO DO CENTRO DE SAÚDE DESTA CAPITAL

Ex-médico da Uzina Higienizadora de leite do Recife com prática nos hospitais do Centenário, Pedro II, e Infantil do Recife

Moléstias internas do adulto e da criança

Consultório: RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 - 1.º andar

respectivo mandado, fôram pelos oficiais de justiça encaregados da diligência achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias (20) que será afixado no edifício do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor B. Bezerra & Cia., para dentro do prazo acima referido comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar térreo, Praça Aristides Lôbo, e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na forma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 20 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcelos**, está confórme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres.**

—

Secretaria da Fazenda — EDITAL n.º 15 — Secção de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Imprensa Oficial

60 toneladas de papel de jornal comum, filigranado, (verge) com linha dagua de 5 em 5 centimetros, pesando 54 gramas por metro quadrado, bem calandrado, em bobina de 139 centimetros.

As partidas do papel acima mencionado devem ser de 20 toneladas cada uma e entregues em 30 de junho, 30 de agosto e 30 de outubro do corrente ano.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta, ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, ementa ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada, (sêlo estadual de 2$000 e sêlo de saúde federal e estadual), contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues nesta secção, em envelopes fechados até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 12 de maio do corrente ano.

Os proponentes deverão enviar amostras do papel oferecido.

Os proponentes deverão oferecer cotação para os materiais de procedência nacional ou nacionalizados, postos na Repartição requisitante, e de procedência estrangeira, CIF-Cabedêlo.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931, (lei dos dois têrços), bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrência, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Os proponentes deverão apresentar cotação em moéda nacional.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente chamando a nova concurrência, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 17 de abril de 1939.

J. Cunha Lima Filho, Chefe da Secção de Compras.

—

EDITAL de convocação do juri do termo e comarca de Santa Rita — O doutor Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, juiz de Direito desta comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que interessar possa, que tendo sido convocado para funcionar em sua segunda sessão ordinária, o juri deste termo, procedi de acôrdo com a lei ao sorteio dos vinte e um (21) jurados, havendo sido sorteados os seguintes: 1 — Paulo Gomes de Mélo, cidade; 2 — João Moreira da Costa, cidade; 3 — Gustavo Maciel Monteiro, Barreiras; 4) — Sizenando Gomes da Silveira, Barreiras; 5) — Alfrêdo Tavares, cidade; 6) — Manuel Nunes Machado, cidade; 7) — Bernardino Gomes da Silveira, cidade; 8) — Jorge Correia de Albuquerque, cidade; 9) — Eduardo Marques da Fonsêca, Barreiras; 10) — José Justino Gomes, cidade; 11) — Carlos Mariz Celani, cidade; 12) — Nanci Anagé de Novais, cidade; 13) — Luiz Emilio de Albuquerque, cidade; 14) — Otávio Marinho Trigueiro, cidade; 15) — Manuel Bento Fernandes, cidade; 16) — Altino Meireles, cidade; 17) — Abilio de Sousa Lacet, Tibiri; 18) — Teodosio de Oliveira cidade; 19) — Severo Rodrigues da Silva, cidade; 20) — Sinvaldo Cavalcanti Viana, cidade; 21) — Natanael da Costa Gadelha, cidade. A todos os quais, e a cada um de per si, convido a comparecer á sessão do juri tanto no dia 26 de abril próximo vindouro, para quando foi convocado, ás nove (9) horas, como nos demais enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado legalmente e publicado no órgão oficial. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove. Eu, **Abiatar Vasconcélos**, escrivão do juri, o escrevi. (as.) **Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo**. Conforme com o original, dou fé. O escrivão do juri, **Abiatar Vasconcélos.**

—

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Sanitária das Habitações

EDTAL de multa n.º 15 — O dr. Alberto Fernandes Cartaxo, inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Públca deste Estado, no exercicio das suas atribuições e de acôrdo com o art. 1.084 da lei sanitária em vigor, resolve multar em cem mil réis (100$000), o sr. EUCLIDES LEAL, por haver o mesmo alugado a casa n.º 860, sito á rua Silva Jardim, sem a permissão desta Inspetoria, infringindo assim a lei sanitária em vigor.

João Pessôa, 17 de Abril de 1939.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, inpetor.

Maffêr Pinho Rabêlo, servindo de escriturário.

—

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — *Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — Edital de multa — N.º 13* — O dr. Alberto Fernandes Cartaxo Inspetor da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública deste Estado, no exercicio das suas atribuições e de acôrdo com o art. 1.093 da lei sanitária em vigôr, resolve multar em cem (100$000) mil réis (cada um) os srs. Fernandes & C.ª, e Ernesto Silveira, por não terem os mesmos cumprido as intimações ns. 95, e 7, — que lhes fôram feitas em datas de cinco (5) de dezembro de 1938 e sete (7) de janeiro de 1939 respectivamente.

Os infratôres têm o prazo de cinco (5) dias, a contar da data da primeira publicação do presente Edital, para interpôrem recurso, findo o qual esta Inspetoria enviará os processádos á Secretaria da Fazenda para cobrança judicial.

João Pessôa, 27 de março de 1939.

Visto:

Dr. Alberto Fernandes Cartaxo, inspetor.

Maffêr Pinho Rabêlo, servindo de escriturário.

—

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações — EDITAL de interdicção n.º 16 — O dr. Alberto Fernandes Cartaxo, inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, no exercicio das suas atribuições e de acôrdo com o art. 1093, da lei sanitária em vigor, resolve **Interdictar** o prédio n.º 16, sito á Trav. Cardôso Vieira, de propriedade do **Montepio dos Funcionários Públicos do Estado**, onde funciona a "Pensão Brasil", por não oferecer as condições de Higiêne exigidas pela Saúde Pública.

Os inquilinos têm o prazo de trinta (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente Edital, para desocuparem o prédio em aprêço.

João Pessôa, 20 de abril de 1939.

Dr. Alberto Fernandes Cartaxo, Inspetor.

—

(5.º Cartório) — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito da 3.ª Vara e dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual me foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que o sr. **José Francisco dos Santos**, morador nesta capital á avenida General Osorio n.º 327, deve a quantia de 92$400, proveniente do imposto de indústria e profissão no exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar, dita quantia e custas; e, fazendo, proceder-se á penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os têrmos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nestes têrmos (com a certidão de inscrição da dívida) P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 15 de fevereiro de 1939. O Procurador da Fazenda, **Severino Cordeiro da Sousa.** Nela exarei o seguinte despacho: A. como requer. João Pessôa, 15—II—39. **Manuel Maia de Vasconcelos.** Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, que será afixado no edifício do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor José Francisco dos Santos, para dentro do prazo acima referido comparecer no cartório dos Feitos da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar térreo, Praça Aristides Lôbo, e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar á penhora que será feita em bons quantos bastem para o na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 20 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão dos Feitos da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcelos**, está confórme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres.**

GRATIS

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade, profissão, residência, envelope selado para a resposta. Endereço: CAIXA POSTAL 509 — RIO.

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darci Medeiros, juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba do Norte, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citacção de devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, que pelo dr. Ajudante de Procurador dos Feitos da mesma Fazenda, me foi dirigida a petição do teor seguinte: "Ilmo. sr. dr. juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da comarca, como ajudante de Procurador dos Feitos da Fazenda do

Não Tussa que fica Tuberculoso
O "CONTRATOSSE"
E' DE EFEITO SENSACIONAL

Estado, que estando o sr. **Manuel Moreira** residente em Boqueirão, deste têrmo, a dever á Fazenda estadual a quantia de 140$000, confórme consta da certidão junta, vem requerer a v. s. se digne mandar citar ao dito devedor ou seus herdeiros, a fim de pagar a referida importancia incontinenti ou nomear bens a penhora, de acôrdo com o Dec. federal n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, o que não fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento da mencionada dívida e custas judiciárias, ficando assim desde já citado para todos os termos e atos da presente ação até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 23 de março de 1939. (a) **Arnaldo Leite**". Na qual proferí o seguinte despacho: D. e A. expeça-se mandado executivo nos têrmos do art. 3.º, do dec.-lei n.º 960. Cajazeiras, 23—III—1939. (a) **Darcí Medeiros**. Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregado da diligência certificado achar-se residindo em lugar incento e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias que será afixado no edifício do Forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor **Manuel Moreira** para, dentro do prazo acima referido, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve e efetuar o devido pagamento e custas crescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quanto bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na fórma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 12 dias de abril de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, o escrivão, o escreví. (a) **Darcí Medeiros**. Confórme ao original. Dou fé, subscrevo e assino. O escrivão, **Dimas Sobreira Andriola**.

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darcí Medeiros, juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba do Norte na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem que no executivo que a mesma move contra **Pedro Couto de Oliveira**, para receber dêste a importancia de 16$200, correspondente ao imposto sôbre a renda e multa respectiva e referente ao exercício de 1938, que em face do dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos dei o seguinte despacho: "Passe-se mandado executivo nos têrmos do dec.-lei, n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Intimado o dr. Promotor Público Cajazeiras, 25—III—1939. (a) **Darcí Medeiros**. Passado o respectivo mandado foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo qual chamo e cito o referido devedor **Pedro Couto de Oliveira** para, no prazo de 20 dias, comparecer em cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e, caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, sob pena de revelia. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 12 de abril de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão, o datilografei. (a) **Darcí Medeiros**. Conforme com o original. Dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. O escrivão, **Dimas Sobreira Andriola**.

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darcí Medeiros, juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba do Norte, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem que no executivo que a mesma move contra **Mamede Fernandes**, para receber dêste a importancia de 46$800, correspondente ao imposto sôbre a renda e multa respectiva e referente ao exercício de 1934; que em face do dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, nos outos respectivos vindo da capital do Estado, dei o seguinte despacho: "Passe-se mandado executivo nos têrmos do dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras, 25—3—39. (a) **Darcí Medeiros**. Passo o respectivo mandado foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se em lugar incerto e não sabido o executado, pelo que chamo e cito o referido devedor **Mamedes Fernandes** para, no prazo de 20 dias, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento devido e custas acrescidas e não o queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, sob pena de revelia. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado 3 vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 12 dias de abril de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão o datilografei. (a) **Darcí Medeiros**. Confórme ao original. Dou fé. Data supra. Datilografei, subscrevo e assino. O escrivão, **Dimas Sobreira Andriola**.

DR. OSORIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons.: Rua Gama e Mélo, 72
Resid.: Rua Caturité, 58

Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas

Assistente de clínica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baía
Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darcí Medeiros, juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba do Norte, na fórma da lei, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem que, no executivo que a mesma move contra **Manuel Pereira**, para receber deste a importancia de 16$200, correspondente ao imposto sôbre a renda e multa respectiva e referênte ao exercício de 193..; que em face do Dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindos da capital do Estado, dei o seguinte despacho: "Passe-se mandado executivo nos têrmos do dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Intimado o dr. Procurador Público. Cajazeiras, 25—III—39. (a) **Darcí Medeiros**." Passado o respectivo mandado foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo que chamo e cito o referido devedor **Manuel Pereira** para, no prazo de 20 dias comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afiqado no lugar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 12 dias de abril de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão, o datilografei. (a) **Darcí Medeiros**. Confórme ao original. Dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. O escrivão, **Dimas Sobreira Andriola**.

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darcí Medeiros, juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba do Norte, na fórma da lei, etc

Faço saber a quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem que no executivo que a mesma move contra **Antonio Lucio**, para receber deste a importancia de 200$000, correspondente ao imposto sôbre a renda e multa respectiva e referente ao exercício de 1933; que em face do dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindo da capital do Estado, dei o seguinte despacho: "Passe-se mandado executivo nos termos do dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras, 25—3—39. (a) **Darcí Medeiros**. Passo o respectivo mandado foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se em logar incerto e não sabido o executado, pelo que chamo e cito o referido devedor **Antonio Lucio** para, no prazo de 20 dias comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento devido e custas acrescidas e não o queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, sob pena de revelia. E, para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado 3 vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 12 dias de abril de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão o datilografei. (a) **Darcí Medeiros**. Confórme ao original. Dou fé. Data supra. Datilografei, subscrevo e assino. O escrivão. **Dimas Sobreira Andriola**.

—

REGISTO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu Cartório, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Antonio Venancio da Silva e d. Maria do Carmo Matias, que são solteiros e maiores; êle, negociante ambulante, natural do Estado de Pernambuco e filho do falecido Venancio Marques Ribeiro e de d. Maria Francisca da Conceição; ela, natural dêste Estado, de profissão doméstica e filha de João Matias de Araújo e de d. Clementina Maria de Jesus, êstes moradores na cidade de Itabaiana, dêste Estado, aquela e os contraentes domiciliados e residentes nesta capital, em Citizeiro e Av. Cruz de Armas.

Dr. Carlos Teixeira Coutinho e d. Severina de França Navarro, que são solteiros, maiores e naturais dêste Estado, êle, magistrado (juiz municipal na cidade de Laranjeiras, ex-Alagôa Nova, dêste Estado), filho dos falecidos Floripe da Silva Coutinho e de d. Ana Rita de Brito Coutinho; e ela, doméstica e filha de Francisco Xavier Navarro e d. Maria Espinola de França Navarro, êstes e a contraente domiciliados e residentes nesta capital á Praça João Pessôa, n. 11, o contraente na referida cidade de Laranjeiras, para onde fôram deprecados proclamas.

Manuel Martins da Silva e d. Severina Juvina da Silva, que são maiores, naturais dêste Estado e já casados religiosamente; êle estivador nas Dócas do Porto e filho do falecido José Martins da Silva e de d. Calixta Maria da Conceição, moradora na capital do Estado do Ceará; e ela doméstica e filha do falecido Joaquim Juvino da Silva e de d. Josefina Maria da Conceição, esta e os contraentes domiciliados e residentes na Vila de Cabedêlo, desta comarca.

Geraldo Rodrigues de Mélo e d. Ecila Sobreira Duarte, que são solteiros e maiores; êle, ex-cabo do Exército, natural de Caçapava, São Paulo, onde são moradores seus pais, filho de José Pedro Rodrigues dos Santos e d. Benedita Amelia dos Santos; e ela, professôra pública diplomada, natural desta capital e filha do falecido Euflausino Pereira Duarte e de d. Francisca Sobreira Duarte, esta e os contraentes domiciliados e residentes nesta capital ás Avenidas Capitão José Pessôa, 264 e Vasco da Gama, 995.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 21 de abril de 1939. — O escrivão, **Sebastião Bastos**.

—

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DE JOÃO PESSÔA — Edital. — O bacharel Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega, presidente da Junta de Alistamento Militar desta cidade, torna público, para os efeitos legais e de acôrdo com o artigo 68 do Regulamento do Serviço Militar, que durante a semana finda fôram alistados espontaneamente os seguintes cidadãos:

Joaquim Sampaio Xavier — Jorge Honorato da Silva — Clovis Pontes de Magalhães — José Maria de Oliveira — João Gomes de Assis — Severino Bezerra da Silva — Sebastião Moreira Alves — Paulo Freire Coutinho — João Ferreira de Oliveira e Joaquim Fernandes de Araújo.

Ex-oficio da classe de 1918:

Francisco André Teixeira — Severino Ribeiro de Sales — Severino Pascoal Ramos — Gamalier Fulgencio dos Santos — Gentil Batista do Nascimento — João, filho de Joaquim Pedro da Silva — José, filho de José Delfino do Nascimento — Janson Guedes Cavalcante — João, filho de Manuel Joaquim de Brito — João Jorge Pereira — Orlando Jeronimo Telas — Nemercio de Souza — Américo, filho de Antonio Lopes de Oliveira — Américo Ramos Baraco — Benedito Pires de Amaral — José Vital da Silva — João Batista de Freitas — Manuel Tito de Figueirêdo — Manuel Roberto da Silva — Mario Feliciano da Paixão — Moisés, filho de Manuel Candido Luna — Renato de Carvalho Cruz — Hercias Monteiro da Silva e Manuel Ferreira da Silva.

Idem da classe de 1917:

José Barbosa de Lima — José Carneiro Rodrigues — Manuel Pereira de Lima — Ildefonso Carneiro de Souza — Jorge Felix dos Santos — Evaristo José de Oliveira — Eduardo Paulo de Medeiros e Antonio Alves da Silva.

Idem de 1916:

Odilon Carneiro de Souza — Severino Fulgencio dos Santos — João Gomes da Silva — Evaristo dos Santos Barros — Napoleão Batista Vasconcélos — João Alves da Silva e José Tiágo de Matos.

Idem de 1915:

Antonio Nunes Pereira e Celestino Fidelis da Silva.

Idem de 1914:

Joaquim Francisco da Silva e Manuel Felix de Almeida.

Idem de 1913:

Severino Mendes dos Santos e Inácio José de Souza.

Idem de 1912:

Severino Matias da Silva — José Alves da Silva e Firmino Francisco de Oliveira.

Idem de 1911:

Ascendino Teixeira Filho — Severino Luiz da Silva — Benjamin Alves Maia e José Gama.

Idem de 1909:

Eduardo Avelino da Silva — Severino Bezerra da Silva — José Joaquim de Macêdo e Francisco dos Santos Freire.

Idem de 1908:

Valdemar Freire de Santana.

Idem de 1907:

João Luiz Ribeiro de Morais e Antonio Paulo de Oliveira.

Idem de 1905:

José Pedro Vicente.

Idem de 1904:

Avelino Lins do Nascimento e Antonio Ferreira de Mélo.

Idem de 1897:

José Rodrigues da Luz.

Idem de 1900:

Cassiano Carneiro da Cunha Nóbrega e Vicente Paulo de Carvalho.

Idem de 1797:

Leonel da Costa Coêlho.

Idem de 1894:

Francisco Antonio Pereira.

João Pessôa, 22 de abril de 1939. — **Orlando M. Gusmão**, secretário.

Visto: — **Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega**, presidente.

—

2.º CARTÓRIO — Edital de citação com o prazo de noventa dias. — O dr Braz da Costa Baracuí, juiz de direito da 1.ª vara e de ausentes da comarca de João Pessôa, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de ausentes virem e dêle noticia tiverem, que por parte de Bartolomeu Toscano de Brito lhe foi dirigida a petição do seguinte teôr: "Ilmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de João Pessôa, 1.ª vara. Diz Bartolomeu Toscano de Brito, por seu procurador e advogado abaixo-assinado, o seguinte 1.º que em 9 de setembro de 1921, por escritura particular obrigou-se a comprar em prestações mensais ao sr. Alfredo Kroncke e sua mulher os lotes de terreno ns. 31, 32, 33 e 34 de vinte metros de frente por cincoenta metros de fundo, sitos á avenida Epitacio Pessôa desta capital, á razão de 700$000 cada um devendo a escritura de compra e venda, com as respectivas despêsas a cargo do comprador, ser assinada depois de pagas todas as prestações (docs. de n.º 1 a n.º 4); 2.º, que em identicas condições obrigou-se a comprar posteriormente em 30 de novembro de 1921, 10 de agosto de 1922 e 27 de novembro de 1923, os lotes ns. 28-A, de 10 metros de frente por 50 metros de fundo, á referida avenida Epitacio Pessôa por 250$000, os ns. 29-A e 30-A, com 40 metros de frente por 70 de fundo, no caminho velho de Tambaú, hoje Avenida Santana, por 1:960$000 e os ns. 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, com 140 metros de frente por 50 de fundo, mais ou menos, no caminho velho de Tambaú, hoje avenida Santana, por 4:900$000 (docs. ns. 5, 6 e 7); 3.º, que os referidos lotes são anéxos e formam um só terreno com 90 metros de largura na avenida Epitacio Pessôa e 180 na avenida Santana, limitando-se á direita com terrenos do dr. Alberto San Juan e á esquerda com terrenos de d. Julia Freire, estando na posse mansa e pacífica do requerente e tendo sido nêle construido um prédio — o n.º 990 — com o seu consentimento, pelo seu genro Venancio Toscano de Brito; 4.º, que efetuou o pagamento de todas as prestações conforme provam os documentos juntos de ns. 8 a 54, mas, até hoje os vendedores não assinaram a escritura de compra e venda definitiva, confórme se obrigaram nos contratos feitos (docs. de ns. 1 a 7); 5.º, que êsse fáto constitúe uma recusa tácita, maimé tendo os mesmos vendedores assinado, si bem que por mandatários, as escrituras finais de outros compradores; 6.º, que nestas condições, tendo pago integralmente o preço ajustado (docs. de n.º 8 a 54) e estando quite com os impostos prediais respectivos, vem respeitosamente requerer a v. s. que, na fórma dos arts. 15 e 16 do decreto federal n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, lei processual e, portanto, aplicavel ao caso imediatamente, se digne mandar citar os vendedores Alfredo Kroncke e sua mulher, residentes na Alemanha, em lugar incerto e não sabido e o dr. curador geral de ausentes da comarca, para, no prazo de dez dias seguintes á citação, dar ao requerente a escritura definitiva de compra e venda dos referidos lotes de terreno, sob pena de, não a dando ou nada alegando nêsse prazo, adjudicar-se ao requerente o mesmo terreno, valendo a carta de adjudicação como título de propriedade e como tal sendo transcrita no registro de imoveis da comarca. Requer ainda que preliminarmente se digne v. s. marcar dia, hora e lugar, com intimação do dr. curador geral de ausentes da comarca, para a justificação da ausencia em lugar incerto e não sabido da Alemanha, dos requeridos e, julgada por sentença dita justificação, que se afixem editais de citação aos mesmos, nomeando-se-lhes curador á lide na fórma do art. 112, § único, do Cod. do Proc. Civ. e Com. do Estado, para com êle correr os termos do presente feito. Protesta-se por todo o gênero de provas em direito admitidas e especialmente por testemunhas, vitoria e arbitramento. Nêstes termos, dando-se á causa o valor de 10:100$000 e condenados os requeridos em perdas, danos e custas. Pede deferimento. Com a proc. e 54 docs. (Sôbre estampilhas no valor de 4$300). João Pessôa, 16 de março de 1939. (as.) **Evandro Souto**." Dada e julgada por sentença a justificação de ausencia do requerido, mandei passar o presente edital com o prazo de noventa dias, que será publicado no órgão oficial do Estado e afixado á porta da sala das audiências dêste juizo pelo qual cito e chamo o sr. Alfredo Kroncke e sua mulher para, dentro do prazo de dez dias seguintes á citação e que lhes será assinado em audiencia, dar ao requerente a escritura definitiva de compra e venda dos referidos lotes de terreno, sob pena de, não a dando ou nada alegando nêsse prazo, adjudicar-se ao requerente o mesmo terreno, valendo a carta de adjudicação como título de propriedade a ser transcrito no registro de imoveis desta comarca, ficando ainda os mesmos requeridos citados para todos os termos do presente feito e sua execução, cientes de que as audiencias ordinárias dêste juizo se realizam ás 14 horas das quintasfeiras, no edifício da Sociedade de Medicina, andar terreo, á rua das Trincheiras n.º 42, nesta capital. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 20 dias de abril de 1939. Eu, **Heraldo Monteiro**, escrivão de ausentes, o fiz datilografar e subscrevo. — **Braz Baracuhy**.

—

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitaria das Habitações — EDITAL DE MULTA N.º 14 — O dr. Alberto Fernandes Cartaxo, inspetor da fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública dêste Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.093 da lei sanitária em vigor, resolve multar em cem mil reis (100$000) (cada um) os srs. Francisco Navarro, Henrique Baréla, União dos Retalhistas (soc.), Laet Pedrosa, Paulino dos Santos Coêlho, Severino F. de Sousa e sras. Rita Ferreira, Rosa Amelia, Joaquina Georgina e Maria Joaquina da Conceição, por não terem os mesmos cumprido as intimações ns. 56, 20, 11, 50, 129, 119, 21, 43, 131 e 52, que lhes fôram feitas em datas de 24 e 30 de novembro de 1938; 5 de dezembro de 1938; 9 de janeiro de 1939 e 22 de fevereiro de 1939, para saneamentos, construção de fóssas e sumidóro.

Os infratores têm o prazo de cinco (5) dias, a contar da data da primeira publicação do presente EDITAL para interpôrem recurso, findo o qual esta INSPETORIA enviará os processos á Secretaria da Fazenda para cobrança judicial.

João Pessôa, 15 de abril de 1939.

Mater Pinho Rabêlo, ser. de escriturário.

Dr. Alberto Fernandes Cartaxo, inspetor.

—

COMARCA DE ALAGÔA GRANDE. — Edital de citação de herdeiros, com o prazo de 30 (trinta dias). — O dr. Carlos Teixeira Coutinho, juiz municipal, no exercício pleno de juiz de direito da comarca de Alagôa Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem ou dêle tiverem conhecimento e interessar possa que nêste Juizo foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Manuel Lemos de Vasconcélos, visto haver sido nulo pelo Tribunal de Apelação do Estado o primeiro, requerido em 1933, havendo a viúva inventariante d. Rosa Tavares Lemos, declarado acharem-se ausentes as herdeiras Maria Lemos de Vasconcelos, solteira, maior, residênte em João Pessôa, capital do Estado e Georgina Lemos de Vasconcélos, casada com o sr. José Firmino Souto, residente em Barra de Santa Rosa, da comarca de Picuí, dêste Estado. Pelo que ordenei se passasse edital com o prazo de 30 dias, em virtude do qual ficam citados os referidos herdeiros para no prazo de 48 horas, que correrá em Cartório, a contar da última citação, dizerem sôbre as declarações da inventariante, ficando os mesmos dêsde logo citados para os demais têrmos do inventário e partilha, sob pena da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar êste edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no jornal oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, 20 de abril de 1939. Eu, Amelio Lopes Ramalho, escrivão, escreví. (a.) **Carlos Teixeira Coutinho**. Está conforme com o original ao qual me repórto e dou fé. Alagôa Grande, 20 de abril de 1939. — O escrivão, **Amelio Lopes Ramalho**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS. — O dr. Onesipo Aurélio de Novais, juiz de direito da comarca de Itabaiana, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda Estadual, que no executivo que a mesma móve contra **Joaquim Pereira do Amarante**, para receber dêste a importancia de 200$000, correspondente ao imposto digo, 200$000 proveniente de multa por infração do art. 64, letra C, do Reg. do Servico Militar, baixado com o dec. 15.934, de 22 de janeiro de 1923 e de acôrdo com o § 1. do art. 133 do mesmo Reg. e referente ao exercício de 1934, nos autos respectivos, vindos da capital do Estado, o dr. promotor público da comarca deu o seguinte parecer: "Requeiro a citação do executado, cujo nome consta da certidão de fls. para pagar **incontinenti** a dívida constante da certidão referida, juros e custas, e, caso se négue a fazê-lo, sejam penhorados tantos bens do devedor quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando êle, dêsde logo, citado para todos os ulteriores termos da ação, até final, nomeadamente para o prazo de 10 dias, que lhes será assinado na primeira audiencia ordinária dêsse Juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se ainda que, caso recáia penhora em bens móveis ou semoventes, sejam depositados em poder de pessôas outras, na falta de depositário público. A citação deverá ser feita por precatória dirigida ao d.d. juiz municipal de Pilar, de vez que o devedor é residente naquele têrmo, no lugar Gurinhem. Itabaiana, 20-3-939. (a.) **Miranda de Azevêdo**, sub-procurador. Expedida a competente carta precatória para o referido Juizo, que determinou a expedição do competente mandado, e passado êste, foi pelos oficiais de justiça encarregados da diligência, certificado que o executado se encontra em lugar incerto e não sabido: pelo qual chamo e cito o referido devedor Joaquim Pereira do Amaranti, para no prazo de vinte dias, comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve, a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 20 de abril de 1939. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrivã, datilografei o presente. (a.) **Onesipo Aurélio de Novais**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. —A escrivá, **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO — 4.º Cartório. — O dr. Braz Baracuhy, juiz de direito da primeira vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 1.º promotor público interino da comarca da capital, foi denunciado de **João Paulo da Silva Filho**, brasileiro, solteiro, chauffeur, residente nesta capital, pelo crime capitulado no art. 257, combinado com o art. 274 da Consolidação das Leis Penais, e tendo se ausentado dito acusado desta cidade, onde então residia para lugar ignorado, conforme foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligencia, ordenei se expedisse êste edital, pelo qual, chamo, cito e hei por citado ao aludido sumariado, para comparecer ás 14 horas do dia 8 do mês de maio p. vindouro, na sala das audiências, no predio n.º 42, á rua das Trincheiras, desta capital,

SECÇÃO LIVRE

ALICE PINTO PESSÔA SEIXAS

Convite — 1.° aniversário

Espôso, filhos e nétos de Alice Pinto Pessôa Seixas, convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na Igreja de Nossa Senhora de Lourdes, pelo repouso eterno da inesquecivel extinta, no dia 26 do corrente, ás 6½ horas, data do 1.° aniversário de sua morte.

Antecipam seus agradecimentos a todos que comparecerem a êste áto de caridade cristã.

D. MARIA DA CUNHA NÓBREGA

A Diretoria do Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", rendendo um preito de saudade á memoria da virtuosa senhora d. Maria da Cunha Nóbrega, progenitora do dr. Humberto Nóbrega, dedicado médico dêste estabelecimento de caridade, manda celebrar no próximo dia 28, sexta-feira, ás 7 horas, na capela do Asilo, uma missa em sufragio da alma daquela saudosa dama paraibana.

Para êsse ato de religião estão convidados os membros da ilustre familia Nóbrega, amigos da extinta e socios do Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha".

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Apelação civel "ex-ofício" n.° 55, da comarca de João Pessôa. Entre Partes: Pedro de Morais, por seu ass. judiciário e João Vicente de Abreu.

Com vista ao bel. Antonio Pereira Diniz, pelo prazo legal, em data de 20 do corrente.

Apelação civel n.° 51, da comarca de João Pessôa. Apelante a Standard Oil Company of Brasil. Apelado Juvencio Taciano Mariz Neto.

Com vista ao bel. João Santa Cruz, em data de 20 do corrente, pelo prazo da lei.

REPRESENTANTE

Importante firma da Capital do País deseja uma firma idonea e produtora para SUA REPRESENTANTE nesta Capital, para o ramo de produtos farmacêuticos. Cartas com referências, para L. V. na Portaria da Imprensa Oficial.

FAVORITA PARAIBANA

— DE —

ASCENDINO NÓBREGA & CIA.

PRAÇA ANTONIO RABÊLO N.° 12

FÔNE. 1381

CLUBE DE SORTEIOS DE MOVEIS

Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal de Paraíba

CARTAS PATENTES NS. 2 e 6

Resultado das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 24 de abril de 1939

EXTRAÇAO A'S 15 HORAS		EXTRAÇÃO A'S 18,45 HORAS	
1.° PREMIO	8072	1.° PREMIO	5403
2.° "	7639	2.° "	2221
3.° "	0489	3.° "	5992
4.° "	6543	4.° "	8863
5.° "	9387	5.° "	4644

ASCENDINO NÓBREGA & CIA. — Concessionários.

VISTO — José da Mata Cabral, fiscal do Govêrno.

GALOS LEGHORNS — Puro sangue, vacinados, imunizados. Adquira reprodutores da Granja do Sapé. Rua das Trincheiras, 527. Aves de 15$000 até 25$000. Lótes de 10 galos escolhidos 200$000.

ALUGA-SE — Uma casa recuada oitões livres, varanda, 3 quartos, etc., ótimas acomodações para pequena familia. Preço, 130$000. Vêr e tratar á Av. Epitacio Pessôa, 861.

a fim de se vêr processar e assistir aos demais ulteriores têrmos da ação até final, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos vai o presente edital publicado pela imprensa e afixado no local do costume, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 22 de abril de 1939. Eu, João Nunes Travassos, escrivão, o datilografei e subscrevo. O escrivão do crime João Nunes Travassos. (a.) **Braz Baracuhy.** Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 22 de abril de 1939. — O escrivão do crime, **João Nunes Travassos.**

22.° Batalhão de Caçadores

COMPANHIA DE QUADROS

De ordem do sr. ten. cel. Comandante deste batalhão, são convidados todos os candidatos a reservistas da Companhia de Quadros da turma do corrente ano a comparecer ao quartel desta unidade no próximo dia 1.° de maio ás 8,30 horas, para assistirem á cerimônia do início dos trabalhos do ano de 1939.

Unifórme: Camisa e calção vérde oliva, capacête, borzeguim e perneiras prêtas.

Os candidatos que ainda não tiverem prontos os seus unifórmes, deverão comparecer mesmo em trajes civís.

Quartel em João Pessôa, 20 de abril de 1939.

Aloisio Guedes Pereira, 1.° ten. ajudante.

COMPRA-SE

Compra-se uma casa a um contribuinte do Montepio, de preferência no bairro do mesmo nome.

Tratar com o dr. Claudino Ramos, na Diretoria de Saúde Pública.

A falta de memoria é a falta de fosforo

O público atribue, empiricamente, a falta de memoria á carência de fosforo. De certo modo, essa concepção está comprovada pela ciência. O fosforo desempenha, realmente, importante função no organismo. Da carência fosfórica resulta não só a perturbação aludida como insonia, irritação e irascibilidade nervosa, decorrentes de verdadeiro desequilibrio humoral, e que se torna dificil explicar em poucas palavras. O fosforo desempenha importante papel como ativador do metabolismo. Basta restabelecer o equilibrio quimico dos humores por meio de um preparado de fosforo, como o Tonofosfan, para que desapareçam, como por encanto, todas as manifestações morbidas. Com duas ou três injeções voltam as disposições gerais do organismo e o contentamento de viver.

MISTERIO

Ter sorte em negócios, em jogos, amôr, adquirir riqueza, empregos difíceis. Quereis resolver qualquer dificuldade? Escrevei hoje mesmo para a Caixa Posta[illegible]49, Niterói, E. do Rio, enviando um envelope selado e subscrito para a resposta.

INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO

Nota

Esta Repartição faz saber a quem interessar que já chegaram as placas oficiais, pertencentes ás Repartições Públicas do Estado (Federal, Estadual e Municipal), podendo desde logo os veículos serem apresentados nêste Departamento, acompanhados de oficios da repartição respectiva, a fim de serem os mesmos devidamente emplacados e registrados, no corrente exercicio.

João Pessôa, 14 de abril de 1939.

João de Sousa e Silva, 1.° ten., Inspetor Geral.

AO COMÉRCIO

Valdemar Aranha e Bianor de Andrade, avisam ao comércio em geral que acabam de organizar uma sociedade sob a razão social de — **Valdemar Aranha & Cia.** — para exploração do ramo de "Representações", pondo desde já os seus serviços á disposição de quaisquer firmas que dêles queiram se utilizar. O seu escritório está situado á rua Gama e Mélo n.° 87 — 1.° andar, nesta cidade.

João Pessôa, 17 de Abril de 1939.

Valdemar Aranha.

Bianor de Andrade.

PARAÍBA CLUBE

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. Presidente são convidados os srs. socios proprietarios do "Paraíba Clube" para a reunião de assembléia geral ordinária que, de acôrdo com o art. 37 dos Estatutos, terá lugar no próximo domingo, 30 do corrente, ás 14 horas, na séde social á rua Duque de Caxias. Conforme estabelece o § 1.° do referido art. 37 a assembléia geral ordinária se reunirá em primeira convocação com o numero de socios que comparecer.

Secretaria do Paraíba Clube, 24 de abril de 1939.

Severino Nunes Lins, secretário geral.

Não há na Paraíba o mosquito que está causando o paludismo do Rio Grande do Norte e do Ceará. Mas nós temos outros mosquitos transmissôres para causar a doença. Não deixe agua empoçada ou parada para que não se crie o mosquito.

DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

Diretor da "Colonia Juliano Moreira"

Clinica medica:

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS.

Consultas: - Diariamente de 3 ás 5.

CONSULTORIO:

RUA PEREGRINO DE CARVALHO, 146

HOJE ! — Soirée ás 7½ hroas — HOJE !

NELSON EDDY

PELA TERCEIRA E ÚLTIMA VEZ ! ! !

ROSE MARIE

O filme poema da "Metro Goldwyn Mayer"

Que, para atender a insistentes pedidos, volta á téla do "Plaza" pela última vez !!!

Complementos: NACIONAL D. N. e um DESENHO colorido da R. K. O. RADIO

Preços: — 2$200 — 1$600

MATINÉE HOJE A'S 4 HORAS

NINO MARTINI

a voz que arrebata !

MÚSICA PARA MADAME

O filme que lançou com brilhantismo, as produções da R. K. O. RADIO, no PLAZA" !

Preço único: — 1$000

QUINTA-FEIRA! QUINTA-FEIRA!

(Lançamento extra !)

MADGE EVANS — LEWIS STONE — ELISSA LANDI — RALPH FORBES

(Que elenco !)

A CADEIRA N.° 13

Um colosso da "Metro G. Mayer"

SANTA ROSA — Hoje ás 7½

BUDDY ROOSEVELT

CAPATAZ ABARBADO

Sensacionais aventuras no oeste americano !

Preços: — 1$100 e $800

CINE S. PEDRO

"A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA"

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

Os horrores da Revolução Francêsa ! Cabeças decepadas implacavelmente pela guilhotina !

Um espetaculo histórico de proporções imensas !

Leslie Howard e Merle Oberon

— em —

O PIMPINELA ESCARLATE

UMA SUPER PRODUÇÃO DA "UNITED"

Complemento: — DESENHO e NACIONAL D. N.

Preços: — 1$000 e $600

6.ª FEIRA — DOLOROSA RENUNCIA. Um filme que agradou plenamente nesta capital ! Juntamente a 6.ª série de — A DEUSA DE JOBA

DOMINGO — ROLAND YOUNG — em

O HOMEM QUE FAZIA MILAGRES

UNITED ARTISTS

REPRESENTANTES

Importante fábrica de folhinhas procura representantes idoneos em todas as capitais e cidades do Brasil.

Oferecemos as melhores condições. Riquissimo mostruário. Negócio de grandes possibilidades para pessôas ativas e relacionadas. Cartas com referências para Caixa Postal 3905 — RIO.

CLINICA MÉDICA E DOENÇAS DE CRIANÇAS

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias, 312

DE 15 A'S 18 HORAS

RESIDENCIA: Avenida dos Estados, 161

TELEFONE — 1500

João Pessôa — Paraíba

E' SIMPLESMENTE MELHOR QUE "A PRINCÊSA DA SELVA" E MAIS EMOCIONANTE QUE "O FURACÃO" !...

IDILIO NA SELVA

Cmo DOROTHY LAMOUR — a estrêla mais querida do nosso público —:— EM MAIO NO REX PARAMOUNT

HOJE
A's 7½ horas

Pela última vez
LILY PONS no seu filme mais recente

NAS AZAS DA FAMA!

Com JACK OAKIE e JOHN HOWARD
COMPLEMENTOS
Preços: 2$200 — 1$100

DOMINGO NO — REX

E' TÃO AGRADAVEL, QUE A GENTE NÃO QUER QUE TERMINE MAIS !...

A 20th CENTURY FOX — alegremente apresenta a todos os "fans"

SIMONE SIMON

no seu novo triunfo depois de "Sétimo Céu"

DORMITÓRIO DE MOÇAS

Com HERBERT MARSHALL — Um filme especialmente dedicado ao nosso mundo feminino !

MATINÉE A'S 4,15 HORAS — HOJE NO — "REX"
QUE BÔA VIDA!...
Cmo JOE MORRISSON
Preço único: — $800

QUINTA-FEIRA NO "REX" — AMÔR ! MÚSICA ! ESTUDANTES !
JAZZ ACADEMIA
Com JACKIE COOGAN — BETTY GRABLE e MARTHA RAYE
PARAMOUNT

FELIPÉIA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE
A 8.ª e última série do formidavel filme
A DEUSA DE JOBA
Juntamente — JOE MORRISSON, em
QUE BÔA VIDA
COMPLEMENTOS
Preços: — 1$100 — $800

AMANHÃ NO — REX
Na "Sessão das Moças"
Ricardo Cortez e Bela Lugosi
— em —
INSPETOR POSTAL
Com PATRICIA ELLIS
Um emocionante e romantico filme da — UNIVERSAL

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE
A "20 th CENTURY FOX" apresenta
Fredric March — em
O CAMINHO DA GLORIA
Com Warner Baxter e Lionel Barrymore
COMPLEMENTOS
Preços: — 1$100 — $800

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,30 horas — HOJE

No oeste, a justiça ainda não tem â feição moderna dos centros civilizados. Nesse filme de impressionante dramaticidade que o Programa Lecofi distribúe, JACK PERRIN é juiz e réo ao mesmo tempo

ENFRENTANDO A MORTE

— com —

Jack Perrin — Ethel Beck — David Sharpe

NACIONAL D. F. B. — desenho.

AGUARDEM ! Aguardem ! A linda estrêla no cinema mais arejado... JEANETTE MAC DONALD em

ROSE MARIE

QUINTA-FEIRA ! — O que todos esperam com anciedade... — DICK POWELL, em

AVENIDA DOS MILHÕES

DR. JOSA MAGALHAES
(Medico especializta)

Tratamento medico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS.

Consultório: Rua Duque de Caxias, 606. — De 2 ás 5.

Residencia: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242

— JOAO PESSOA —

CURSO PARTICULAR
Av. Guedes Pereira, 70

Professor João Vinagre avisa aos interessados que aceita alunos do curso primario e secundário. Aulas diárias de 8 ás 11 e das 17 ás 18 horas.

PAGAMENTO ADIANTADO

BARATINHAS MIUDAS

Só desapparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas
"BARAFORMIGA 51"
Encontra-se nas bôas Pharmacias e Drogarias
DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro, 1[illegible]

COMPRA-SE

Compra-se uma casa a um contribuinte do Montepio, de preferência no bairro do mesmo nome.
Tratar com o dr. Claudino Ramos, na Diretoria de Saúde Pública.

VENDE-SE uma máquina marca "Singer", para sapateiro, em perfeito estado de conservação. Tratar á rua da República, 724.

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE—RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"

ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"SUL" Passageiros "NORTE"

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado de Belém e escalas no dia 1.º de maio saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Antonina e escalas no dia 1.º de maio saindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

Para demais informações com os agentes:

A. DA CUNHA REGO & CIA.

AGENCIAS EM GERAL

CODIGOS: Mascotte, 2.ª ed., Borges, Ribeiro, A. B. C. 6.ª ed. e Particular
Caixa Postal, 65 — RUA JOAO SUASSUNA, 43
JOAO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

SANATORIO CLIFFORD

Avenida Pedro II — 1.550

DIREÇÃO DO DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

SERVIÇO MANTIDO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA O TRATAMENTO MODERNO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS

Durante o tratamento os doentes poderão ser acompanhados por seu medico assistente.

ORRIS BARBOSA
ADVOGADO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 010

JAIME FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO

ACEITA CHAMADOS PARA O INTERIOR

ESCRITORIO
RESIDENCIA — AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 231

João Pessôa

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITASSUCÊ"

Chegará no dia 29 do corrente, sabado, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS:

"ITAGIBA" — Sexta-feira, 5 de maio p.
"ITAPURA" — Sexta-feira, 12 de maio p.
ITAQUATIA" — Sexta-feira, 19 de maio p.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajaí e Campos
As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente—P. BANDEIRA DA CRUZ

PARTEIRA

ALICE DO VALLE BRASIL

FORMADA PELA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE E EX-INTERNA DA MATERNIDADE
RESIDENCIA PROVISORIA:
RUA SILVA JARDIM, 455

A QUEM INTERESSAR

Péde-se a quem tiver para alugar um sitio, com casa de residência para familia grande, nos arredores desta cidade, com agua e luz, a fineza de dirigir-se a Florentino Cavalcanti, na Bomba Standard, á praça Vidal de Negreiros.

Enxêrtos de laranjeiras

Adquiri-os, a 1$500 cada, (a agricultores não registrados), no endereço abaixo:
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE FRUTICULTURA TROPICAL — Espirito Santo — Paraíba.

O DECRETO-LEI N.º 1.191, QUE REGULA O TRANSPORTE E A DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA

RIO, 19 (A UNIÃO) — E' o seguinte o decreto-lei do Presidente da República que regula o transporte e a distribuição de correspondencia:

"DECRETO-LEI N.º 1.191, de 4 de abril de 1939 — Dispõe sôbre o monopólio postal da União e estabelece penas a serem aplicadas aos contraventôres do transporte e da distribuição da correspondência.

O Presidente da República, nos termos dos arts. 15 e 16 (alineas VI e X) e 180 da Constituição Federal e de acôrdo com o art. 40 da lei n.º 537, de 11 de outubro de 1937, decreta:

Art. 1.º — Ficam substituidos pelos seguintes os arts. 3.º, 4.º, 297.º a 301.º do Regulamento da reorganização dos serviços dos Correios da República, aprovado pelo decreto n.º 14.722, de 16 de março de 1921: Art. 3.º — Constituem monopólio da União: a) o transporte e a distribuição de cartas fechadas, ou não, de correspondência de qualquer natureza, contendo nota ou comunicação de caráter atual e pessoal, e daquela cujo conteúdo não possa ser verificado sem violação; b) o transporte e a distribuição de outros objétos de correspondência, até os limites de pêso e dimensão estabelecidos pela lei tarifária, tais como impréssos de qualquer natureza, papeis em relêvo para uso dos cégos, manuscritos, amostras de mercadorias e encomendas que apresentarem, no respectivo envoltório, a manuscrito, impresso ou datilografado, endereço a qualquer destinatário; e) o fabrico, emissão ou venda de sêlos postais ou outras formulas de franquia; d) a utilização de máquinas no franqueamento de correspondência; e) o fabrico de vinhêtas para estampagem de sêlos na correspondência; f) todo e qualquer serviço de Correios previsto ou não em lei, decreto ou regulamento. Parágrafo único. — Não constitúe monopólio postal da União, quando autorizada pelo diretor geral do Departamento dos Correios e Telegráfos a venda de sêlos e outras fórmulas de franquia, assim como a utilização de vinhêtas, aplicadas, ou não, a máquinas, no franqueamento de correspondência. Art. 4.º — Estão excluidos do monopólio de transporte pelo Correio: a) os objétos de correspondência de que tratam as alineas *a* e *b* do art. 3.º, desde que estejam franqueados e carimbados nos Correios de origem, e os que conduzidos por qualquer pessôa, já tenham transitado pelo serviço postal, dado que tal transporte não constitúa exploração industrial; b) os objétos que fôram transportados entre dois pontos onde não haja serviço postal, ou de um ponto em que existe êsse serviço para outro onde não exista; c) os que fôrem levados a uma caixa ou repartição postal; d) os que fôrem transportados no perímetro da cidade, vilas ou povoações, onde não haja serviço de caixa de coléta e distribuição domiciliária; e) os que, nas cidades, vilas ou povoações, onde houver caixas para coléta e distribuição domiciliária, estando devidamente franqueados, fôrem transportados por servidores dos remetentes, com autorização, a título precário, concedida pelo Departamento dos Correios e Telégrafos; f) os objétos de correspondência relativa a serviço de Estrada de Ferro, de Companhia de Navegação de transporte em geral, procedente das respectivas emprêsas, e pelas mesmas transportados, com endereços ás suas estações ou agências, ou destas para aquelas, e que apresentem, nos respectivos envoltórios, marcas e dizêres de uso privativo das emprêsas; g) as cartas abertas de simples apresentação ou recomendação ao portador. Parágrafo 1.º — No caso previsto na alinea e do art. 4.º, a autorização somente poderá ser concedida a juizo do Departamento dos Correios e Telégrafos, a pessôa jurídica legalmente constituida. Parágrafo 2.º — Nas repartições autorizadas pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, não haverá limite de importancia para a correspondência com valôr declarado, a transitar pelo Correio, contendo titulos da divida pública, federal, estadual ou municipal. Parágrafo 3.º — Os remetentes de tais titulos são obrigados a apresentar, no áto de submetê-los a registo postal, uma relação, em duplicata, indicando o número, a série e o valor nominal de cada um dos respectivos titulos. Art. 297.º — Pela contravenção postal, por infração ao monopólio de transporte e distribuição de objétos de correspondência, incorrerão em penas: a) os que tiverem escritório, caixa ou depósito para receber, expedir ou distribuir objétos de correspondência de qualquer natureza, ou de serviços de correios se encarregarem, pessoalmente, ou por gerentes, empregados, serviçais ou prepostos, com intuito mercantil, ainda que pagas as respectivas taxas postais; b) os que fóra dos casos previstos no artigo 4.º transportarem, ou, sem autorização, distribuirem em localidades onde não haja serviço de distribuição objétos de correspondência de qualquer natureza, ainda que pagas as respectivas taxas postais; c) os que, diréta ou indiretamente, promoverem ou facilitarem o contrabando postal. Penas — de 6 mêses a um ano de prisão celular e multa de 3:000$000 a 20:000$000, aos donos, gerentes, sócios solidários ou membros da Diretoria da Emprêsa infratôra; de 30 dias a 6 mêses de prisão celular e multa de 500$000 a 3:000$000 aos demais infratôres. Em qualquer caso, serão apreendidos e inutilizados os objétos de correspondência, revertendo a favor da fazenda pública, todos os valôres nêles contidos e, bem assim, os móveis e utensilios encontrados nos escritórios, caixas ou depósitos. Si os infratôres fôrem estrangeiros, as penas serão acrescidas de expulsão do território nacional. Artigo 298.º — Revogado. Artigo 299.º — A multa de 500$000 a 3:000$000 de que trata o artigo 297.º, será aplicada no dobro si os contraventores fôrem comandantes, capitães, mestres, pilôtos ou tripulantes de navios, aeronave ou qualquer outro transporte, terrestre, maritimo, fluvial ou aéreo nacionais ou estrangeiros, empregados de estrada de ferro, funcionários civis ou militares de terra ou mar, de qualquer categoria ou posto, ou encarregados de qualquer serviço público. Parágrafo único — A reincidencia cometida por encarregado ou concessionário de serviço público, implicará recisão de contráto ou perda da concessão, sem prejuizo das penas de que trata o artigo 297.º. Artigo 300.º — Regovado. Artigo 301.º — Revogado. Artigo 303.º — Aos que fabricarem sem autorização legal ou falsificarem, fabricando ou alterando vinhêtas destinadas á estampagem de sêlos na correspondencia, sinêtes, carimbos, sêlos adesivos ou estampados e outras fórmulas de franquia, vales ou cheques postais, ou quaisquer outros documentos, ou fórmulas que representem valôr, bem como usarem daquêles objétos, inclusive vinhêtas para estampagem de sêlos, ou que os venderem ou tentarem vendê-los, ou possirem ou tiverem sob sua guarda para fins criminosos, sêlos postais falsificados; ou se utilizarem, no franqueamento da correspondência de sêlos já servidos suprimindo ou fazendo desaparecer, por qualquer meio, os carimbos com que tenham sido inutilizados — Penas previstas na legislação penal em viôor.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República — (aa.) GETÚLIO VARGAS — *João de Mendonça Lima.*"

A GUERRA PELO PETRÓLEO E AS ALTERAÇÕES NO MAPA DA EUROPA

A indústria sintética e a Alemanha — Onde está a paz?

PARIS, (Correspondência especial de Gary Ross com exclusividade para A UNIÃO)

Na Europa, somente quatro paises possúem petroleo. Somente êles podem controlar os poços, onde jorra o precioso liquido negro, que tem semeado pelo mundo, odio, intrigas, mortes e ruinas. O liquido escuro sóbe do coração da terra e se derrama pela Europa. A sua côr é como uma predestinação. Preta, luto que dentro em pouco invadirá todos os lares.

O demonio da cobiça anda tecendo sua rêde em terras européias. Nas lareiras iluminadas, nas noites invernais, uma angústia vaga domina todos os corações. Uma onda de presentimentos sinistros enche de frio todas as almas. Para aumentar o perigo, êsses poços estão colocados, na sua maioria, nas proximidades da fronteira germanica. As doutrinas de força que a Alemanha vem pregando e praticando, são uma ameaça constante para êsses paises.

Os poços polonéses produziram, no ano passado, 555 045 metros cúbicos. Os da Rumania, 8.294.940. Essas cifras são tentadoras. Esses poços bastariam para assegurar a independencia da Alemanha com relação ao petroleo. O poderoso exército que a Alemanha organizou. A sua aviação, que segundo a afirmativa do conhecido aviador Lindbergh é a maior e a melhor do mundo, tem fome de petroleo.

A sua esquadra composta de unidades de pequena tonelagem, mas dotadas de grande velocidade, exige petroleo. Dai, Hitler ter incluido, nos seus planos expansionistas, êsses dois paises.

A Russia tambem produz grande quantidade de petroleo. Mas, para garantir os seus poços, possúe um exercito de mais de um milhão de homens. Seria perigoso mexer com um adversário tão bem armado e tão forte! E' verdade que muitos afirmam que os russos possúem êsses efetivos somente no papel. Falam da falta de eficiencia das tropas vermelhas. Tudo isso, porem, são boatos. Ainda não houve prova em contrário contra a exatidão dos números citados pelas publicações russas com relação ao seu exército.

A Alemanha tem necessidade de petroleo. E' verdade que os seus técnicos estão estimulando de todas as maneiras a fabricação de combustivel sintético. Ele, porém, não garante uma produção á altura do consumo. A Alemanha precisa de petroleo e para conquistá-lo, ainda poderá alterar mais uma vez o mapa da Europa. Talvez essa crise determine outra muito maior e mais importante.

Nesse caso, não será sómente o mapa da Europa que irá sofrer modificações profundas. E' possivel que o do mundo tambem tenha nova alteração. Versalhes criou um mundo novo. Aquilo que o odio construiu não poderá ter duração. Só o coração constrói para a posteridade. Sómente os átos, que possúem sentido humano, é que poderão perdurar.

QUADRO DE CURSO DOS GENERAIS E CORONEIS APTOS Á PROMOÇÃO DURANTE O CORRENTE ANO

RIO, 24 (A UNIÃO) — A Comissão de Promoções do Exército organizou o seguinte Quadro de Curso dos generais aptos á promoção por escolha durante o corrente ano:

O quadro e o seguinte:

General de Brigada. 1 — Emilio Lucio Esteves; 2 — José Pessôa Cavalcanti de Albuquerque; 3 — Julio Caetano Horta Barbosa; 4 — Pedro de Alcantara Cavalcanti de Albuquerque; 5 José Antonio Coêlho Néto; 6 — Estevão Leitão de Carvalho; 7 — Newton de Andrade Cavalcanti.

Coroneis combatentes: 1 — Luiz Sá de Afonsêca, engenharia; 2 — Renato da Veiga Abrêu, cavalaria; 3 — Miguel de Castro Aires, infantaria; 4 — Antonio da Silva Rocha, cavalaria; 5 — Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque, artilharia; 6 — Abrilino de Moreira Pires, cavalaria; 7 — Milton de Freitas Almeida, cavalaria "RA"; 8 — José Gomes Carneiro, artilharia; 9 — Graceliano Negreiros, engenharia; 10 — Amilcar Sergio Veloso Pederneiras, aviação; 11 — Salvador Cesar Obino, artilharia; 12 — Mario Arí Pires, engenharia; 13 — Edgard Facó, infantaria; 14 — Flavio Augusto do Nascimento, infantaria; 15 — Lourival Duarte do Carmo, infantaria; 16 — Francisco Gil Castelo Branco, cavalaria; 17 — Raul Correia Bandeira de Mélo, engenharia, 18 — Alcides de Mendonça Lima Filho, artilharia; 19 — Glicerio Fernandes Gerpes, artilharia; 20 — José Bonifacio de Souza Pinto, cavalaria; 21 — Renato Paquet, cavalaria.

Coroneis dos Serviços — Médicos: 1 Antonio Alves Cerqueira; 2 — João Afonso de Souza Ferreira; 3 — Alarico Damasio; 4 — José Acilino de Lima; 5 — Justiniano da Rocha Marinho; 6 — Hermogenes Pereira de Queiróz e Silva.

Intendentes de Guerra: 1 Heitor Abranches; 2 — Miguel Nei de Carvalho; — 3 Raul Porto; 4 — Emidio Serôa da Mota; 5 — Julio Capitulino da Silva Pita; 6 — Emilio Fernandes de Souza Doca.

COMO AS CRIANÇAS PENSAM NA GUERRA!

JOFFRE AMORIM

(Copyright da Imprensa Brasileira Reunida para "A UNIÃO")

INTERESSANTE inquérito feito por psicólogos e professores americanos sôbre trabalhos de desenho e pintura das crianças veiu revelar que a imaginação dos pequenos "yankees" e, sem duvida do mundo inteiro, se ocupa de preferência de têmas que traduzem algo sôbre a guerra.

Na Gallery Of Arts de Nova York milhares de garotos concorreram a um concurso de desenhos e quadros pintados. Até os dezesseis anos, duzentos e sete concorrentes tiveram os seus trabalhos expostos como bem feitos e expressivos. Desses duzentos e sete, vinte e poucos exprimiam idéias de guerra. Aviões, carros de assalto, navios de combate, etc.

Os criticos viram nisso tudo a tendência bélica do homem moderno que, desde a infancia, se ocupa de pensamentos de destruição e de sonhos de dominio e opressão. Os professores não gostaram muito do resultado, e procuraram vêr, na obra artistica dos meninos, uma campanha contra a guerra, isto é, um trabalho de paz e concordia... Mas, a verdade é que os menores não só da America porém do mundo todo aprendem desde os primeiros anos a marchar, a usar uma espingarda, um tambor e espadins.

Nada de admirar, portanto, que quando crescidos, (quasi adolescentes) concebam planos, usem o cérebro, a imaginação, enfim tudo o que a civilização póde fornecer-lhes para a formação mental, na produção de melhores meios de matar e exterminar.

Diante de todos êsses fátos, em face de tanta desorientação no espirito do menor, é preciso que os grandes, os homens que se fazem arautos da paz e do progresso, todos os lutadores, os que almejam melhores dias, tratem de educar convenientemente a criança e sanar êsses males, e depois de homens feitos, a tarefa de construir uma humanidade mais pacifica estará cincoenta por cento resolvida.

Nós, que sempre insistimos pela pena e pela ação contra toda sorte de publicações, desenhos e caricaturas que dessem idéa de luta, de inimigo contra inimigo, não podemos deixar de assinalar com tristeza êsse acontecimento no terreno das artes novaiorquinas.

E' simplesmente desanimador que a maioria dos garotos pensem demasiadamente na guerra e nos meios de destruição, sabendo-se que uma grande parte da população do globo, sinão quasi toda, ansia por conservar a paz e manter a concórdia entre os povos...

Muitas das nossas publicações, sôbre bandidos e heróis policiais, veem, dos magazines americanos. Além de importarmos o que teem de bom os habitantes do Norte, importamos também o que teem de deploravel e inconveniente.

Já fômos buscar lá, muitas historiêtas de "gangsters", que são a sobremêsa deliciosa dos petizes. Agora, para o futuro, iremos buscar e trazer para a nossa petizada, os grandes projétos de aparêlhos e máquinas de combate, que certamente deram á, igualmente, infortunada criança "yankee", essas concepções, êsses sonhos de desenhar construir e usar as maravilhosas máquinas que atravessam os ares, que afundam os navios e semeam a morte e a desgraça entre as populações infelizes...

Há uma grande campanha a se fazer para lavar o espirito de muita gente, não só criança, mas adulta também dêsses ideais medonhos de aniquilar os outros...

Estejamos vigilantes para que cada vez menos penetrem na infancia brasileira tais ideais.

OS SEGRÊDOS DA HISTÓRIA

O célebre tratado secréto e sua clausula n. 13 — Porque a Itália quer a Tunísia — As origens de uma crise — Ressurge o passado

PARIS, — (Correspondência da Agencia Star com exclusividade para A UNIÃO) — Continuam bem tensas as relações entre a Italia e a França. A' medida que o tempo corre, êsse estado de cousas se agrava cada vez mais.

A denúncia do acôrdo firmado, em 1935, pelas duas potencias, implica uma renuncia tácita, por parte da Italia, das vantagens estratégicas que Pierre Laval lhe concedeu no Mediterraneo. Os italianos alimentam a esperança de que, fazendo assim, forçarão a França a lhes conceder ainda maiores vantagens.

No momento atual, as pretensões italianas estão sendo recebidas com reservas.

Aliás, o que a Italia deseja é muito mais do que a França lhe poderia dar, sem sofrer um forte abalo na sua soberania e na sua segurança futura.

A Italia pretende nada menos que o contrôle do caminho de ferro de Djibouti, igualdade na Tunísia, e uma participação diréta no Canal de Suez.

Além disso, deseja livre caminho para o mar na Somália Fransêsa, que é a chave da Abissínia.

Em 1881, a França estendeu o seu protetorado militar até essa região africana. Os italianos sofreram, com isso, um golpe bem rude, e desde então, a Tunísia tem sido objéto de vários acôrdos entre os dois paises. Nos dias angustiosos de 1915, os aliados negociaram a entrada da Italia na Grande Guerra a seu lado, mediante a promessa de compartilhar na repartição das colonias alemães, quando a guerra terminasse. Veiu a paz, e a Italia aguardou o cumprimento da clausula 13 do convênio assinado secretamente em Londres, durante a Grande-Guerra.

Nessa época, a Italia não era a grande potencia que é atualmente. Por isso mesmo, a França e a Inglaterra encheram a sua ambição territorial de promessas e de esperanças.

Até hoje a Italia aguarda o cumprimento dêsse tratado. A Italia abre agora as discussões nêsse terreno, reclamando aquilo que se julga com direito, e que lhe foi negado pelos seus antigos aliados. Mr. Chamberlain tem agora uma ocasião magnífica para demonstrar a sua habilidade política.

O sr. Daladier mantém-se dentro do propósito de não ceder um palmo do território francês, para contentar as ambições italianas. Os socialistas, chefiados pelo sr. Leon Blum, estão promovendo, também, uma forte campanha contra a Italia. Isso, longe de acalmar a situação, somente serve para agravá-la.

A crença geral é que Mussolini não renunciará ás suas exigências.

E' pouco provavel que o chancelêr Hitler apoie os sonhos italianos. Isso porém não tem importancia.

Com Berlim ou sem Berlim, Roma irá até a guerra para conseguir seus objetivos. O "memorandum" italiano de 17 de dezembro é bastante claro e não deixa outra alternativa.

A França mantém de pé o seu ponto de vista.

A situação ainda não foi definida claramente. Aguardemos os acontecimentos, para tirar dêles uma conclusão segura.

VENDE-SE

Uma Sedan Ford tipo 1934 a tratar na Rua Maciel Pinheiro, n.º 154.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Balancête da Prefeitura Municipal de Mamanguape, a contar de 1.º a 31 de março de 1939

RECEITA:

Saldo do mês de fevereiro	1:101$900
Licenças	5:645$300
Imposto de feira	3:156$400
Iluminação pública	2:118$100
Gado abatido	2:078$100
Rendas diversas	1:495$600
Veículos	951$000
Aferição	621$100
Taxa de cooperação agricola e defêsa animal	151$000
Decima urbana	15$400
Registro de propriedades	14$400
Cemitério	44$800
Soma	17:393$100

DESPÊSA:

Prefeitura Municipal	2:572$600
Obras públicas	4:414$200
Despêsas diversas	2:459$400
Iluminação pública	1:534$300
Saúde Pública Municipal	1:069$100
Subvenção ás Escolas Municipais	856$600
Fiscalização	634$600
Limpêsa pública	621$500
Estrada de rodagem	234$000
Auxilio á Lavoura	203$800
Eventuais	20$000
Cemitério	153$500
	14:772$500
Saldo para o mês de abril	2:620$600
Soma	17:393$100

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 31 de março de 1939.

Pedro Pinto Navarro, tesoureiro.

Confere. **José Campêlo Néto**, secretário.

Visto: **Eduardo Ferreira**, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Balancête da Receita e Despêsa da Prefeitura, em 31 de março de 1939

RECEITA:

1.º — Licenças diversas	2:155$000
2.º — Imposto de feiras	187$000
3.º — Registro de mercarias	577$000
4.º — Gado abatido para o consumo público	202$000
5.º — Aferição de pêsos	17$500
6.º — Diversões públicas	200$000
7.º — Matriculas	110$000
8.º — Rendas diversas	651$500
Soma da receita	4:100$000
Saldo que vem do mês anterior	1:102$900
Total	5:200$900

DESPÊSA:

1.º — Consêlho Municipal (empregados)	100$000
2.º — Prefeitura (empregados)	300$000
3.º — Fiscalização (empregados)	150$000
4.º — Tesouraria	702$400
5.º — Obras públicas	893$400
6.º — Iluminação pública	349$200
7.º — Limpêsa pública	120$000
8.º — Instrução pública (17%)	697$000
9.º — Cemitérios	50$000
10.º — Despêsas diversas	794$600
Soma da despêsa	4:156$600
Saldo que passou para o mês de abril	1:046$300
Total	5:202$900

Prefeitura Municipal de Conceição, 5 de abril de 1939.

Visto: **Joao Fausto Figueirédo**, prefeito.

Confere: **Antonio Jacobino de Sousa**, secretário.

Doenças de Senhoras
— ESPECIALISTA —
DRA. NEUSA DE ANDRADE
Consultorio:
Rua Barão do Triunfo, 339
1.º andar
Consultas de 14 ás 17 horas.
Residencia: — Trincheiras, 208